TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

BTCU Boletim do Tribunal de Contas da União

Sumário

Brasília, 4 de junho de 2012 - Boletim Semanal - Ano XLV - Nº 20

Atos do Presidente....1
Secretaria-Geral da Presidência....4
Instituto Serzedello Corrêa....4
2ª Diretoria de Desenvolvimento de Competências....4
3ª Diretoria de Desenvolvimento de Competências....5
Secretaria-Geral de Administração....6
Secretaria-Adjunta de Administração....7
Secretaria de Gestão de Pessoas....22
Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal....24
Diretoria de Pagamento de Pessoal....31
Diretoria de Saúde....34
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade....34
Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio....35
Diretoria de Engenharia....35
Secretaria-Geral de Controle Externo....36
Secretaria de Fiscalização de Obras 1....36
Secretaria de Fiscalização de Obras 2....37
Secretaria de Fiscalização de Obras 3....42
Secretaria de Fiscalização de Obras 4....47
Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação 2....48
Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação....49
Secretaria de Fiscalização de Pessoal....51
Secretaria de Macroavaliação Governamental....52
1ª Secex....53
2ª Secex....57
3ª Secex....60
4ª Secex....61
5ª Secex....65
6ª Secex....67
8ª Secex....69
9ª Secex....70
Secex-AC....73
Secex-AL....73
Secex-AM....77
Secex-BA....79
Secex-CE....79
Secex-MA....80
Secex-MG....81
Secex-MT....86
Secex-PA....89
Secex-PB....89
Secex-PE....90
Secex-PR....91
Secex-RJ....95
Secex-RN....97
Secex-SC....98
Secex-SP....99
Comunicados....103
Anexos....104

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

http://www.tcu.gov.br BTCU@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3316-7650/3316-7079/3316-7870/3316-7869

Presidente
BENJAMIN ZYMLER

Vice-Presidente
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

Ministros
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
WALTON ALENCAR RODRIGUES
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
RAIMUNDO CARREIRO SILVA
JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO
ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

Ministros-Substitutos
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU
Procurador-Geral
LUCAS ROCHA FURTADO

Subprocuradores-Gerais
PAULO SOARES BUGARIN
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradores
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário-Geral
Fernando Luiz Souza da Eira
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU, 1968- .
v.

Semanal.
Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS

PORTARIA-TCU Nº 116, DE 15 DE MAIO DE 2012 (*)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA, Matrícula 493-6, para exercer, na Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo/Segecex, a função de confiança de Secretário, Código FC-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENJAMIN ZYMLER

(* Republicada por ter saído com incorreção do original no BTCU nº 18, de 21/5/2012, p. 8)

(Publicada no DOU de 16/5/2012, Seção 2, p. 73 e republicada no DOU de 4/6/2012, Seção 2, p. 54)

PORTARIA-TCU Nº 126, DE 30 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, publicada em 17 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-012.197/2012-2, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, ao servidor LUCIANO CARLOS BATISTA, matrícula 566-5, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 6 de julho de 2005, acrescido da vantagem prevista no artigo 2º da Lei nº 8.911, publicada em 12 de julho de 1994, no artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527, publicada em 11 de dezembro de 1997 e no art. 13 da Lei nº 9.624, publicada em 8 de abril de 1998.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Publicada no DOU de 1/6/2012, Seção 2, p. 93)

PORTARIA-TCU Nº 127, DE 31 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXIII do art. 28 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 04 de dezembro de 2002, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-003.518/2012-4, resolve:

RECONDUZIR, a partir de 1º de junho de 2012, com fundamento no art. 29 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a aplicação do entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal no Mandado de Segurança nº 24.271/DF, o servidor LEONARDO DOS SANTOS MACIEIRA, matrícula nº 5828-9, ao cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe "A", Padrão 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Publicada no DOU de 1/6/2012, Seção 2, p. 93)

PORTARIA-TCU Nº 128, DE 31 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando a solicitação constante do Ofício nº 009/CPMIVCM, de 14/3/2012, resolve:

Designar a Auditora Federal de Controle Externo ELIANE MEIRA BARROS DE OLIVEIRA, matrícula TCU nº 425-1, para auxiliar nos trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 4 de 2011-CN, no período de 23 de maio a 18 de novembro de 2012.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Publicada no DOU de 4/6/2012, Seção 2, p. 54)

PORTARIA-TCU Nº 129, DE 1º DE JUNHO DE 2012

Designa servidores para Comissão Organizadora do Prêmio TCU de Jornalismo, Edição 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XXXIV, do Regimento Interno do TCU, e considerando o disposto no artigo 20 do regulamento do Concurso nº 1/2012 - Prêmio TCU de Jornalismo, resolve:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras RENATA DIAS VILARINHO RIBEIRO, matrícula-TCU nº 3676-5, CLÁUDIA DE ABREU MARTINS, matrícula-TCU nº 1650-0, PATRÍCIA LUQUE CARREIRO, matrícula-TCU nº 6018-6, e RÚBIA MARCHETTI TREVIZANI ALMEIDA, matrícula-TCU nº 7685-6, para, sob a coordenação da primeira, compor a Comissão Organizadora do Prêmio TCU de Jornalismo, Edição 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-TCU Nº 1, DE 1º DE JUNHO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de constante aprimoramento das ações executadas pela Organização das Instituições Superiores de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (OISC/CPLP);

Considerando a deliberação do Conselho Diretivo da OISC/CPLP, na reunião realizada em Lisboa - Portugal, em 7/10/2011, que aprovou proposta da Secretaria-Geral da OISC/CPLP no sentido de constituir Comissão composta por representantes das Instituições Superiores de Controle (ISC) do Brasil, Cabo Verde e Portugal (atuais integrantes do Conselho Diretivo) com a incumbência de, sob a coordenação da Secretaria-Geral, elaborar anteprojeto de metodologia de trabalho para as auditorias anuais solicitadas pela CPLP;

Considerando que tal ação foi inserida no Plano Estratégico da OISC/CPLP para o período de 2011-2016, com o objetivo de fortalecer e desenvolver a referida Organização;

Considerando a solicitação do Secretário-Geral da OISC/CPLP, Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, a esta Presidência, para que sejam indicados dois servidores deste Tribunal, da área de Controle Externo, para comporem a referida Comissão, resolve:

Art. 1º Designar os Auditores Federais de Controle Externo, Área Controle Externo, Augusto Gonçalves Ferradaes, Matrícula 3458-4, lotado na Secob-2, e Ismar Barbosa Cruz, Matrícula 2863-0, lotado na Secex-4, para, durante o corrente ano civil, sob a coordenação do primeiro e em conjunto com os representantes das Instituições Superiores de Controle de Cabo Verde e de Portugal que vierem a ser indicados, comporem comissão com o objetivo de elaborar anteprojeto de metodologia de trabalho para as auditorias anuais solicitadas pela CPLP.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão de que trata esta Ordem de Serviço serão desenvolvidos sob a supervisão da Secretaria-Geral da OISC/CPLP, a quem compete aprovar o cronograma das atividades, o regime de dedicação dos servidores ora designados, bem como decidir sobre as demais questões administrativas necessárias ao alcance dos propósitos da Comissão.

Art. 3º O relatório final da Comissão, contendo a proposta de metodologia de que trata o art. 1º desta Ordem de Serviço, será apresentado à Secretaria-Geral da OISC/CPLP, que o submeterá, para apreciação, às competentes instâncias da Organização.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

RETIFICAÇÕES

Em 1º de junho de 2012

No inciso VII do subitem 5.1 do Anexo (orientações gerais) da Portaria-TCU nº 106, de 18 de abril de 2012, publicada no BTCU nº 14, de 23 de abril de 2012, **onde se lê** "VII - 1 (um) jornalista indicado pela Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj)", **leia-se** "VII - 1 (um) jornalista homenageado, convidado pelo TCU".

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

2ª DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

DESPACHOS

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 6/2009.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação nos seguintes eventos, na forma proposta pelo Serviço de Apoio à Educação Continuada.

Em 16 de maio de 2012

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
PAULA SA DE ROURE/AUFC/6470-0 RENATA MIRANDA P. CAMARGO/AUFC/6517-0	Curso - Como construir equipes de alta performance na administração pública (Pedro Mandelli)	24 e 25/5/2012	Brasília/DF
CLEUVES OLIVEIRA DE A. SANTOS/TEFC/3432-0 ALINE FABIANA TIMM CESÁRIO/AUFC/5734-7 ARLENE COSTA NASCIMENTO/AUFC/6566-8	Curso - Gestão do tempo (Christian Barbosa)	29/6/2012	
PAULA SÁ DE ROURE/AUFC/6470-0 MARIA PAULA B. ESTELLITA LINS/AUFC/7630-9 JULIANA RODRIGUES RIOS/AUFC/8107-8	Curso - Líder coach (Homero Reis)	27/7/2012	
CAROLINA B. P. DE ALMEIDA/AUFC/8112-4 CRISCIE LIZITA LOBO SILVEIRA/AUFC/8143-4 EDISON FRANKLIN ALMEIDA/AUFC/2815-0 ANA PAULA SILVA DA SILVA/AUFC/3447-9	Curso - Como construir equipes de alta performance na administração pública (Pedro Mandelli)	23 e 24/8/2012	
MARIA PAULA B. ESTELLITA LINS/AUFC/7630-9 CLEMENS SOARES DOS SANTOS/AUFC/5714-2 WAGNER DORNELES MARIANO/AUFC/3870-9 (*)	Curso - Gestão do tempo (Christian Barbosa)	28/9/2012	
ROMILSON RODRIGUES PEREIRA/AUFC/2844-4 DANIELA PINHEIRO DOS REIS/TEFC/8915-0 ANDRÉ A. DE O. BARBOSA/AUFC/6595-1 JOSÉ F. GARCIA ALMEIDA/AUFC/3119-4 MÁRCIO LEMOS SAID/AUFC/5662-6	Palestra - Inovação e Criatividade (Patrícia dos Santos) e Planejamento Estratégico (Arthur Bender)	31/5/2012	

(TC 011.483/2012-1, R$ 26.370,00. (*) Com diárias e passagens aéreas)

Em 23 de maio de 2012

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
PATRÍCIA MARIA CORRÊA/AUFC/2485-6 ELISÂNGELA PAPST/AUFC/5082-2	Curso sobre Valoração de Danos Ambientais	29 a 30/5/2012	Salvador/BA

(TC 013.549/2012-0, sem ônus, com diárias e passagens)

Em 24 de maio de 2012

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
VIVIANE M. MÜLLER ESPÍNOLA/AUFC/7656-2	Gestão de Convênios: da solicitação à Tomada de Contas Especial	12 a 15/6/2012	Porto Alegre/RS

(TC 007.739/2012-5, R$ 650,00)

GILVAN COUTINHO SILVA
Diretor

3ª DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

DESPACHOS

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 6/2009.

AUTORIZO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no(s) seguinte(s) evento(s), na forma proposta pelo Serviço de Apoio à Educação Continuada.

Em 21 de maio de 2012

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ELISABETH BORGES DOS SANTOS/TEFC/863-0 IONE APARECIDA G. DA SILVA /TEFC/1778-7	Aposentadoria e Pensões no Serviço Público	28 a 30/5/2012	Brasília/DF

(TC 012.907/2012-0, R$ 3.300,00)

Em 22 de maio de 2012

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ARTUR ADOLFO COTIAS E SILVA/AUFC/2805-3 CLÁUDIA REGINA B. JORDÃO/AUFC/6466-1	Congresso Mega Brasil de Comunicação 2012	29 a 31/5/12	São Paulo/SP

(TC 012.760/2012-9, R$ 2.600,00, com diárias e passagens aéreas)

Em 23 de maio de 2012

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
CILCERES GERALDO MOTA/TEFC/3668-4	104º Curso sobre SIAFI (Curso Prático de Execução Orçamentária e Financeira)	16 a 27/7/12	Brasília/DF

(TC 013.618/2012-1, R$ 1.710,00)

ALINE FABIANA TIMM CESARIO
Diretora

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEDAM Nº 15, DE 31 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no *caput* do art. 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como a alínea "k" do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 7, de 1º de janeiro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por sessenta dias o prazo inicialmente fixado mediante a Portaria-Segedam nº 13/2012, publicada no BTCU nº 12, de 9 de abril de 2012, que instituiu Comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbido-a de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos descritos no TC 003.585/2011-5, bem como as demais infrações conexas que emergissem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

PORTARIA-SEGEDAM Nº 16, DE 31 DE MAIO DE 2012

Altera o Anexo I da Portaria-TCU nº 642, de 10 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a concessão, aos servidores do Tribunal de Contas da União, de assistência pré-escolar a seus dependentes.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

(Ver inteiro teor no Anexo I)

DESPACHOS

ABONO PERMANÊNCIA
- Deferimento -

Em 30 de maio de 2012

DEFERINDO, no processo de interesse do Excelentíssimo Senhor Ministro RAIMUNDO CARREIRO SILVA, a contar de 11/3/2012, com fulcro nos art. 40, §19, e art. 73, §3º da Constituição Federal, c/c o art. 8º, inciso IV, da Resolução CNJ nº 13 de 21/3/2006, conforme determinação do Acórdão nº 1.154/2012 - TCU - Plenário, o pedido de concessão de abono de permanência.
(TC 037.377/2011-6)

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- Convalidação -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/90; Resolução-TCU nº 204/2007; Portaria-TCU nº 138/2008; item 8, alínea "p", inciso III, da Portaria-TCU nº 7/2011.

CONVALIDANDO, excepcionalmente, no processo de interesse da 4ª Secretaria de Fiscalização de Obras (Secob-4), a realização de até 28 (vinte e oito) horas de serviço extraordinário para cada servidor, no mês de maio, na forma a seguir.

Em 24 de maio de 2012

SERVIDOR / MATRÍCULA	DATAS	HORAS ESTIMADAS POR SERVIDOR
BRUNO FREITAS FREIRE / 8596-0 RAFAEL LÚCIO ESTEVES / 8666-5	15, 16, 17 e 18/5/2012	2
	19 e 20/5/2012	8
	21 e 22/5/2012	2
	Total	28

(TC 013.693/2012-3)

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

SECRETARIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Portarias de Fiscalização-Secob-3 nºs 1207 e 1408/2012;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria Conformidade - Registro Fiscalis nº 460/2012 - na Petrobrás/MME (obras de implantação da Refinaria Premium I);
LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Brasília/DF, de 14/5 a 6/6/2012;
PROCESSO: TC 012.655/2012-0.

Em 28 de maio de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL	TOTAL PAGO (peça nº 4)	COMPLE-MENTA-ÇÃO
ANDRE LUIZ COELHO HYPPOLITO DOS SANTOS / 2795-2	AUFC	14/5 a 7/6/2012	24,5	18,5	355,00	623,08	8.074,42	378,00	8.452,42	4.478,70	3.973,72

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Adjunta em Substituição

CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Autorização -

Em 25 de maio de 2012

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; item 3 da alínea "p" do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 7, de 1º/1/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor aposentado GUIDO RODRIGUES TOCCHETTO, TEFC, Matrícula 491-0, a conversão em pecúnia dos 12 (doze) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruído, bem como o seu pagamento, o qual ocorrerá no final deste exercício desde que haja sobras orçamentárias e financeiras.

(TC 013.949/2012-8)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Substituto

DIÁRIAS
- Alteração -

Na concessão de diárias à peça 5, de 15/5/2012, publicada no BTCU nº 18, de 21/5/2012, página 28, fica alterado o período do evento de 21/5 a 1º/6/2012 para 21 a 30/5/2012, e consequentemente o quadro demonstrativo de diárias, conforme abaixo, em razão da solicitação de peça 8.

Em 28 de maio de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES	TOTAL GERAL
EDUARDO AFONSO SOUZA PEREIRA/8638-0	AUFC	20 a 31/5/2012	11,5	8,5	355,00	286,28	3.796,22	378,00	4.174,22
RENATA PINHEIRO NORMANDO/8591-0	AUFC	20 a 31/5/2012	11,5	8,5	355,00	286,28	3.796,22	378,00	4.174,22

(TC 013.156/2012-8)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Adjunta em Substituição

DIÁRIAS
- Alteração -

Na concessão de diárias à peça 5, de 22/5/2012, publicado no BTCU nº 19, de 28/5/2012, fica alterado o período do evento, bem como o quadro demonstrativo de diárias, conforme abaixo, em razão do contido no Memorando-Secob-2 nº 05/2012 (peça 6).

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Juiz de Fora/MG, de 4 a 6/6/2012;

Em 28 de maio de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
RENATA QUILULA VASCONCELOS/8659-2	AUFC	3 a 6/6/2012	3,5	2,5	355,00	84,20	1.158,30	378,00	1.536,30
GUILHERME DE VASCONCELLOS MACHADO/8630-4	AUFC	3 a 6/6/2012	3,5	2,5	355,00	84,20	1.158,30	378,00	1.536,30

(TC 013.865/2012-9)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAUJO BRUNO
Secretária-Adjunta Substituta

DIÁRIAS
- Alteração -

Na concessão de diárias à peça 4, de 23/5/2012, publicada no BTCU nº 19, de 28/5/2012, fica alterado o quadro demonstrativo de diárias, com relação ao servidor Osvaldo Vicente Cardoso Perrout, Matrícula 4543-8, conforme abaixo, em razão do contido nas peças 9 e 10.

Em 29 de maio de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES	TOTAL GERAL
OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT/4543-8	AUFC/ FC-5	30 e 31/5/2012	1,5	1,5	465,00	50,52	646,98	378,00	1.024,98

(TC 013.503/2012-0)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Adjunta em Substituição

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente (peça 8);
ATIVIDADE/SERVIÇO: Participar da 64ª Conferência e Exposição Anual da SHRM;
LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Atlanta - EUA, no período de 24 a 27/6/2012;
PROCESSO: TC 007.359/2012-8.

Em 23 de maio de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNIT. (US$)	TOTAL (US$)
CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER DE ALMEIDA/8112-4	AUFC/FC-4	22 a 29/6/2012	8	410.00	3,280.00

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 4º da Lei nº 8.162/1991, c/ a redação dada pelo art. 19 da Lei nº 8.216/1991; Decisão nº 1.458/2002-TCU-Plenário; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz de Oliveira;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Ministrar palestra no Seminário "Desastres Naturais - Ações Emergenciais";
LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, dias 28 e 29/5/2012;
PROCESSO Nº: TC 013.958/2012-7.

Em 23 de maio de 2012

COLABORADOR EVENTUAL	PASSAPORTE	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL (R$)
TETSUYA IKEDA	TG4014154	27 a 29/5/2012	2,5	498,00	1.245,00

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 - consubstanciada no processo nº TC 006.747/2007-0, c/c os incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Gabinete do Presidente à peça 1;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Representar o presidente desta Corte no evento de comemoração dos 29 anos de instalação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO);
LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Porto Velho/RO, em 29/5/2012;
PROCESSO: TC 013.911/2012-0.

Em 23 de maio de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNIT.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
WEDER DE OLIVEIRA / 8288-0	Ministro-Substituto	28 a 30/5/2012	1,5	571,00	856,50	378,00	1.234,50

Obs.: Despesas com hospedagem e passagens aéreas serão custeadas pelo TCE-RO.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; Portaria-Segedam nº 2/2011;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Ministro-Presidente à peça 1;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Participar da reunião do Subcomitê para a promoção de conhecimento entre os membros da Intosai;
LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Tóquio, Japão, dias 14 e 15/6/2012;
PROCESSO: TC 011.618/2012-4.

Em 24 de maio de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US$)	TOTAL (US$)
ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM / 5628-6	AUFC/FC-5	12 a 17/6/2012	6	429.00	2,574.00

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do ISC exarado no TC 012.760/2012-9 (peça nº 1);
EVENTO: "Congresso Mega Brasil de Comunicação 2012";
LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, de 29 a 31/5/2012;
PROCESSO: TC 013.838/2012-1.

Em 24 de maio de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
ARTUR ADOLFO COTIAS E SILVA / 2805-3	AUFC/ FC-5	28 a 31/5/2012	3,5	3,5	465,00	117,88	1.509,62	378,00	1.887,62
CLAUDIA REGINA BEZERRA JORDÃO/ 6466-1	AUFC/ FC-4	28 a 31/5/2012	3,5	3,5	465,00	117,88	1.509,62	378,00	1.887,62

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 - consubstanciada no processo nº TC 006.747/2007-0, c/c a Portaria-Segedam nº 2/2011;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Ministro-Presidente à peça 1;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Participar da visita a Entidade Fiscalizadora Superior de Taiwan, em Taipei e da reunião do Subcomitê para a promoção de conhecimento entre os membros da Intosai, em Tóquio;
LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Taipei, Taiwan, de 4 a 8/6/2012; e Tóquio, Japão, dias 14 e 15/6/2012;
PROCESSO: TC 011.618/2012-4.

Em 24 de maio de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US$)	TOTAL (US$)
BENJAMIN ZYMLER / 2676-0	Ministro-Presidente	2 a 17/6/2012	11	485.00	5,335.00

Obs.: O governo de Taipei arcará com todas as despesas no período de 4 a 8/6/2012 e custeou as passagens aéreas.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 1202/2012-Secob-2, peça 1;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria/ Conformidade - Obras de duplicação da Rodovia BR-163/PA - Segmento entre o Km 419,9 e o Km 537,04;
LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Itaituba, Trairão e Morais Almeida/PA, de 05/6 a 14/6/2012;
PROCESSO: TC 014.026/2012-0

Em 24 de maio de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
CARLOS AUGUSTO MORAES XAVIER/8634-7	AUFC	04/6 a 15/6/2012	11,5	9,5	355,00	319,96	3.762,54	378,00	4.140,54
IVAN LÚCIO SANTILLO/8657-6	AUFC	04/6 a 15/6/2012	11,5	9,5	355,00	319,96	3.762,54	378,00	4.140,54
SERGIO LINS LUBAMBO/8665-7	AUFC	04/6 a 15/6/2012	11,5	9,5	355,00	319,96	3.762,54	378,00	4.140,54

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 - consubstanciada no processo nº TC 006.747/2007-0, c/c a Portaria-Segedam nº 2/2011;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Ministro-Presidente à peça 1;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Participar da visita a Entidade Fiscalizadora Superior de Taiwan, em Taipei e da reunião do Subcomitê para a promoção de conhecimento entre os membros da Intosai, em Tóquio;
LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Taipei, Taiwan, de 4 a 8/6/2012; e Tóquio, Japão, dias 14 e 15/6/2012;
PROCESSO: TC 011.618/2012-4.

Em 24 de maio de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US$)	TOTAL (US$)
JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO / 8504-9	Ministro	2 a 17/6/2012	11	485.00	5,335.00

Obs.: O governo de Taipei arcará com todas as despesas no período de 4 a 8/6/2012.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; Portaria-Segedam nº 2/2011;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Ministro-Presidente à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Assessorar o Ministro-Presidente na visita a Entidade Fiscalizadora Superior de Taiwan, em Taipei e na reunião do Subcomitê para a promoção de conhecimento entre os membros da Intosai, em Tóquio;
LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Taipei, Taiwan, de 4 a 8/6/2012; e Tóquio, Japão, dias 14 e 15/6/2012;
PROCESSO: TC 011.618/2012-4.

Em 24 de maio de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US$)	TOTAL (US$)
KARINE LÍLIAN DE SOUSA COSTA MACHADO / 2764-2	AUFC/FC-5	2 a 17/6/2012	11	429.00	4,719.00

Obs.: O governo de Taipei arcará com todas as despesas no período de 4 a 8/6/2012.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do ISC exarado à peça nº 4;
EVENTO: "Curso sobre Valoração de Danos Ambientais";
LOCAL/PERÍODO: Salvador/BA, de 29 a 30/5/2012;
PROCESSO: TC 013.549/2012-0.

Em 24 de maio de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
PATRICIA MARIA CORREA / 2485-6	AUFC	28 a 30/5/2012	2,5	2,5	355,00	84,20	803,30	378,00	1.181,30
ELISÂNGELA PAPST / 5082-2	AUFC	28 a 30/5/2012	2,5	2,5	355,00	84,20	803,30	378,00	1.181,30

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-Secex-4 nº 1363/2012;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Monitoramento Conformidade - Registro Fiscalis nº 361/2012 - na ANS/MS (cumprimento das deliberações dos Acórdãos nºs 502/2009 e 1595/2011-TCU-Plenário);
LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Rio de Janeiro/RJ, de 28/5 a 1º/6/2012;
PROCESSO: TC 013.788/2012-4.

Em 24 de maio de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
RICARDO AUGUSTO CAPOVILLA / 7682-1	AUFC	28/5 a 1º/6/2012	4,5	4,5	355,00	151,56	1.445,94	378,00	1.823,94
PEDRO HENRIQUE BRAZ DE SOUZA / 9428-5	AUFC	28/5 a 1º/6/2012	4,5	4,5	355,00	151,56	1.445,94	378,00	1.823,94

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do ISC exarada no TC 012.220/2012-4;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Participação no Curso Pen test - Teste de Invasão em Redes Corporativas:
LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: São Paulo, no período de 27/5 a 1/6/2012;
PROCESSO: TC 013.202/2012-0.

Em 25 de maio de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
SYLVIO XAVIER JUNIOR/2423-6	AUFC	27/5 a 1/6/2012	5,5	4,5	355,00	151,56	1.800,94	378,00	2.178,94
CLAYTON FERREIRA DA SILVA/8096-9	AUFC	27/5 a 1/6/2012	5,5	4,5	355,00	151,56	1.800,94	378,00	2.178,94

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Secretário-Geral de Controle Externo à peça 1;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Mesa Redonda realizada pela Comissão de Viação e Transporte em conjunto com a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, com o objetivo de se debater a duplicação da BR 163/364;
LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Rondonópolis/MT, em 31/5/2012;
PROCESSO: TC 014.239/2012-4.

Em 28 de maio de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS / 2834-7	AUFC/ FC-5	31/5 a 1º/6/2012	1,5	1,5	465,00	50,52	646,98	378,00	1.024,98

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Adjunta em Substituição

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 - consubstanciada no processo nº TC 006.747/2007-0, c/c a Portaria-Segedam nº 2/2011;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Ministro-Presidente à peça 1;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Representar o TCU no curso "Public Policies: From Conception to Evaluation (State Reform), parte do Specialized International Cycle in Public Administration (Cisap)"
LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Paris, França, de 11/6 a 6/7/2012;
PROCESSO: TC 013.402/2012-9.

Em 28 de maio de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US$)	TOTAL (US$)
LUCAS ROCHA FURTADO / 45-0	Procurador-Geral	9/6 a 8/7/2012	30	485.00	14,550.00 (*)

(*) Descontar a ajuda do Governo da França no valor correspondente a € 800 (oitocentos euros).

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Adjunta em Substituição

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do ISC, à peça 1;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Contratos Administrativos - Rescisão do Contrato e Aplicação de Penalidades;
LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Curitiba/PR, de 04/6 a 05/6/2012;
PROCESSO: TC 013.678/2012-4.

Em 28 de maio de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAIS DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES	TOTAL GERAL
MANOEL BOMFIM PEREIRA DE SOUSA/6540-4	AUFC/FC-4	03/6 a 05/6/2012	2,5	1,5	414,00	50,52	984,48	378,00	1.362,48
RICARDO PARADA TOSCANO/6020-8	TEFC	(*) 03/6 a 09/6/2012	2,5 1	2,5	414,00 328,00	84,20	1.278,80	378,00	1.656,80

(*) Com ônus para o TCU de 03/6 a 06/6/2012

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Adjunta em Substituição

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Secretário da Secob-3 à peça 3;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Visita técnica às instalações da Petrobras no Estado do Amazonas (Província Petrolífera de Urucu, Refinaria de Manaus e a terminais fluviais no Rio Negro);
LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Manaus/AM, de 10 a 12/6/2012;
PROCESSO: TC 014.234/2012-2.

Em 28 de maio de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
MANOEL MOREIRA DE SOUZA NETO / 7627-9	AUFC	10 a 12/6/2012	1,5	1,5	414,00	50,52	570,48	378,00	948,48
SAULO BENIGNO PUTTINI / 8632-0	AUFC/ FC-4	10 a 12/6/2012	1,5	1,5	414,00	50,52	570,48	378,00	948,48

Obs.: As despesas com hospedagem e passagens aéreas serão arcadas pela Petrobras.

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Adjunta em Substituição

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Secretário-Geral de Controle Externo (peça 2);
ATIVIDADE/SERVIÇO: Participar do Seminário “Desastres Naturais - Ações Emergenciais”;
LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Brasília/DF, dias 28 e 29/5/2012;
PROCESSO: TC 014.151/2012-0.

Em 28 de maio de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. -ALIM.	TOTAL
OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT / 4543-8	AUFC/ FC-5	28 e 29/5/2012	2	2	465,00	67,36	862,64

Obs.: o servidor participará do PDLGS, no ISC, no dia 31/5/2012, conforme TC 013.503/2012-0, no qual recebeu 1,5 diária (30 e 31/5/2012) e o adicional de embarque e desembarque, e a passagem aérea emitida contemplou este seminário, razão pela qual não foi gerada requisição de passagem para este processo.

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Adjunta em Substituição

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 4º da Lei nº 8.162/1991, c/ a redação dada pelo art. 19 da Lei nº 8.216/1991; Decisão nº 1.458/2002-TCU-Plenário; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz de Oliveira;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Participar do Seminário "Desastres Naturais - Ações Emergenciais";
LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, dias 28 e 29/5/2012;
PROCESSO: TC 014.261/2012-0.

Em 28 de maio de 2012

COLABORADOR EVENTUAL	CPF	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/DES.	TOTAL GERAL
PAULO EDUARDO GARRIDO MODESTO	338.010.615-15	28 e 29/5/2012	1,5	1,5	528,00	50,52	741,48	-	741,48
ANTÔNIO EDÉSIO JUNGLES	298.627.879-53	29 e 30/5/2012	1,5	1,5	465,00	50,52	646,98	378,00	1.024,98

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Adjunta em Substituição

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do ISC exarada no TC 012.571/2012-1;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Participar do evento: PDLGS - Gestão de Desempenho para Gestores - Operacional - Turma 2;
LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Brasília/DF, no dia 13/6/2012;
PROCESSO: TC 014.093/2012-0.

Em 29 de maio de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
AMAURI PEREIRA DOS SANTOS/1554-7	TEFC/FC-3	12 a 14/6/2012	2,5	2,5	414,00	84,20	950,80	378,00	1.328,80
ANTONIO OLIMPIO DE OLIVEIRA FILHO/1974-7	TEFC/FC-3	12 a 14/6/2012	2,5	2,5	414,00	84,20	950,80	378,00	1.328,80
IGOR DOS REIS FERNANDES/7721-6	TEFC/FC-1	12 a 14/6/2012	2,5	2,5	414,00	84,20	950,80	378,00	1.328,80
JACKSON LUIZ ARAUJO SOUZA/4622-1	AUFC/FC-4	12 a 14/6/2012	2,5	2,5	414,00	84,20	950,80	378,00	1.328,80
LUIZ DAVID CERQUEIRA ROCHA/3125-9	AUFC/FC-4	12 a 14/6/2012	2,5	2,5	414,00	84,20	950,80	378,00	1.328,80
LUIZ ROBERTO VITORIANO/3553-0	TEFC/FC-3	12 a 14/6/2012	2,5	2,5	414,00	84,20	950,80	378,00	1.328,80
MARCIO EMMANUEL PACHECO/3037-6	AUFC/FC-4	12 a 13/6/2012	1,5	1,5	414,00	50,52	570,48	378,00	948,48
ROMUALDO CEZAR FERREIRA/3422-3	AUX/FC-3	12 a 14/6/2012	2,5	2,5	414,00	84,20	950,80	378,00	1.328,80

DELENDA ASSUNÇÃO ARAUJO BRUNO
Secretária-Adjunta em Substituição

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 - consubstanciada no processo nº TC 006.747/2007-0, c/c a Portaria-Segedam nº 2/2011;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Ministro-Presidente à peça 1;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Representar o TCU na Reunião do Grupo de Trabalho de Avaliação de Programas de Governo da Intosai;
LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Paris, França, em 25/6/2012;
PROCESSO: TC 012.522/2012-0.

Em 29 de maio de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US$)	TOTAL (US$)
ANTÔNIO VALMIR CAMPELO BEZERRA/3620-0	Ministro	23 a 27/6/2012	5	485.00	2,425.00

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Adjunta em Substituição

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; Portaria-Segedam nº 2/2011;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Ministro-Presidente à peça 1;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Assessorar o Ministro Valmir Campelo na Reunião do Grupo de Trabalho de Avaliação de Programas de Governo da Intosai;
LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Paris, França, em 25/6/2012;
PROCESSO: TC 012.522/2012-0.

Em 29 de maio de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US$)	TOTAL (US$)
ELIANE VIEIRA MARTINS / 2629-8	AUFC/ FC-3	23 a 27/6/2012	5	410.00	2,050.00

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Adjunta em Substituição

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 1384/2012-Secex-5 (peça 1);
ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria no Programa Seguro Desemprego na Empresa Dataprev;
LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: João Pessoa/PB, no período de 11/6 a 15/6/2012;
PROCESSO: TC 015.296/2012-1.

Em 30 de maio de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
MARCELO LEITE CABRAL DE MELO/7632-5	AUFC	11/6 a 15/6/2012	4,5	4,5	355,00	151,56	1.445,94	378,00	1.823,94
REGIS SOARES MACHADO/7688-0	AUFC	11/6 a 15/6/2012	4,5	4,5	355,00	151,56	1.445,94	378,00	1.823,94
RONALDO QUINTANILHA DA SILVA/8134-5	AUFC	11/6 a 15/6/2012	4,5	4,5	355,00	151,56	1.445,94	378,00	1.823,94

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Adjunta

DIÁRIAS
- Retificação –

Em 28 de maio de 2012

Na concessão de diárias à peça 4, de 14/5/2012, publicada no BTCU nº 18, de 21/5/2012, página 24, onde se lê:

“...

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
DEUZELINA PEREIRA VEIGA/1671-3	TEFC	20 a 24/5/2012	4,5	3,5	414,00	117,88	1.745,12	378,00	2,123,12

...”

leia-se:

“...

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
DEUZELINA PEREIRA VEIGA/1671-3 (*)	TEFC	3 a 7/6/2012	4,5	3,5	414,00	117,88	1.745,12	378,00	2,123,12

(*) participará do PDLGS - Módulo III - Turma 4, no período de 4 a 6/6/2012, que está sendo tratado no TC 009.439/2012-9.... ”

(TC 009.437/2012-6)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Adjunta em Substituição

DIÁRIAS
- Retificação -

Em 29 de maio de 2012

Na concessão de diárias à peça nº 3, de 4/4/2012, publicada no BTCU nº 13, de 16/4/2012, páginas 8 e 9, onde se lê:

“... LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Laranjal do Jari/AP, no dia 26/4/2012; ...

...

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
EDILSON GUEDES DE ALMEIDA/7647-3	AUFC/FC-3	26/4/2012	0,5	0,5	383,00	16,86	174,64	*------	174,64
PAULO SERGIO ALVES BEZERRA/3587-4	AUFC	26/4/2012	0,5	0,5	383,00	16,86	174,64	*------	174,64

*O deslocamento se dará em veículo do INCRA. ...”

leia-se:
"... LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Mazagão/AP, no dia 20/4/2012;...
...

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
EDILSON GUEDES DE ALMEIDA/7647-3	AUFC/FC-3	20/4/2012	0,5	0,5	383,00	16,86	174,64	*------	174,64
PAULO SERGIO ALVES BEZERRA/3587-4	AUFC	**20/4/2012**	0,5	0,5	383,00	16,86	174,64	*------	174,64

*O deslocamento se dará em veículo do INCRA. ..."

(TC 009.066/2012-8)

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Adjunta em Substituição

REEMBOLSO DE DESPESA
- Autorização -

Em 25 de maio de 2012

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 03/01/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor JOSÉ FLÁVIO LIMA COELHO, AUFC, Matr. 3466-5, o ressarcimento solicitado.

(TC 012.869/2012-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS
(Art. 24 da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996)

Em 28 de maio de 2012

Processo nº: TC 012.195/2012-0;
Servidores: Carlos Alberto Rosa e Renan Martins de Sousa;
Matrículas: 2582-8 e 9434-0, respectivamente;
Valor da concessão inicial: R$ 2.178,94;
Período: 6 a 11/5/2012;
Valor da devolução: R$ 642,64;
Motivo: retorno em 9/5/2012.

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Adjunta em Substituição

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011; Portaria-TCU nº 625/1996; Portaria-TCU nº 62/2006;
PROCESSO: TC 028.019/2011-3.

Em 23 de maio de 2012

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	VALOR EM R$
DAVI FERREIRA GOMES BARRETO/7748-8	Seguro Internacional de Saúde	10/1 a 13/4/2012	640,81

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011; Portaria-TCU nº 625/1996; Portaria-TCU nº 62/2006;
PROCESSO: TC 008.885-2012-5

Em 24 de maio de 2012

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	VALOR EM R$
MARCOS BEMQUERER COSTA/ 2701-4	Seguro Internacional de Saúde	16 a 20/04/2012	85,05

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011; § 5º do inciso II do art. 28 da Portaria-TCU nº 625/1996;
PROCESSO: TC 009.437/2012-6.

Em 28 de maio de 2012

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	PERÍODO	VALOR (R$)
DEUZELINA PEREIRA VEIGA/1671-3	Utilização de veículo próprio	Brasília/ Palma-TO	7/6/2012	439,57

(*) participará do PDLGS - Módulo III - Turma 4, no período de 4 a 6/6/2012, que está sendo tratado no TC 009.439/2012-9.

DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO
Secretária-Adjunta em Substituição

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011; Portaria-TCU nº 625/1996; Portaria-TCU nº 62/2006;
PROCESSO: TC 007.363/2012-5.

Em 29 de maio de 2012

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	VALOR EM R$
ALESSANDRO AURELIO CALDEIRA/6463-7	Seguro Internacional de Saúde	14 a 20/4/2012	117,58

DELENDA ASSUNÇÃO ARAUJO BRUNO
Secretária-Adjunta em Substituição

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011; Portaria-TCU nº 625/1996; Portaria-TCU nº 62/2006;
PROCESSO: TC 004.665/2012-0.

Em 31 de maio de 2012

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	VALOR EM R$
BENJAMIN ZYMLER / 2676-0	Seguro Internacional de Saúde	22 a 27/04/2012	77,31
FERNANDA SCHREIBER/ 5995-1	Seguro Internacional de Saúde	21 a 27/04/2012	103,02

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- Convalidação e Autorização -

Em 22 de maio de 2012

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/90; Resolução-TCU nº 204/2007; Portaria-TCU nº 138/2008; art. 1º, inciso XIII, da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011.

CONVALIDANDO, excepcionalmente, no processo de interesse da Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep), a realização de serviço extraordinário pela servidora CRÍSCIE LIZITA LOBO SILVEIRA, Matrícula 8143-4, nos dias 21 e 22/5/2012, e, autorizando a realização de serviço extraordinário, no período de 23/5 a 8/6/2012, totalizando, no máximo, 20 horas.
(TC 013.717/2012-0)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
- Alteração -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 67 da Lei nº 8.112/1990, (redação original); art. 15, inciso II, da MP nº 2.225, publicado de 5/9/2001 e Acórdão nº 1.871/2003-TCU.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a alteração do adicional por tempo de serviço, observando-se a prescrição quinquenal com relação ao pagamento de parcelas atrasadas, a incidir sobre valores devidos anteriormente a cinco anos da data de autuação do requerimento, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 24 de maio de 2012

NOME/CARGO/MATR.	A PARTIR	MAJORAÇÃO	ANUÊNIOS	PROCESSO
CARLOS ANTONIO MATIAS - TEFC; 2532-1	11/12/1990		6%	TC 008.000/2012-3
	30/06/1991	1%	7%	
	29/06/1992	1%	8%	
	29/06/1993	1%	9%	
	29/06/1994	1%	10%	
	29/06/1995	1%	11%	
	28/06/1996	1%	12%	
	28/06/1997	1%	13%	
	28/06/1998	1%	14%	

MARCUS SEGANFREDO
Secretário em Substituição

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100, da Lei nº 8.112/1990.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição, para todos os efeitos legais, observando-se, em cada caso concreto, a legislação vigente á época, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens - SCV.

Em 24 de maio de 2012

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
CARLOS ANTONIO MATIAS - TEFC; 2532-1	Ministério da Justiça	Serviço Público Federal	02/07/1984 a 02/11/1989	1.950 dias	TC 008.000/2012-3

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100, da Lei nº 8.112/1990, c/c o Acórdão 1.871/3 - TCU - Plenário, com redação dada pelo subitem 9.2 do Acórdão 399/2007 - TCU - Plenário.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição, para todos os efeitos legais, observando-se, em cada caso concreto, a legislação vigente á época, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens – SCV.

Em 24 de maio de 2012

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
CARLOS ANTONIO MATIAS - TEFC; 2532-1	Caixa Econômica Federal	Empresa Pública Federal	03/11/1989 a 25/11/1991	753 dias	TC 008.000/2012-3

MARCUS SEGANFREDO
Secretário em Substituição

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990 c/c o Acórdão 1.871/2003 - TCU - Plenário, com redação dada pelo subitem 9.2 do Acórdão 399/2007 - TCU - Plenário.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição, para todos os efeitos legais, observando-se, em cada caso concreto, a legislação vigente á época, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens – SCV.

Em 29 de maio de 2012

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
DAYSON PEREIRA BEZERRA DE ALMEIDA - AUFC; 9494-3	Banco do Nordeste do Brasil S/A	Sociedade de Economia Mista Federal	29/03/2004 a 10/11/2006	957 dias	TC 011.726/2012-1

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens - SCV.

Em 29 de maio de 2012

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
DAYSON PEREIRA BEZERRA DE ALMEIDA - AUFC; 9494-3	Ministério Público Federal	Serviço Público Federal	27/11/2006 a 12/04/2011	1.416 dias	TC 011.726/2012-1
	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	Serviço Público Federal	13/04/2011 a 29/02/2012	323 dias	

MARCUS SEGANFREDO
Secretário em Substituição

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Torna sem efeito -

Em 24 de maio de 2012

TORNO SEM EFEITO o despacho publicado no BTCU nº 36, de 20/9/2010, que concedeu a licença-prêmio do interessado, referente ao tempo de serviço prestado ao Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, tendo em vista a competência prevista no art. 1º, inciso XIII, "l", da Portaria TCU nº 4/2011.

(TC 017.054/2003-1)

MARCUS SEGANFREDO
Secretário em Substituição

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100, da Lei nº 8.112/1990.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação do tempo de contribuição, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens - SCV.

Em 23 de maio de 2012

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
DANIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA BORGES - AUFC; 9427-7	Superior Tribunal de Justiça	Serviço Público Federal	03/08/2004 a 29/02/2012	2767 dias	TC 012.512/2012-5

JOSÉ CARLOS LEONE TAVARES DE JESUS
Diretor-Substituto

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100, da Lei nº 8.112/1990 .

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição, para todos os efeitos legais, observando-se, em cada caso concreto, a legislação vigente á época, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens - SCV.

Em 23 de maio de 2012

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
MOISÉS BRAGA RIBEIRO - AUFC; 9117-0	Controladoria-Geral da União	Serviço Público Federal	10/10/2008 a 30/11/2012	782 dias	TC 013.643/2012-6

JOSÉ CARLOS LEONE TAVARES DE JESUS
Diretor-Substituto

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Reformulação -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

REFORMULANDO, em parte, no processo de interesse do servidor abaixo, o despacho da então Secretaria de Recursos umanosHumanioHumanos, de 17/10/2000, publicado no BTCU nº 61/2000, para que se considere na forma abaixo relacionada e não como constou, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 28 de maio de 2012

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
BRUNO LIMA CALDEIRA DE ANDRADA - AUFC; 4253-6	Contribuinte Individual	Contribuição Individual ao RGPS	1º/02/1998 a 20/03/2000	779 dias	TC 014.190/2000-5
			07/06/2000 a 19/06/2000	13 dias	

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 183, § 3º, da Lei nº8.112/1990 c/ redação dada pela Lei nº 10.667/2003.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação do tempo de contribuição, para fins de manutenção da vinculação ao regime do Plano de Seguridade Social do Servidor Público, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens - SCV.

Em 28 de maio de 2012

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
FÁTIMA GONÇALVES CAETANO CASSILHAS VIANNA - AUFC; 448-0	Contribuição Ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público	Contribuição ao PSSS - AFA	21/02/2011 a 30/04/2012	435 dias	TC 012.406/2012-0

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100, da Lei nº 8.112/1990 e Acórdão 1.871/2003 - TCU - Plenário,com redação dada pelo subitem 9.4.2 do Acórdão 399/2007 - TCU - Plenário.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens - SCV.

Em 28 de maio de 2012

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
GREGÓRIO SILVEIRA DE FARIA - AUFC; 9461-7	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	Empresa Pública Federal	08/06/2011 a 29/02/2012	267 dias	TC 013.536/2012-5

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

Em 24 de maio de 2012

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor aposentado LUIZ ROBERTO PEREIRA BACELETTE, matr. 2739-1, a DESAVERBAÇÃO PARCIAL, a pedido, do tempo de contribuição prestado ao Banco Auxiliar de São Paulo S/A, no período de 3/4/1959 a 28/8/1959, no total de 148 dias, averbado anteriormente para fins de aposentadoria e disponibilidade.

(TC 013.983/1993-8)

JOSÉ CARLOS LEONE TAVARES DE JESUS
Diretor-Substituto

FÉRIAS
- Dispensa parcial -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 77 da Lei nº 8.112/1990, e art. 1º, §§ 1º e 2º da Portaria TCU nº 16/98, e art. 3º, Inciso I, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a dispensa parcial, para fins de aquisição de férias, do interstício de 12 meses, por se considerar, como marco inicial, a data de 27/11/2006 (data de ingresso no serviço público federal), na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 29 de maio de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
DAYSON PEREIRA BEZERRA DE ALMEIDA - AUFC; 9494-3	TC 011.726/2012-1

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

FÉRIAS
- Reconhecimento do direito -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 77 da Lei nº 8.112/1990, e art. 1º, §§ 1º e 2º da Portaria TCU nº 16/98, e art. 3º, Inciso I, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o reconhecimento de 30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício de 2012 e a dispensa do interstício de 12 meses para gozo de férias, tendo como marco inicial a data de 08/06/2011, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 28 de maio de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
GREGÓRIO SILVEIRA DE FARIA - AUFC; 9461-7	TC 013.536/2012-5

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

FÉRIAS
- Reconhecimento do direito -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 77 da Lei nº 8.112/1990, e art. 1º, §§ 1º e 2º da Portaria TCU nº 16/98, e art. 3º, Inciso I, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o reconhecimento de 30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício de 2012 e a dispensa do interstício de 12 meses para gozo de férias, tendo como marco inicial a data de 03/08/2004, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 29 de maio de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
DANIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA BORGES - AUFC; 9427-7	TC 012.512/2012-5

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea "a", da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a concessão das licenças para capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 23 de maio de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
ROSA MARIA LEITE ALBUQUERQUE - AUFC; 5681-2	13/08/2012 a 11/10/2012	14/06/2004 a 02/07/2009	2ª	1º	TC 013.072/2012-9

JOSÉ CARLOS LEONE TAVARES DE JESUS
Diretor-Substituto

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea "a", da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 28 de maio de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
VÁDIS ANTÔNIO BELLAVER - AUFC; 6523-4	02/08/2012 a 31/08/2012	02/05/2006 a 31/05/2011	1ª	1º	TC 011.531/2012-6

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea "a", da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a **concessão** das licenças para capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 29 de maio de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
FÁBIO VIANA DE OLIVEIRA - AUFC; 6567-6	08/06/2012 a 06/07/2012	02/04/2004 a 31/03/2009	1ª	1º	TC 012.899/2012-7
FRANCISCO CARLOS LOUREIRO CIOLI - AUFC; 5080-6	1º/08/2012 a 31/08/2012	16/08/2006 a 14/08/2011	1ª	2º	TC 009.590/2011-0
	10/09/2012 a 11/10/2012		2ª		
	15/10/2012 a 13/11/2012		3ª		
MARCELO DE OLIVEIRA VIANNA - TEFC; 2985-8	09/07/2012 a 07/08/2012	10/02/2007 a 08/02/2012	1ª	4º	TC 009.682/2012-0
	30/08/2012 a 28/09/2012		2ª		
RICARDO ANDRÉ SILVA - TEFC; 2090-7	1º/08/2012 a 28/09/2012	27/06/2006 a 25/06/2011	1ª	6º	TC 015.988/2009-9

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea "a", da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a concessão das licenças para capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 29 de maio de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
MARIA CRISTINA DE LIMA ARAÚJO - TEFC; 1961-5	04/06/2012 a 04/07/2012	13/06/2004 a 11/06/2009	1ª	5º	TC 012.519/2012-0

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Interrupção -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008, art. 19 da Portaria Conjunta ISC-Segep nº 01/2009 e art. 3º, Inciso II, alínea "a", da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a interrupção da licença capacitação a contar de 18/05/2012, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 23 de maio de 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PROCESSO
DANIEL FERNANDES DA CUNHA GONÇALVES BASTOS - AUFC; 6235-9	TC 006.111/2012-2

JOSÉ CARLOS LEONE TAVARES DE JESUS
Diretor-Substituto

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Reformulação -

Em 28 de maio de 2012

FUNDAMENTO: art. 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

REFORMULANDO, em parte, no processo do servidor MARCOS ANSELMO DE LUCENA - TEFC; 2480-5, o despacho da Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal, exarado em 11/05/2012, publicado no BTCU nº 18/2012, para que se considere o período de fruição de 02/07/2012 a 02/08/2012, e não como constou, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

(TC 011.795/2012-3)

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Reformulação -

Em 28 de maio de 2012

REFORMULANDO, no processo de interesse da servidora ANA MAGDA DE AZEVEDO LIRA - TEFC, Mat. nº 1561-0, os despachos da então Diretoria do Departamento de Pessoal, de 30/08/1991, publicado no Boletim nº 45/1991e da Secretaria de Recursos Humanos, de 02/09/1996, publicado no BTCU nº 51/1996, para que se considere o 1º qüinqüênio no período de 31/07/1986 a 29/07/1991 e o 2º qüinqüênio, no período de 30/07/1991 a 27/07/1996, e não como constou, nos termos da Resolução nº 35, de 2/9/1999 - Senado Federal, publicada no DOU de 3/9/1999, que suspende a execução dos incisos I e III do art. 7º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991.

(TC 019.780/1991-6 e TC 011.730/1996-0)

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Retificação -

Em 29 de maio de 2012

RETIFICANDO, em parte, o extrato publicado no BTCU nº 18/2012, relativo à autorização de pagamento de horas extras para, onde se lê: "VALMIR JOSÉ SENA - AUFC - mat.: 9101-4"; leia-se: "VALMIR ANDRÉ DE SENA - AUFC - mat.: 9101-4".

(TC 009.841/2012-1)

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA-DIPAG Nº 85, DE 28 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar DOMARQUES BORGES SANTOS, Matrícula 3626-9, TEFC, para substituir, no Serviço de Apoio Tecnológico à Fiscalização de Pessoal/SEFIP/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, LEONARDO FERREIRA LUITGARDS, Matrícula 6025-9, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 14 de maio de 2012.

Art. 2º Designar CRISTIANE BASÍLIO DE MIRANDA, Matrícula 3477-0, AUFC, para substituir, na 4ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, JOSE CARLOS LOBO DE MENEZES, Matrícula 3476-2, nos períodos de 2/5 a 4/5/2012 e de 4/6 a 6/6/2012, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 3º Designar LÍDIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA LIMA, Matrícula 6547-1, AUFC, para exercer, interinamente, na 3ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Pessoal/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, a contar de 24 de maio de 2012, até a investidura de novo titular.

Art. 4º Designar MARCUS SEGANFREDO, Matrícula 3173-9, AUFC, para substituir, na Secretaria de Gestão de Pessoas/SEGEDAM, o Secretário, Código FC-5, FERNANDO SILVEIRA CAMARGO, Matrícula 5717-7, no dia 24/5/2012 e no período de 28/5 a 30/5/2012, em virtude dos afastamentos legais deste e impedimento da substituta eventual.

Art. 5º Designar KASSIANE ARAÚJO SILVA, Matrícula 8932-0, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria-Geral de Administração, a Assessora de Secretário-Geral, Código FC-4, FRANCISMARY SOUZA PIMENTA, Matrícula 3674-9, no período de 28/5 a 11/6/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 6º Designar PEDRO DOLABELA DE LIMA LOPES, Matrícula 8925-7, TEFC, para substituir, na Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais/SEGEPRES, a Assessora, Código FC-3, ELIANE GETER LOPES LIMA, Matrícula 2484-8, no período de 21/5 a 24/5/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 7º Designar PEDRO TADEU OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula 2508-9, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral de Administração, o Secretário-Geral, Código FC-6, FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA, Matrícula 2685-9, no período de 28/5 a 29/5/2012, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 8º Designar HELIO KIYOSHI MATAYOSHI, Matrícula 2420-1, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Múcio Monteiro, o Especialista Sênior III, Código FC-5, ROMILSON RODRIGUES PEREIRA, Matrícula 2844-4, no período de 21/5 a 20/6/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar SANDRA CAVALCANTE LINS, Matrícula 2467-8, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Fiscalização de Obras 4/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, MARCELO DE ANDRADE FERNANDES PEREIRA, Matrícula 2659-0, no período de 25/5 a 1º/6/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10. Designar CAROLINA SAMPAIO FREIRE SANTOS MOREIRA, Matrícula 3428-2, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Tocantins/SEGECEX, a Assistente Administrativo, Código FC-1, CILEIA DA COSTA LIMA DE PAIVA, Matrícula 1648-9, no período de 4/6 a 8/6/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 11. Designar ISRAEL OLIVEIRA BOS BRESOLIN, Matrícula 6015-1, AUFC, para substituir, na Biblioteca/CEDOC/ISC/SEGEPRES, a Chefe de Serviço, Código FC-3, KÉLEM CRISTINA AMARO DOS SANTOS, Matrícula 6242-1, nos impedimentos eventuais desta, a contar de 30 de maio de 2012.

Art. 12. Designar ROGERIO VIEIRA DA SILVA MIRANDA, Matrícula 2535-6, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da 9ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, VIVIANE CRISTINE C. BALTAR DUARTE SOMOGYI, Matrícula 2182-2, no período de 8/6 a 18/6/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 13. Designar MARCELO ASSIS DA SILVA, Matrícula 5856-4, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da 9ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, VIVIANE CRISTINE C. BALTAR DUARTE SOMOGYI, Matrícula 2182-2, no período de 19/6 a 29/6/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 14. Designar ANA BEATRIZ LEMOS DA COSTA, Matrícula 8116-7, AUFC, para substituir, no Serviço de Gestão da Movimentação e Competências/DIESP/SEGEP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, IURI FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula 8070-5, no período de 28/5 a 30/5/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15. Designar ADRIANA LIMA, Matrícula 2660-3, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria-Geral de Administração, o Assessor de Secretário-Geral, Código FC-4, ANGERICO ALVES BARROSO FILHO, Matrícula 2884-3, no período de 14/5 a 25/5/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16. Designar WALISSON ALAN CORREIA DE ALMEIDA, Matrícula 7920-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Walton Alencar Rodrigues, o Assessor de Ministro, Código FC-5, VALDIR LAVORATO, Matrícula 2926-2, no período de 14/6 a 12/7/2012, em virtude do afastamento legal deste.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

PORTARIA-DIPAG Nº 86, DE 28 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 29 de maio de 2012, BEATRIZ PINHEIRO DE MELO GOMES, Matrícula 2656-5, AUFC, da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida na Biblioteca/CEDOC/ISC/SEGEPRES.

Art. 2º Designar KÉLEM CRISTINA AMARO DOS SANTOS, Matrícula 6242-1, AUFC, para exercer, na Biblioteca/CEDOC/ISC/SEGEPRES, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

(Publicada no DOU de 30/5/2012, Seção 2, p. 59)

DESPACHOS

AUXÍLIO-FUNERAL
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e Portaria Segep nº 28, de 18/02/2011.

CONCEDENDO, no processo da interessada, o auxílio-funeral em razão do falecimento, em 01/05/2012, da servidora LYCIA FERREIRA SILVA.

Em 25 de maio de 2012

INTERESSADO	SERVIDOR	RELAÇÃO FAMILIAR	PROCESSO
Iana Ferreira Silva	LYCIA FERREIRA DA SILVA- MAT. 2225-0	Filha	TC 014.189/2012-7

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

RETIFICAÇÕES

Em 28 de maio de 2012

Retificar, a pedido, o art. 11 da Portaria-DIPAG nº 80, de 16 de maio de 2012, publicada no BTCU nº 19, de 28 de maio de 2012, para que **onde se lê:** "...no período de 29/5 a 1º/6/2012...", **leia-se:** "...no período de 31/5 a 1º/6/2012...".

Retificar, a pedido, o art. 14 da Portaria-DIPAG nº 82, de 18 de maio de 2012, publicada no BTCU nº 19, de 28 de maio de 2012, para que **onde se lê:** "...no período de 20/6 a 29/6/2012...", **leia-se:** "...no período de 26/6 a 29/6/2012...".

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

DIRETORIA DE SAÚDE

DESPACHOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) relacionado(s), o pedido de concessão de licença para tratamento da própria saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde.

MARCUS SEGANFREDO
Diretor

(Ver relação no Anexo II)

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 81, inciso I, e 83, **caput**, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, nos processos de interesse dos servidores relacionados, o pedido de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde.

MARCUS SEGANFREDO
Diretor

(Ver relação no Anexo III)

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DESPACHOS

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em 24 de maio de 2012

RECONHEÇO, nos processos abaixo relacionados, as despesas de exercícios anteriores:

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA, AUFC, matr. 3524-6 e FERNANDO LIMA GAMA JÚNIOR, AUFC, matr. 6499-8 - R$ 209,60 (duzentos e nove reais e sessenta centavos), referentes ao ressarcimento da despesa com inscrição no evento internacional "Curso: Fiscalización Del Sector Público, 3ª Edición, documentación em português", ocorrido no período 12/9 a 20/11/2011, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 031.993/2011-7.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em 25 de maio de 2012

RECONHEÇO, no processo abaixo relacionado, a despesa de exercícios anteriores:

ARAGUAIA SEGURANÇA PRIVADA LTDA. - R$ 5.915,68 (cinco mil, novecentos e quinze reais e sessenta e oito centavos), referentes ao Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2009, para a prestação de serviços especializados de vigilância armada nas dependências da Secex-TO, atinente aos efeitos financeiros retroativos da repactuação no período de 1º/05/2011 a 31/12/2011, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 017.713/2011-0.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário

SECRETARIA DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE APOIO

DIRETORIA DE ENGENHARIA

PORTARIAS

PORTARIA-DENGE Nº 8, DE 30 DE MARÇO DE 2011 (*)

Designa servidores para comissão de fiscalização.

O DIRETOR DE ENGENHARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XVII do artigo 4º da Portaria-Sesap 6, de 30 de agosto de 2010, e com fundamento no art. 67, da Lei 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Serviço de Multimídia e Sistemas Eletromecânicos - SEMIT, para exercer a atribuição de fiscais do Contrato 24/2010, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, cujo objeto é a prestação dos serviços de comunicação de dados para ligação da central PABX do Edifício-Sede do Tribunal de Contas da União com sua unidade remota instalada no Instituto Serzedello Corrêa, conforme especificações do Anexo II do edital do Pregão Eletrônico 37/2010, incluindo as atividades de fiscalizar, atestar os serviços e as notas fiscais e autorizar pagamentos.

Nome do servidor	**Matrícula**
TIAGO TOLENTINO DE OLIVEIRA	6716-4
ALDOMIR RODRIGUES SANTANA	1070-7
CRISTIANO CHAVES CAMPOS REZENDE	8570-7
DILMAR TEIXEIRA MACHADO	8542-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo efeitos a partir de 30 de março de 2011.

SINOMAR TOTOLI JUNIOR
Diretor

(* Republicada por ter saído com incorreção do original no BTCU nº 12, de 4/4/2011, p. 53)

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 1

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOB-1 Nº 1388, DE 23 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 606/2012, no seguinte órgão: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - MEC, no período de 22/05/2012 a 25/05/2012, com o objetivo de fiscalizar as obras de construção do novo hospital da Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT), em Cuiabá/MT. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2382/2011 - Plenário (TC28136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8577-4	LUCAS MASSAHIRO KOKUBU	AUFC	SECOB-1	22/05/2012 a 25/05/2012
7625-2	JOSÉ GUALBERTO TRAMONTIN FILHO	AUFC	SECEX-MT	22/05/2012 a 25/05/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Luiz Fernando Ururahy de Souza, Diretor, 2ª Diretoria - Secob-1, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	22/05/2012 a 25/05/2012	4 dias úteis

ANDRE LUIZ MENDES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-1 Nº 1390, DE 23 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 606/2012, no seguinte órgão: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - MEC, no período de 28/05/2012 a 22/06/2012, com o objetivo de fiscalizar as obras de construção do novo hospital da Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT), em Cuiabá/MT. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2382/2011 - Plenário (TC28136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8577-4	LUCAS MASSAHIRO KOKUBU	AUFC	SECOB-1	28/05/2012 a 08/06/2012 e 11/06/2012 a 22/06/2012
7625-2	JOSÉ GUALBERTO TRAMONTIN FILHO	AUFC	SECEX-MT	28/05/2012 a 08/06/2012 e 11/06/2012 a 22/06/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Luiz Fernando Ururahy de Souza, Diretor, 2ª Diretoria - Secob-1, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	28/05/2012 a 08/06/2012	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/06/2012 a 22/06/2012	10 dias úteis

ANDRE LUIZ MENDES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-1 Nº 1428, DE 25 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 623/2012, no seguinte órgão: Tribunal Regional Eleitoral - TRE/RJ - JE, no período de 25/05/2012 a 22/06/2012, com o objetivo de fiscalizar as obras de construção do edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2382/2011 - Plenário (TC28136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8645-2	DANIEL MIRANDA BARROS MOREIRA	AUFC	SECOB-1	25/05/2012 a 25/05/2012, 28/05/2012 a 06/06/2012 e 08/06/2012 a 22/06/2012
8673-8	REYNALDO PENA LOPES JUNIOR	AUFC	SECOB-1	25/05/2012 a 25/05/2012, 28/05/2012 a 06/06/2012 e 08/06/2012 a 22/06/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Luiz Fernando Ururahy de Souza, Diretor, 2ª Diretoria - Secob-1, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	25/05/2012 a 25/05/2012	1 dia útil
Execução	28/05/2012 a 06/06/2012	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/06/2012 a 22/06/2012	11 dias úteis

ANDRE LUIZ MENDES
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 2

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-2 Nº 1376, DE 22 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1173/2012 (Registro Fiscalis nº 176/2012), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Departamento Nacional de

Infraestrutura de Transportes - MT, decorrente do Acórdão nº 2382/2011 - Plenário (TC-028.136/2010-1), com o objetivo de fiscalizar o processo de licitação da obras de revitalização - CREMA 2ª Etapa na BR 135/MA, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	03/04/2012 a 04/04/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/04/2012 a 26/04/2012, 02/05/2012 a 11/05/2012 e 23/05/2012 a 23/05/2012	13 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8588-0	BRUNO LOUREIRO MAHÉ	AUFC	SECOB-2	03/04/2012 a 04/04/2012, 23/04/2012 a 26/04/2012, 07/05/2012 a 11/05/2012 e 23/05/2012 a 23/05/2012
8644-4	ORLIVAN MATOS DE SOUZA	AUFC	SECOB-2	23/04/2012 a 26/04/2012, 02/05/2012 a 11/05/2012 e 23/05/2012 a 23/05/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8644-4	ORLIVAN MATOS DE SOUZA	AUFC	SECOB-2/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
40899-9	ANDRE AMARAL BURLE DE CASTRO	AUFC	SECOB-2/D3

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-2 Nº 1377, DE 22 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1187/2012 (Registro Fiscalis nº 208/2012), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, decorrente do Acórdão nº 2382/2011 - Plenário (TC-028.136/2010-1), com o objetivo de fiscalizar o processo de licitação da obras de revitalização - CREMA 2ª Etapa na BR 316/MA, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	22/03/2012 a 30/03/2012	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/04/2012 a 20/04/2012, 27/04/2012 a 27/04/2012, 14/05/2012 a 22/05/2012 e 24/05/2012 a 25/05/2012	13 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8588-0	BRUNO LOUREIRO MAHÉ	AUFC	SECOB-2	22/03/2012 a 30/03/2012, 18/04/2012 a 20/04/2012, 27/04/2012 a 27/04/2012, 14/05/2012 a 22/05/2012 e 24/05/2012 a 25/05/2012
8644-4	ORLIVAN MATOS DE SOUZA	AUFC	SECOB-2	22/03/2012 a 30/03/2012, 18/04/2012 a 20/04/2012, 27/04/2012 a 27/04/2012, 14/05/2012 a 22/05/2012 e 24/05/2012 a 25/05/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8644-4	ORLIVAN MATOS DE SOUZA	AUFC	SECOB-2/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
40899-9	ANDRE AMARAL BURLE DE CASTRO	AUFC	SECOB-2/D3

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-2 Nº 1410, DE 24 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 394/2012, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, no período de 28/05/2012 a 29/06/2012, com o objetivo de fiscalizar projeto executivo de Engenharia para Duplicação e Adequação de Capacidade e Segurança da Rodovia BR-010/MA, segmento Entr. MA 280 (Gov. Edison Lobão) Entr. MA 125 (p/ Cidelândia) km 247,00 - km 259,8 (TC-009.284/2012-5). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 367/2012 - Plenário (TC-033.616/2011-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8672-0	SAMUEL ROSA DA FONSECA SILVA	AUFC	SECOB-2	28/05/2012 a 28/05/2012, 18/06/2012 a 28/06/2012 e 29/06/2012 a 29/06/2012
7620-1	FELIPE PAULINO TAVARES	AUFC	SECOB-2	28/05/2012 a 28/05/2012
9453-6	LUCIO CARDIAL JACOMINI	AUFC	SECOB-2	28/05/2012 a 28/05/2012, 18/06/2012 a 28/06/2012 e 29/06/2012 a 29/06/2012

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Samuel Rosa da Fonseca Silva e supervisionado pelo AUFC Vladimi Jose Daniel de Assis, 1ª Diretoria - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	28/05/2012 a 28/05/2012 e 18/06/2012 a 28/06/2012	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/06/2012 a 29/06/2012	1 dia útil

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-2 Nº 1411, DE 24 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 395/2012, no seguinte órgão: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, no período de 29/05/2012 a 15/06/2012, com o objetivo de fiscalizar projeto executivo de Engenharia para Duplicação e Adequação de Capacidade e Segurança da Rodovia BR-153/GO, segmento Entr. GO-431 (P/ Pirenópolis) Entr. BR-060/GO (A) km 419,1 - km 444,1 (TC-009.292/2012-8). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 367/2012 - Plenário (TC-033.616/2011-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8672-0	SAMUEL ROSA DA FONSECA SILVA	AUFC	SECOB-2	29/05/2012 a 14/06/2012 e 15/06/2012 a 15/06/2012
7620-1	FELIPE PAULINO TAVARES	AUFC	SECOB-2	29/05/2012 a 14/06/2012 e 15/06/2012 a 15/06/2012
9453-6	LUCIO CARDIAL JACOMINI	AUFC	SECOB-2	29/05/2012 a 14/06/2012 e 15/06/2012 a 15/06/2012

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Samuel Rosa da Fonseca Silva e supervisionado pelo AUFC Vladimi Jose Daniel de Assis, 1ª Diretoria - Secob-2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	29/05/2012 a 14/06/2012	12 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/06/2012 a 15/06/2012	1 dia útil

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-2 Nº 1430, DE 25 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1027/2012 (Registro Fiscalis nº 456/2012), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, decorrente do Acórdão nº 367/2012 - Plenário (TC-033.616/2011-6), com o objetivo de fiscalizar a obra de duplicação da rodovia BR-101/SC, no segmento entre o km 409,00 e km 437,00 (lote 29), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	02/05/2012 a 11/05/2012	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/05/2012 a 01/06/2012	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8657-6	IVAN LÚCIO SANTILLO	AUFC	SECOB-2	02/05/2012 a 11/05/2012 e 14/05/2012 a 25/05/2012
7624-4	HENRIQUE MAGNANI DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-SC	02/05/2012 a 11/05/2012 e 14/05/2012 a 01/06/2012
2640-9	MANOEL JORGE DE SOUSA BRANDÃO	AUFC	SECEX-SC	02/05/2012 a 11/05/2012 e 14/05/2012 a 01/06/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7624-4	HENRIQUE MAGNANI DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-SC/ASS

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8675-4	FÁBIO AUGUSTO DE AMORIM	AUFC	SECOB-2/D2

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-2 Nº 1431, DE 25 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1200/2012 (Registro Fiscalis nº 511/2012), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, decorrente do Acórdão nº 367/2012 - Plenário (TC-033.616/2011-6), com o objetivo de fiscalizar a obra de duplicação da rodovia BR-230/PA, no segmento entre o km 388,60 e km 493,60, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	28/05/2012 a 08/06/2012	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/06/2012 a 29/06/2012	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8658-4	MARCOS HIRAICI HASHI	AUFC	SECOB-2	28/05/2012 a 08/06/2012 e 12/06/2012 a 29/06/2012
8639-8	THIAGO VIANA DE SOUZA	AUFC	SECOB-2	28/05/2012 a 08/06/2012 e 11/06/2012 a 29/06/2012
8662-2	JOÃO RICARDO PEREIRA	AUFC	SECOB-2	28/05/2012 a 08/06/2012 e 11/06/2012 a 29/06/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8662-2	JOÃO RICARDO PEREIRA	AUFC	SECOB-2/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8675-4	FÁBIO AUGUSTO DE AMORIM	AUFC	SECOB-2/D2

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-2 Nº 1435, DE 25 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1294/2012 (Registro Fiscalis nº 155/2012), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Departamento Nacional de

Infraestrutura de Transportes - MT e Entidades/Órgãos do Governo do Estado de Goiás, decorrente do Acórdão nº 367/2012 - Plenário (TC-033.616/2011-6), com o objetivo de fiscalizar a obra de construção da rodovia BR-080/GO, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	12/03/2012 a 23/03/2012	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/03/2012 a 04/04/2012, 15/05/2012 a 18/05/2012 e 11/06/2012 a 11/06/2012	13 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8658-4	MARCOS HIRAICI HASHI	AUFC	SECOB-2	12/03/2012 a 23/03/2012, 26/03/2012 a 04/04/2012, 15/05/2012 a 18/05/2012 e 11/06/2012 a 11/06/2012
8639-8	THIAGO VIANA DE SOUZA	AUFC	SECOB-2	12/03/2012 a 23/03/2012, 26/03/2012 a 04/04/2012 e 15/05/2012 a 18/05/2012
8657-6	IVAN LÚCIO SANTILLO	AUFC	SECOB-2	12/03/2012 a 23/03/2012 e 26/03/2012 a 04/04/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8639-8	THIAGO VIANA DE SOUZA	AUFC	SECOB-2/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8675-4	FÁBIO AUGUSTO DE AMORIM	AUFC	SECOB-2/D2

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 3

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-3 Nº 1373, DE 22 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1046/2012 (Registro Fiscalis nº 280/2012), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no órgão Petróleo Brasileiro S.A. - MME, decorrente do Acórdão nº 367/2012 - Plenário (TC33616/2011-6), com o objetivo de fiscalizar as obras de construção do acesso principal do Comperj (Estrada Convento), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	09/04/2012 a 20/04/2012	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/04/2012 a 11/05/2012 e 14/05/2012 a 01/06/2012	29 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6274-0	MARCUS VINICIUS CAMPITELI	AUFC	SECEX-RJ	09/04/2012 a 20/04/2012 e 23/04/2012 a 11/05/2012
8632-0	MANOEL MOREIRA DE SOUZA NETO	AUFC	SECOB-3	21/05/2012 a 01/06/2012
9442-0	DIEGO CARVALHO SOUSA	AUFC	SECOB-3	09/04/2012 a 20/04/2012 e 23/04/2012 a 01/06/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6274-0	MARCUS VINICIUS CAMPITELI	AUFC	SECEX-RJ/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4220-0	FILIPE CASTRO NICOLLI	AUFC	SECOB-3/D1

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-3 Nº 1408, DE 24 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1207/2012 (Registro Fiscalis nº 460/2012), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no órgão Petróleo Brasileiro S.A. - MME, decorrente do Acórdão nº 367/2012 - Plenário (TC33616/2011-6), com o objetivo de fiscalizar as obras de Implantação da Refinaria Premium I, no Estado do Maranhão, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	14/05/2012 a 06/06/2012	18 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9444-7	SILVIO SANTOS	AUFC	SECOB-3	14/05/2012 a 06/06/2012
2795-2	ANDRE LUIZ COELHO HYPPOLITO DOS SANTOS	AUFC	SECEX-ES	14/05/2012 a 06/06/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2795-2	ANDRE LUIZ COELHO HYPPOLITO DOS SANTOS	AUFC	SECEX-ES/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4220-0	FILIPE CASTRO NICOLLI	AUFC	SECOB-3/D1

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-3 Nº 1433, DE 25 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1048/2012 (Registro Fiscalis nº 461/2012), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Petróleo Brasileiro S.A. - MME, decorrente do Acórdão nº 367/2012 - Plenário (TC33616/2011-6), com o objetivo de fiscalizar as obras de Implantação de Complexo de Poliéster e Resina PET, em Ipojuca (PE), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	07/05/2012 a 17/05/2012	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/05/2012 a 06/06/2012 e 11/06/2012 a 29/06/2012	29 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8635-5	MARCELO RODRIGUES ALHO	AUFC	SECOB-3	07/05/2012 a 17/05/2012, 18/05/2012 a 01/06/2012 e 11/06/2012 a 29/06/2012
9487-0	BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA	AUFC	SECOB-3	07/05/2012 a 17/05/2012, 18/05/2012 a 06/06/2012 e 11/06/2012 a 29/06/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8635-5	MARCELO RODRIGUES ALHO	AUFC	SECOB-3/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4220-0	FILIPE CASTRO NICOLLI	AUFC	SECOB-3/D1

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASE PLANEJAMENTO-SECOB-3 Nº 1447, DE 28 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 567/2012, na Centrais Elétricas Brasileiras S/A e nas subsidiárias integrais: Companhia de Eletricidade do Acre, Companhia Energética do Amazonas, Centrais Elétricas de Rondônia S/A, Companhia Energética de Alagoas, Companhia Energética do Piauí S/A e Eletrobras Distribuição Roraima, no período de 14/05/2012 a 25/05/2012, com o objetivo de consolidar os resultados advindos das 15 fiscalizações de obras de eletrificação rural inseridas no Programa "Luz para Todos". A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 367/2012-TCU-Plenário (TC-033.616/2011-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8618-5	MARIA HELENA TELES LEÃO DE ALMEIDA	AUFC	SECOB-3	14/05/2012 a 25/05/2012
7820-4	CLÁUDIO GOMES DE MORAES	AUFC	SECOB-3	14/05/2012 a 25/05/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Saulo Benigno Puttini, Diretor, 2ª Diretoria - Secob-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	14/05/2012 a 25/05/2012	10 dias úteis

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-3 Nº 1448, DE 28 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 567/2012, na Centrais Elétricas Brasileiras S/A e nas subsidiárias integrais: Companhia de Eletricidade do Acre, Companhia Energética do Amazonas, Centrais Elétricas de Rondônia S/A, Companhia Energética de Alagoas, Companhia Energética do Piauí S/A e Eletrobras Distribuição Roraima, no período de 28/05/2012 a 29/06/2012, com o objetivo de consolidar os resultados advindos das 15 fiscalizações de obras de eletrificação rural inseridas no Programa "Luz para Todos". A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 367/2012-TCU-Plenário (TC-033.616/2011-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8618-5	MARIA HELENA TELES LEÃO DE ALMEIDA	AUFC	SECOB-3	28/05/2012 a 15/06/2012 e 18/06/2012 a 29/06/2012
7820-4	CLÁUDIO GOMES DE MORAES	AUFC	SECOB-3	28/05/2012 a 15/06/2012 e 18/06/2012 a 29/06/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Saulo Benigno Puttini, Diretor, 2ª Diretoria - Secob-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	28/05/2012 a 15/06/2012	14 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/06/2012 a 29/06/2012	10 dias úteis

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-3 Nº 1455, DE 28 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1373/2012 (Registro Fiscalis nº 280/2012), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no seguinte órgão: Petróleo Brasileiro S.A. -

MME, decorrente do Acórdão nº 367/2012 - Plenário (TC33616/2011-6), com o objetivo de fiscalizar as obras de construção do acesso principal do Comperj (Estrada Convento), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	09/04/2012 a 18/05/2012	29 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/05/2012 a 06/06/2012	13 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9442-0	DIEGO CARVALHO SOUSA	AUFC	SECOB-3	09/04/2012 a 18/05/2012 e 21/05/2012 a 06/06/2012
6274-0	MARCUS VINICIUS CAMPITELI	AUFC	SECEX-RJ	09/04/2012 a 20/04/2012 e 23/04/2012 a 11/05/2012
8650-9	ALESSANDRA FONSECA SANTOS	AUFC	SECOB-3	28/05/2012 a 06/06/2012
8632-0	MANOEL MOREIRA DE SOUZA NETO	AUFC	SECOB-3	21/05/2012 a 06/06/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
9442-0	DIEGO CARVALHO SOUSA	AUFC	SECOB-3/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4220-0	FILIPE CASTRO NICOLLI	AUFC	SECOB-3/D1

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOB-3 Nº 1457, DE 28 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 3ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 368/2012, no seguinte órgão: Fundação Nacional de Saúde - MS e Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa - PA, no período de 28/05/2012 a 01/06/2012, com o objetivo de fiscalizar as obras de Obras de Abastecimento de Água em Augusto Corrêa/PA. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 367/2012 - Plenário (TC33616/2011-6):

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8681-9	GUSTAVO FERREIRA OLKOWSKI	AUFC	SECOB-3	28/05/2012 a 30/05/2012 e 31/05/2012 a 01/06/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Fábio Heidrich de Oliveira, Sem Função, 3ª Diretoria - Secob-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	28/05/2012 a 30/05/2012	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	31/05/2012 a 01/06/2012	2 dias úteis

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 4

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-4 Nº 1440, DE 25 DE MAIO DE 2012

A SECRETÁRIA DA 4ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1120/2012 (Registro Fiscalis 354/2012), que disciplinou a realização de Inspeção - Conformidade na Companhia Brasileira de Trens Urbanos e na Companhia de Transportes de Salvador, decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/03/2012 da Secretária da 4ª Secretaria de Fiscalização de Obras (TC-002.588/2009-0), com o objetivo de fiscalizar as ocorrências relativas à obra Implantação do Sistema de Trens Urbanos de Salvador, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	29/3/2012 a 4/4/2012	5 dias úteis
Execução	9/4/2012 a 23/4/2012 e 28/5/2012 a 25/6/2012	31 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/6/2012 a 26/6/2012	1 dia útil

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8666-5	RAFAEL LUCIO ESTEVES	AUFC	SECOB-4	29/3/2012 a 4/4/2012, 9/4/2012 a 23/4/2012, 18/6/2012 a 25/6/2012 e 26/6/2012 a 26/6/2012
8596-0	BRUNO FREITAS FREIRE	AUFC	SECOB-4	29/3/2012 a 4/4/2012, 9/4/2012 a 23/4/2012, 28/5/2012 a 25/6/2012 e 26/6/2012 a 26/6/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8666-5	RAFAEL LUCIO ESTEVES	AUFC	SECOB-4/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7844-1	NIVALDO DIAS FILHO	AUFC	SECOB-4/D3

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-4 Nº 1450, DE 28 DE MAIO DE 2012

A SECRETÁRIA DA 4ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Auditoria-Conformidade, Registro Fiscalis 375/2012, nas entidades e órgãos do Governo do Estado da Paraíba e Ministério da

Integração Nacional, no período de 28/5/2012 a 15/6/2012, com o objetivo de fiscalizar as obras de Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea com 112,5 km no Estado da Paraíba. A Auditoria é decorrente do Acórdão 367/2012 - Plenário (TC-033.616/2011-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8666-5	RAFAEL LUCIO ESTEVES	AUFC	SECOB-4	28/05/2012 a 08/06/2012 e 11/06/2012 a 15/06/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Francisco Sergio Maia Alves, Diretor, 2ª Diretoria - Secob-4, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	28/5/2012 a 8/6/2012	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/6/2012 a 15/6/2012	5 dias úteis

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO 2

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFID-2 Nº 1449, DE 28 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 865/2012 (Registro Fiscalis nº 26/2012), que disciplinou a realização de Auditoria de Natureza Operacional - Desempenho Operacional no Ministério de Minas e Energia - MME, nas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás e na Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, com o objetivo de identificar e avaliar o impacto das ineficiências dos Sistemas Isolados sobre o custo da energia elétrica no Brasil, decorrentes, entre outros, de subsídios, como a Conta de Combustíveis Fósseis (CCC) e perdas elétricas. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2968/2011 - Plenário (TC-033.753/2011-3), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	23/02/2012 a 27/04/2012 e 01/05/2012 a 08/06/2012	72 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9242-8	GRAZIELA ASSAD BELMIRO	AUFC	SEFID-2	01/03/2012 a 27/04/2012 e 01/05/2012 a 08/06/2012
2868-1	WASHINGTON REIS CARDOSO SOUSA	AUFC	SEFID-2	23/02/2012 a 27/04/2012 e 01/05/2012 a 08/06/2012
2393-0	REGINA CLAUDIA GONDIM BEZERRA FARIAS	AUFC	SEFID-2	23/02/2012 a 27/04/2012, 01/05/2012 a 25/05/2012 e 30/05/2012 a 08/06/2012

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2393-0	REGINA CLAUDIA GONDIM BEZERRA FARIAS	AUFC	SEFID-2/D1

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6566-8	ARLENE COSTA NASCIMENTO	AUFC	SEFID-2/D1

MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFTI Nº 1426, DE 25 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1907/2011 (Registro Fiscalis 588/2011), que disciplinou a realização de Auditoria Operacional - Desempenho Operacional na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - MC, decorrente de deliberação constante em Despacho de 31/5/2011 do Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES (TC 012.023/2011-6), com o objetivo de avaliar as práticas de governança adotadas pelos Correios na gestão e uso de sistemas integrados de gestão, também chamados de Enterprise Resource Planning (ERP)., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	18/7/2011 a 29/7/2011	10 dias úteis
Execução	1/8/2011 a 16/9/2011	34 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/1/2012 a 9/2/2012, 16/2/2012 a 27/2/2012, 29/3/2012 a 29/3/2012 e 16/5/2012 a 16/5/2012	25 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3826-1	MAURÍCIO LAURENTINO DE MESQUITA	AUFC	Sefti	25/7/2011 a 29/7/2011, 1/8/2011 a 16/9/2011 e 19/9/2011 a 14/10/2011
8096-9	CLAYTON FERREIRA DA SILVA	AUFC	Sefti	18/7/2011 a 29/7/2011, 1/8/2011 a 16/9/2011, 17/1/2012 a 9/2/2012, 16/2/2012 a 27/2/2012, 29/3/2012 a 29/3/2012 e 16/5/2012 a 16/5/2012
8147-7	SANDRO RODRIGUES COSTA	AUFC	Secex-RJ	25/7/2011 a 16/8/2011 e 19/8/2011 a 23/8/2011

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8096-9	CLAYTON FERREIRA DA SILVA	AUFC	Digov-1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8125-6	WESLEY VAZ SILVA	AUFC	Digov-1

CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFTI Nº 1432, DE 25 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 181/2012 (Registro Fiscalis 874/2010), que disciplinou a realização de Auditoria Conformidade no Serpro - Regional Brasília/DF (MF), decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/7/2010 do Ministro AROLDO CEDRAZ (TC 9329/2010-2), com o objetivo de avaliar a legalidade de uma amostra das contratações firmadas por entes da Administração Pública e o Serpro, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	27/9/2010 a 3/12/2010	46 dias úteis
Elaboração do Relatório	6/12/2010 a 16/12/2010, 17/1/2011 a 18/3/2011, 5/4/2011 a 6/5/2011, 08/08/2011 a 26/8/2011, 6/2/2012 a 30/3/2012, 2/4/2012 a 27/4/2012 e 7/5/2012 a 25/5/2012	158 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8125-6	WESLEY VAZ SILVA	AUFC	Sefti	27/9/2010 a 12/11/2010 e 17/1/2011 a 21/1/2011
8096-9	CLAYTON FERREIRA DA SILVA	AUFC	Sefti	22/11/2010 a 26/11/2010, 24/1/2011 a 4/2/2011, 14/2/2011 a 25/2/2011, 5/4/2011 a 29/4/2011 e 17/4/2012 a 19/4/2012
8086-1	EDUARDO BAIOCCHI DE MACÊDO	AUFC	Sefti	27/9/2010 a 3/12/2010, 6/12/2010 a 16/12/2010, 17/1/2011 a 18/3/2011, 11/4/2011 a 6/5/2011, 8/8/2011 a 26/8/2011, 6/2/2012 a 30/3/2012, 2/4/2012 a 27/4/2012 e 07/5/2012 a 25/5/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8086-1	EDUARDO BAIOCCHI DE MACÊDO	AUFC	Digov-1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5048-2	CARLOS RENATO ARAUJO BRAGA	AUFC	Digov-1

CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SEFTI Nº 1434, DE 25 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento Conformidade, Registro Fiscalis 345/2012, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Senado Federal, Câmara dos Deputados, Conselho Nacional de Justiça, Procuradoria-Geral da União, Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e no Tribunal de Contas da União, podendo se estender a outros órgãos e entidades, no período de 20/4/2012 a 6/7/2012, com o objetivo de acompanhar e manter base de dados atualizada com a situação de governança de Tecnologia da Informação na Administração Pública Federal. O Levantamento é decorrente do Acórdão 2308/2010 - Plenário (TC 000.390/2010-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3164-0	CLAUDIO SILVA DA CRUZ	AUFC	Sefti	7/5/2012 a 22/6/2012 e 25/6/2012 a 6/7/2012
7666-0	ERICK MUZART FONSECA DOS SANTOS	AUFC	Sefti	7/5/2012 a 15/5/2012 e 21/5/2012 a 6/7/2012
6553-6	PAULO VINICIUS SILVA DE CASTRO	AUFC	Sefti	20/4/2012 a 22/6/2012 e 25/6/2012 a 6/7/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Daniel Jezini Netto, Diretor da Diretoria de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	20/4/2012 a 22/6/2012	44 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/6/2012 a 6/7/2012	10 dias úteis

CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA-SEFIP Nº 1, DE 30 DE MAIO DE 2012

Delega competência aos Diretores da 1ª, 2ª, 3º e 4ª Diretorias Técnicas e ao chefe do Serviço de Instrução de Processos de Fiscalização de Pessoal (SINFIP) da Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP).

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas competências regulamentares e considerando o disposto no art. 102, inciso III, da Resolução nº 140, de 13 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência aos titulares da 1ª, 2ª e 3ª Diretorias Técnicas, no âmbito de suas atribuições, e, em seus impedimentos eventuais, aos respectivos substitutos, para a prática dos seguintes atos:

I - emitir parecer conclusivo, em nome da Secretaria, sobre os atos sujeitos a registro, desde que as propostas sejam uniformes no sentido da legalidade e não esteja envolvida matéria nova ou controversa; e

II - realizar as diligências necessárias à instrução dos processos, desde que não envolvam questão de mérito.

III - Promover o arquivamento de processos, desde que completamente atendido o objeto para o qual tenha sido constituído e que não possua qualquer providência pendente de atendimento, nos termos do art. 40 da Resolução TCU nº 199, de 2006.

Parágrafo Único. Fica delegada competência estabelecida nos incisos II e III ao titular da 4ª Diretoria Técnica e ao chefe do SINFIP e, em seus impedimentos eventuais, aos respectivos substitutos.

Art. 2º Fica revogada a Portaria-Sefip nº 02, de 04 de maio de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA
Secretário

SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEMAG Nº 1470, DE 29 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Acompanhamento Conformidade, Registro Fiscalis nº 637/2012, nos seguintes órgãos: Conselho Nacional de Justiça (Vinculador), Câmara dos Deputados - CD, Presidência da República (Vinculador), Ministério Público da União (Vinculador), Senado Federal - SF, Superior Tribunal de Justiça - STJ, Supremo Tribunal Federal - STF, Tribunal de Contas da União - TCU, Justiça Federal (Vinculador), Justiça do Distrito Federal e Territórios (Vinculador), Justiça Eleitoral (Vinculador), Justiça Militar (Vinculador) e Justiça do Trabalho, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 25/05/2012 a 06/07/2012, com o objetivo de verificar a conformidade da gestão fiscal, por meio das análises dos Relatórios de Gestão Fiscal (LC 101/2000), o seu encaminhamento ao Tribunal de Contas da União, bem como o cumprimento dos limites fixados pela referida lei, e por meio da análise da evolução das metas de resultado primário e nominal fixadas na LDO e do Acompanhamento da Limitação da Movimentação de Empenho e de Pagamento. O Acompanhamento é decorrente do Acórdão nº 1269/2012 - Plenário (TC 012.751/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6560-9	IDENILSON LIMA DA SILVA	AUFC	SEMAG	25/05/2012 a 01/06/2012, 04/06/2012 a 22/06/2012 e 25/06/2012 a 06/07/2012
6541-2	ARITAN BORGES MAIA	AUFC	SEMAG	25/05/2012 a 01/06/2012, 04/06/2012 a 22/06/2012 e 25/06/2012 a 06/07/2012

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5635-9	DULCE MARIA ALVES DA ROCHA COELHO	AUFC	SEMAG	25/05/2012 a 01/06/2012, 04/06/2012 a 22/06/2012 e 25/06/2012 a 06/07/2012
5712-6	LUCIENI PEREIRA DA SILVA	AUFC	SEMAG	25/05/2012 a 01/06/2012, 04/06/2012 a 22/06/2012 e 25/06/2012 a 06/07/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Davi Ferreira Gomes Barreto, Diretor, 3ª Diretoria - Semag, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	25/05/2012 a 01/06/2012	6 dias úteis
Execução	04/06/2012 a 22/06/2012	14 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/06/2012 a 06/07/2012	10 dias úteis

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO
Secretário em Substituição

1ª SECEX

PORTARIAS

PORTARIA-1ª SECEX Nº 1, DE 28 DE MAIO DE 2012

Delega competência aos Diretores, aos Assessores e ao Chefe do Serviço de Administração da 1ª SECEX

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no inciso II do art. 80 da Resolução nº 214, de 20 de outubro de 2008, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência aos Diretores da 1ª Secretaria de Controle Externo e, em seus afastamentos, aos respectivos substitutos para realizar as diligências necessárias à instrução dos processos.

Art. 2º Fica delegada competência aos Assessores da 1ª Secretaria de Controle Externo e, em seus afastamentos, aos respectivos substitutos para a prática dos seguintes atos:

I - formalizar, instruir e despachar os processos de Cobrança Executiva;

II - deferir solicitações de prorrogação de prazo para atendimento a intimações expedidas pela Secretaria, desde que devidamente justificadas, bem como solicitações de cópia e de informação, disciplinadas no art. 69 da Resolução TCU nº 191/2006, nos termos delegados pelo Presidente do TCU, pelos respectivos Ministros Relatores ou pelo titular da 1ª SECEX;

III - instruir e despachar para os Relatores e para a Presidência do TCU os processos com pedido de prorrogação de prazo para atendimento a notificações desta Unidade, e com pedido de vistas e cópias em hipóteses não autorizadas previamente, bem como nos casos de solicitação de ingresso nos autos como terceiro interessado;

IV - assinar os despachos internos quanto ao arquivamento e ao apensamento de processos, bem como para a remessa de processos e documentos para outras unidades do TCU.

V - instruir e atender pedidos de certidões.

Art. 3º Fica delegada competência ao titular do Serviço de Administração e, em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto para a prática dos seguintes atos:

I - nos processos a cargo desta Secretaria, deferir pedido de vista, de cópia de peças de processos e de juntada de documentos, formalizados mediante requerimento da parte interessada ou de procurador devidamente credenciado, bem como autorizar o encaminhamento de processos encerrados ao Serviço de Arquivo deste Tribunal, observados os procedimentos constantes da Portaria-TCU nº 262, de 3.11.1986;

II - adotar as seguintes medidas quanto à concessão de estágio a estudantes no âmbito desta unidade, nos termos do art. 7º da Portaria nº 314/2008:

a) coordenar a especificação das áreas de atividades relacionadas à formação do estudante, respeitado o disposto nos incisos I e II do art. 2º da Portaria nº 314/2008;

b) receber candidatos e fazer a seleção destes, mediante entrevista e análise de currículo;

c) indicar supervisor com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso de estagiário, para orientar e supervisionar até, no máximo, dez estagiários simultaneamente; e

d) zelar para que haja compatibilidade entre as atividades a serem desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

III - assinar os despachos internos quanto ao arquivamento e ao apensamento de processos, bem como para a remessa de processos e documentos para outras unidades do TCU.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria - 1ª Secex 01, de 19 de janeiro de 2009.

ALADIR FILGUEIRAS DE PAULA
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-1ª SECEX Nº 1394, DE 23 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Inspeção Registro Fiscalis nº 615/2012, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, no período de 29/05/2012 a 30/05/2012, com o objetivo de obter subsídios para verificar o atendimento ao Acórdão 1106/2010-Plenário. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 23/05/2012 do Secretário da 1ª Secretaria de Controle Externo (TC-037.099/2011-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6571-4	RITA DE CÁSSIA ANTUNES GOMES MASCARENHAS	AUFC	SECEX-1	29/05/2012 a 30/05/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Aladir Filgueiras de Paula, Secretário da 1ª Secretaria de Controle Externo, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	29/05/2012 a 30/05/2012	2 dias úteis

ALADIR FILGUEIRAS DE PAULA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-1ª SECEX Nº 1395, DE 23 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 799/2012 (Registro Fiscalis nº 179/2012), que disciplinou a realização de Auditoria de Natureza Operacional - Desempenho Operacional no Ministério dos Transportes e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, decorrente do Acórdão nº 348/2012 - Plenário (TC-037.249/2011-8), com o objetivo de avaliar as medidas adotadas pelo Governo Federal para o escoamento da produção agropecuária, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	09/04/2012 a 04/05/2012	19 dias úteis
Elaboração do Relatório	07/05/2012 a 11/06/2012	25 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8090-0	MARCELO GONÇALVES	AUFC	SECEX-1	09/04/2012 a 04/05/2012 e 07/05/2012 a 25/05/2012
7644-9	LEONARDO ANTÔNIO DE MENESES	AUFC	SECEX-1	09/04/2012 a 04/05/2012 e 07/05/2012 a 11/06/2012
7657-0	ALBERTO SCHERER SOARES	AUFC	SEFID-1	09/04/2012 a 04/05/2012 e 07/05/2012 a 18/05/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7644-9	LEONARDO ANTÔNIO DE MENESES	AUFC	SECEX-1/D1

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6571-4	RITA DE CÁSSIA ANTUNES GOMES MASCARENHAS	AUFC	SECEX-1/D1

ALADIR FILGUEIRAS DE PAULA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASE PLANEJAMENTO-1ª SECEX Nº 1413, DE 25 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria de Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 622/2012, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, no período de 28/05/2012 a 25/06/2012, com o objetivo de avaliar a eficiência, a eficácia e a efetividade da sistemática de pesagem de veículos nas rodovias federais brasileiras, incluindo análise da política de implementação e da abrangência do Plano Nacional de Pesagem (PNP). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1270/2012 - Plenário (TC 012.881/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8090-0	MARCELO GONÇALVES	AUFC	SECEX-1	28/05/2012 a 25/06/2012
7634-1	GETULIO MARTINS PADILHA JÚNIOR	AUFC	SECEX-1	28/05/2012 a 25/06/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Rita de Cássia Antunes Gomes Mascarenhas, Diretora da 1ª Diretoria-SECEX-1, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	28/05/2012 a 25/06/2012	20 dias úteis

ALADIR FILGUEIRAS DE PAULA
Secretário

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-1ª SECEX Nº 1, DE 28 DE MAIO DE 2012

Disciplina, no âmbito da 1ª Secex, as atividades de arquivamento de processos físicos, bem como de organização, guarda temporária, retenção e descarte de documentos em papel recebidos no Tribunal e convertidos para meio digital.

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no inciso II do art. 80 da Resolução nº 214, de 20 de outubro de 2008,

Considerando a necessidade de designação de responsáveis pela atividade de arquivamento de processos no âmbito da Secretaria, em consonância com o disposto na Ordem de Serviço 14/2006 - Segecex e conforme apontado pela Corregedoria deste Tribunal nos autos do TC 027.938/2011-5;

Considerando as mudanças ocorridas na gestão processual e documental do Tribunal, com a instituição do processo eletrônico, a adoção do Sistema E-TCU e, de modo específico, a sistemática conversão de processos físicos em eletrônicos, nos termos da Portaria TCU 207/2011;

Considerando, ainda, o tratamento que deve ser conferido aos documentos em papel, originais, segundas vias e cópias, recebidos no Tribunal e convertidos para meio digital, no que concerne aos aspectos de organização, guarda temporária, retenção, descarte e remessa ao Serviço de Gestão Documental (Seged), nos termos da Portaria TCU 325/2011, incluindo os respectivos controles de prazos, resolve:

Art. 1º Cabe aos Diretores e, em seus afastamentos, aos respectivos substitutos, a responsabilidade pela:

I - organização, guarda temporária e retenção dos processos de controle externo em papel arquivados, convertidos ou não, referentes a unidades jurisdicionadas sob seu acompanhamento, devendo observar os procedimentos de segurança e os controles relativos ao tratamento de informações quanto à confidencialidade, disponibilidade e integridade dispostos na Portaria-TCU nº 124, de 2010, e eventuais orientações emanadas pelo Comitê de Segurança da Informação;

II - organização, guarda temporária e retenção dos documentos originais, segundas vias e cópias, convertidos em meio eletrônico (art. 5º da Portaria TCU 325/2011) e recebidos nas respectivas diretorias, concernentes aos servidores nelas lotados ou referentes a unidades jurisdicionadas sob seu acompanhamento, devendo observar os procedimentos de segurança e os controles relativos ao tratamento de informações quanto à confidencialidade, disponibilidade e integridade dispostos na Portaria-TCU nº 124, de 2010, e eventuais orientações emanadas pelo Comitê de Segurança da Informação.

Art. 2º Cabe ao titular do Serviço de Administração, e, em seus afastamentos, ao respectivo substituto, a responsabilidade pelo:

I - controle de prazos e efetivação de remessa ao Serviço de Gestão Documental (Seged) de processos em papel arquivados, de controle externo ou administrativos, convertidos ou não, de acordo com as regras de temporalidade definidas na Portaria TCU 108, de 2005;

II - controle de prazo e efetivação de remessa ao Serviço de Gestão Documental (Seged), com vistas à guarda ou descarte, de originais de documentos convertidos em meio eletrônico e recebidos na Secretaria, observando as disposições contidas no Anexo III da Portaria TCU 325/2011;

III - controle de prazo e efetivação de descarte das segundas vias ou cópias de documentos convertidos em meio eletrônico e recebidos na Secretaria, observando as disposições contidas no Anexo II da Portaria TCU 325/2011.

Art. 3º Eventuais hipóteses não contempladas nos artigos anteriores serão solucionadas diretamente pelo titular da Unidade.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALADIR FILGUEIRAS DE PAULA
Secretário

2ª SECEX

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-2ª SECEX Nº 1466, DE 29 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 632/2012, na Fundação Banco do Brasil - MF, no período de 29/05/2012 a 04/06/2012, com o objetivo de avaliar possíveis irregularidades no convênio celebrado, em 2005, entre a Fundação Banco do Brasil - FBB e a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Natal (SEMSUR), para construção de um galpão de múltiplas atividades em Natal-RN. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 24/04/2012 do Min. VALMIR CAMPELO (TC 31988/2011-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8153-1	ANA CAROLINA AMORIM UBARANA	AUFC	SECEX-2	29/05/2012 a 29/05/2012, 30/05/2012 a 01/06/2012 e 04/06/2012 a 04/06/2012
8081-0	TIAGO ALVAREZ PEDROSO	AUFC	SECEX-2	29/05/2012 a 29/05/2012, 30/05/2012 a 01/06/2012 e 04/06/2012 a 04/06/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC, Agostinho Garrido Teixeira de Carvalho, Diretor da 3ª Diretoria-SECEX-2, coordenado pela primeira Auditora Federal acima relacionada e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	29/05/2012 a 29/05/2012	1 dia útil
Execução	30/05/2012 a 01/06/2012	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	04/06/2012 a 04/06/2012	1 dia útil

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASE PLANEJAMENTO-2ª SECEX Nº 1467, DE 28 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento, Registro Fiscalis nº 15/2012, na sede do Banco do Brasil S.A., relativo ao Aktiengesellschaft - BB AG. (BB - Viena), no período de 28/05/2012 a 29/06/2012, com o objetivo de conhecer a organização e seu funcionamento, assim como sistemas, programas, projetos e atividades governamentais no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais; com foco no financiamento do comércio exterior brasileiro; identificar objetos e instrumentos de fiscalização e avaliar a viabilidade da realização de fiscalizações. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 3032/2011 - Plenário (TC32796/2011-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8128-0	MARCELO CAETANO MARQUES	AUFC	SECEX-2	28/05/2012 a 29/06/2012
3572-6	JOSÉ GOMES NETO	AUFC	SECEX-2	28/05/2012 a 29/06/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC, Rodrigo Caldas Gonçalves, Diretor da 1ª Diretoria-SECEX-2, coordenado pelo primeiro Auditor Federal acima relacionado e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	28/05/2012 a 29/06/2012	24 dias úteis

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-2ª SECEX Nº 1468, DE 29 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1132/2012 (Registro Fiscalis nº 14/2012), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no Banco do Brasil S.A. - MF, decorrente do Acórdão nº 3035/2011 - Plenário (TC33870/2011-0), com o objetivo de avaliar a legalidade, economicidade e legitimidade dos atos referentes à reestruturação da área de seguros do Banco do Brasil, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	14/05/2012 a 08/06/2012 e 13/06/2012 a 15/06/2012	22 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/06/2012 a 29/06/2012	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9455-2	VICTOR SOUZA LOPES DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-2	14/05/2012 a 08/06/2012, 13/06/2012 a 15/06/2012 e 18/06/2012 a 29/06/2012
9432-3	CHARLES SANTANA DE CASTRO	AUFC	SECEX-2	14/05/2012 a 08/06/2012, 13/06/2012 a 15/06/2012 e 18/06/2012 a 29/06/2012
7667-8	ERICK DOS SANTOS ALVES	AUFC	SECEX-2	14/05/2012 a 08/06/2012, 13/06/2012 a 15/06/2012 e 18/06/2012 a 29/06/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7667-8	ERICK DOS SANTOS ALVES	AUFC	SECEX-2/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6462-9	AGOSTINHO GARRIDO TEIXEIRA DE CARVALHO	AUFC	SECEX-2/D3

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASE PLANEJAMENTO-2ª SECEX Nº 1475, DE 30 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 638/2012, na Caixa Econômica Federal - MF, no período de 04/06/2012 a 22/06/2012, com o objetivo de verificar os atos pertinentes a aquisição de parte da carteira de crédito do Banco Panamericano adquirida pela Caixa no ano de 2011, verificando se essa carteira está em conformidade com critérios mínimos exigidos pela Caixa.. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1196/2012 - Plenário (TC7693/2012-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6542-0	BRUNO MEDEIROS PAPARIELLO	AUFC	SECEX-2	04/06/2012 a 06/06/2012 e 13/06/2012 a 22/06/2012
7697-0	DANIEL NEGREIROS DE AGUIAR	AUFC	SECEX-2	04/06/2012 a 06/06/2012 e 13/06/2012 a 22/06/2012
9464-1	GERALDO TÔRRES FILHO	AUFC	SECEX-2	04/06/2012 a 06/06/2012 e 13/06/2012 a 22/06/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC, Agostinho Garrido Teixeira de Carvalho, Diretor da 3ª Diretoria-SECEX-2, coordenado pelo primeiro Auditor Federal acima relacionado e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	04/06/2012 a 06/06/2012 e 13/06/2012 a 22/06/2012	11 dias úteis

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

3ª SECEX

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-3ª SECEX Nº 1464, DE 29 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA 3ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Acompanhamento/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 573/2012, no Ministério da Defesa, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 28/05/2012 a 18/06/2012, com o objetivo de realizar acompanhamento das ações do Ministério da Defesa relativas ao projeto "Emprego das Forças Armadas na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Conferência Rio + 20". O Acompanhamento é decorrente do Acórdão nº 1118/2012 - Plenário (TC 007.633/2012-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7645-7	MAURÍCIO CALDAS JATOBÁ	AUFC	SECEX-3	28/05/2012 a 18/06/2012
9486-2	ANDRÉ BUENO MACHADO	AUFC	SECEX-3	28/05/2012 a 18/06/2012
9467-6	JORGE LUIZ BASTOS JUNIOR	AUFC	SECEX-3	28/05/2012 a 18/06/2012

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Maurício Caldas Jatobá e supervisionado por AUFC Claytton Lourenço de Oliveira, Diretor da 4ª Diretoria-SECEX-3, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	28/05/2012 a 18/06/2012	15 dias úteis

JESSE ANDROS PIRES DE CASTILHO
Secretário-Substituto

4ª SECEX

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-4ª SECEX Nº 1407, DE 24 DE MAIO DE 2012

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Acompanhamento Conformidade, Registro Fiscalis 613/2012, no Ministério da Integração Nacional, no período de 21/05/2012 a 25/05/2012, com o objetivo de acompanhar as licitações realizadas pelo MI, com vistas a identificar indícios de irregularidade que justifiquem a atuação do TCU. O Acompanhamento é decorrente do Acórdão nº 1199/2012 - Plenário (TC9147/2012-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2647-6	FLORO SANT'ANA DE ANDRADE NETO	AUFC	SECEX-4	21/05/2012 a 21/05/2012, 22/05/2012 a 24/05/2012 e 25/05/2012 a 25/05/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Lisaura Cronemberger Mendes Pereira, Diretora da 1ª Diretoria/Secex-4, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	21/05/2012 a 21/05/2012	1 dia útil
Execução	22/05/2012 a 24/05/2012	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/05/2012 a 25/05/2012	1 dia útil

LISAURA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA
Secretária-Substituta

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-4ª SECEX Nº 1415, DE 25 DE MAIO DE 2012

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1389/2012 (Registro Fiscalis nº 609/2012), que disciplinou a realização de Auditoria Conformidade nos órgãos Ministério da Saúde (Vinculador), Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde - FNS/MS, Secretaria de Atenção à Saúde - SAS/MS, Ministério da Educação (Vinculador), Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul - SES/RS, Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais - SES/MG, Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo - SES/SP e Secretaria de Estado da Saúde do Rio de Janeiro - SES/RJ, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 3004/2010 - Plenário (TC6181/2008-7), com o objetivo de apurar a possível ocorrência de nível diferenciado de qualidade entre os atendimentos públicos e privados, a exemplo de facilidade ou preferência de agendamento de consultas e estrutura específica de instalações, equipamentos e leitos, nos hospitais da rede pública de saúde, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	07/05/2012 a 15/06/2012	29 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8119-1	GERSON JOSÉ DE ANDRADE JUNIOR	AUFC	SECEX-4	07/05/2012 a 25/05/2012 e 04/06/2012 a 15/06/2012
8927-3	VINÍCIUS AUGUSTO GUIMARÃES	AUFC	SECEX-4	07/05/2012 a 15/06/2012
9495-1	RODRIGO SCHAFHAUSER	AUFC	SECEX-4	28/05/2012 a 15/06/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8119-1	GERSON JOSÉ DE ANDRADE JUNIOR	AUFC	SECEX-4/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6593-5	MESSIAS ALVES TRINDADE	AUFC	SECEX-4/D2

LISAURA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA
Secretária-Substituta

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-4ª SECEX Nº 1419, DE 25 DE MAIO DE 2012

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Acompanhamento Conformidade, Registro Fiscalis nº 614/2012, no seguinte órgão: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - MI, no período de 21/05/2012 a 25/05/2012, com o objetivo de acompanhar as licitações realizadas pela Codesvaf, com vistas a identificar indícios de irregularidade que justifiquem a atuação do TCU. O acompanhamento é decorrente do Acórdão nº 1200/2012 - Plenário (TC9148/2012-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6592-7	IVONEIDE ALMEIDA DA SILVA	AUFC	SECEX-4	21/05/2012 a 21/05/2012, 22/05/2012 a 24/05/2012 e 25/05/2012 a 25/05/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Lisaura Cronemberger Mendes Pereira, Diretora, 1ª Diretoria-SECEX-4, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	21/05/2012 a 21/05/2012	1 dia útil
Execução	22/05/2012 a 24/05/2012	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/05/2012 a 25/05/2012	1 dia útil

LISAURA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA
Secretária-Substituta

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-4ª SECEX Nº 1436, DE 25 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1225/2012 (Registro Fiscalis nº 491/2012), que disciplinou a realização de Inspeção Conformidade no órgão Agência Nacional de Vigilância

Sanitária - Anvisa, decorrente de deliberação constante em Despacho de 18/04/2012 do Secretário da 4ª Secretaria de Controle Externo (TC 29060/2010-9), com o objetivo de verificar a regularidade do processo licitatório (Pregão 32/2008 - registro de preços), bem como dos contratos dele derivados, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	20/04/2012 a 24/04/2012	3 dias úteis
Execução	25/04/2012 a 11/05/2012	12 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/05/2012 a 01/06/2012	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
40309-1	PATRICIA AZEVEDO LEITE RODRIGUES	AUFC	SECEX-4	20/04/2012 a 24/04/2012, 25/04/2012 a 11/05/2012 e 14/05/2012 a 01/06/2012
9495-1	RODRIGO SCHAFHAUSER	AUFC	SECEX-4	20/04/2012 a 24/04/2012, 25/04/2012 a 11/05/2012 e 14/05/2012 a 25/05/2012

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
40309-1	PATRICIA AZEVEDO LEITE RODRIGUES	AUFC	SECEX-4/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6593-5	MESSIAS ALVES TRINDADE	AUFC	SECEX-4/D2

MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-4ª SECEX Nº 1469, DE 29 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA 4ª SECEX, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1015/2012 (Registro Fiscalis nº 432/2012), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no órgão Governo do Distrito Federal - GDF, decorrente do Acórdão nº 182/2011 - Plenário (TC18405/2010-0), com o objetivo de Avaliar a conformidade na aplicação de recursos federais transferidos ao Governo do Distrito Federal para aquisição de medicamentos, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	23/04/2012 a 11/05/2012 e 14/05/2012 a 08/06/2012	33 dias úteis
Elaboração do Relatório	11/06/2012 a 25/06/2012	11 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7649-0	MARCOS TIBÚRCIO DOS SANTOS TABOSA	AUFC	SECEX-4	23/04/2012 a 11/05/2012 e 28/05/2012 a 25/06/2012
9481-1	GUILLERMO MANRIQUE FERREIRA	AUFC	SECEX-4	23/04/2012 a 11/05/2012 e 14/05/2012 a 25/06/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7649-0	MARCOS TIBÚRCIO DOS SANTOS TABOSA	AUFC	SECEX-4/D2

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5710-0	ANA MARIA ALVES FERREIRA	AUFC	SECEX-4/D3

MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES
Secretário

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-4ª SECEX Nº 1, DE 14 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando o interesse público na capacitação dos Conselhos Municipais de Assistência Social;

Considerando a função pedagógica do Tribunal de Contas da União, entre o rol de suas atribuições institucionais;

Considerando que o conteúdo do material didático do curso foi desenvolvido nesta 4ª Secex, em 2010 (contando com a participação de equipe do Instituto Serzedello Corrêa, quanto à divisão dos módulos e adaptações didáticas), a partir da publicação "Orientações para Conselhos da Área de Assistência Social" editada pelo TCU em 2009, produzida também no âmbito desta Unidade;

E considerando a necessidade de formalização dos procedimentos e atividades atípicas executadas, com vistas ao registro em sistemas e processos das ações empreendidas e de seus resultados, resolve:

Art. 1º Designar os Auditores Federais de Controle Externo Milson do Carmo Nascimento, matrícula nº 0253-4, e Ivoneide Almeida da Silva, matrícula nº 6592-7, para, no período de 14/5 a 8/6/2012, atuarem como Tutores no curso "Controle exercido por Conselhos da Assistência Social", destinado à capacitação de conselheiros municipais de assistência social, promovido pelo Instituto Serzedello Corrêa, na modalidade de ensino à distância, atribuindo-lhes, entre outras, as seguintes funções, consoante o "Guia do Participante" contido no Ambiente Virtual de Educação Corporativa do TCU (AVEC TCU):

I - fomentar o debate nos fóruns sobre o conteúdo do curso;

II - responder às dúvidas dos participantes sobre o conteúdo do curso;

III - comentar as contribuições dos participantes nos fóruns do curso;

IV - indicar leituras complementares aos participantes;

V - apresentar exemplos sobre os temas tratados no curso, quando necessário.

Art. 2º Os trabalhos de que trata esta Ordem de Serviço serão supervisionados pela titular da 1ª Diretoria da 4ª Secex, Lisaura Cronemberger Mendes Pereira.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

MARCELO ANDRE BARBOZA DA ROCHA CHAVES
Secretário

5ª SECEX

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-5ª SECEX Nº 1284, DE 15 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1179/2012, Registro Fiscalis 534/2012, que disciplinou a realização de levantamento na Agência de Promoção de Exportações do Brasil (Apex-Brasil), decorrente do Acórdão 3182/2011 - Plenário (TC-035.119/2011-0), com o objetivo de analisar a estrutura organizacional da Apex-Brasil relacionada às transferências para projetos envolvendo a função institucional da Apex-Brasil no sentido de promover as exportações de produtos e serviços brasileiros, passando a vigorar nos seguintes termos:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8161-2	JOSE ERNESTO DA SILVA ANDRADE	AUFC	SECEX-5	07/05/2012 a 18/05/2012
6536-6	CLÁUDIO PIRES DOS SANTOS	AUFC	SECEX-5	07/05/2012 a 18/05/2012
2638-7	LUIZ NISHIKAWA	AUFC	SECEX-5	07/05/2012 a 18/05/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Cláudio Lisboa de Souza, Diretor da 2ª Diretoria da Secex-5, e coordenado pelo AUFC Cláudio Pires dos Santos, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	07/05/2012 a 18/05/2012	10 dias úteis

EULER KLEBER NUNES DOS REIS
Secretário em Substituição

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-5ª SECEX Nº 1285, DE 24 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar levantamento, Registro Fiscalis 534/2012, na Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos - Apex-Brasil, no período de 28/05/2012 a 25/06/2012, com o objetivo de analisar a estrutura organizacional da agência relacionada às transferências para projetos de promoção às exportações e investimentos de produtos e serviços brasileiros. O Levantamento é decorrente do Acórdão 3182/2011 - Plenário (TC 035.119/2011-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6536-6	CLÁUDIO PIRES DOS SANTOS	AUFC	SECEX-5	28/05/2012 a 11/06/2012 e 12/06/2012 a 25/06/2012
8161-2	JOSE ERNESTO DA SILVA ANDRADE	AUFC	SECEX-5	28/05/2012 a 11/06/2012 e 12/06/2012 a 25/06/2012
2638-7	LUIZ NISHIKAWA	AUFC	SECEX-5	28/05/2012 a 11/06/2012 e 12/06/2012 a 25/06/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Claudio Lisboa de Souza, Diretor da 2ª Diretoria da Secex-5, e coordenado pelo AUFC Cláudio Pires dos Santos, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	28/05/2012 a 11/06/2012	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/06/2012 a 25/06/2012	10 dias úteis

EULER KLEBER NUNES DOS REIS
Secretário em Substituição

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-5ª SECEX Nº 1384, DE 23 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1367/2012, Registro Fiscalis 552/2012, objeto do TC-012.82/2012-9, que disciplinou a realização de auditoria no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, decorrente do Acórdão 1630/2011 - Plenário (TC 013.747/2011-8), com o objetivo de verificar a conformidade dos cruzamentos de dados efetuados pelo MTE no pagamento do Seguro Desemprego, passando a vigorar nos seguintes termos:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7688-0	REGIS SOARES MACHADO	AUFC	SEFTI	24/05/2012 a 01/06/2012 e 11/06/2012 a 25/06/2012
7632-5	MARCELO LEITE CABRAL DE MELO	AUFC	SECEX-5	07/05/2012 a 25/06/2012
8134-5	RONALDO QUINTANILHA DA SILVA	AUFC	SECEX-5	07/05/2012 a 25/06/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Teônio Wellington Martins, Diretor da 3ª Diretoria da Secex-5, e coordenado pelo AUFC Ronaldo Quintanilha da Silva, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	07/05/2012 a 25/06/2012	35 dias úteis

EULER KLEBER NUNES DOS REIS
Secretário em Substituição

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-5ª SECEX Nº 1427, DE 25 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar inspeção, Registro Fiscalis 620/2012, no Instituto Brasileiro de Turismo - Embratur, no período de 28/05/2012 a 31/05/2012, objeto do TC-028.374/2010-0, com o objetivo de examinar as constatações relatadas no Relatório da CGU, referentes ao exercício de 2009, bem como as medidas adotadas pelo Embratur para cumprimento de determinações desta Corte exaradas naquele exercício e para as quais a CGU relatou que houve apresentação parcial de documentação para comprovação do atendimento. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho do Relator, Excelentíssimo Senhor Ministro ANDRE CARVALHO.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2600-0	WALDEREZ DE MELO MOURA	AUFC	SECEX-5	28/05/2012 a 28/05/2012, 29/05/2012 a 30/05/2012 e 31/05/2012 a 31/05/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Claudio Lisboa de Souza, Diretor da 2ª Diretoria da Secex-5, e coordenado pela AUFC Walderez de Melo Moura, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	28/05/2012 a 28/05/2012	1 dia útil
Execução	29/05/2012 a 30/05/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	31/05/2012 a 31/05/2012	1 dia útil

FREDERICO JÚLIO GOEPFERT JÚNIOR
Secretário

6ª SECEX

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-6ª SECEX Nº 1437, DE 25 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 767/2012 (Registro Fiscalis 426/2012), que disciplinou a realização de Inspeção/ Conformidade no órgão Secretaria Executiva - ME, decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/03/2012 do Min. VALMIR CAMPELO (TC 010.544/2011-9), com o objetivo de analisar a regularidade dos aditamentos contratuais e produtos entregues no âmbito do Contrato 53/2009 do Ministério do Esporte, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	16/04/2012 a 07/05/2012	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/05/2012 a 06/06/2012	22 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8104-3	FÁBIO DORNELES VIEIRA DE AQUINO	AUFC	SECEX-6	16/04/2012 a 07/05/2012 e 08/05/2012 a 06/06/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8104-3	FÁBIO DORNELES VIEIRA DE AQUINO	AUFC	SECEX-6/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7637-6	EDUARDO FAVERO	AUFC	SECEX-6/D3

SERGIO RICARDO DE MENDONCA SALUSTIANO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-6ª SECEX Nº 1439, DE 25 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 389/2012 (Registro Fiscalis 742/2011), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no Ministério da Educação e no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, decorrente de deliberação constante em Despacho de 14/07/2011 do Min. JOSÉ JORGE (TC 017.392/2011-0), com o objetivo de verificar os procedimentos adotados pelo MEC e FNDE para apoiar os entes beneficiários com ações do PDE, no que se refere: a) à elaboração do Plano de Ações Articuladas (PAR) - Decreto 6.094/2007 -, bem como se está havendo a assistência técnica por parte do MEC - art. 9º, §1º, Decreto 6.094/2007; b) ao levantamento dos dados necessários à formação e cálculo do IDEB. A auditoria também verificará o cumprimento das determinações exaradas no Acórdão 2.870/2010-Plenário, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	31/01/2012 a 03/02/2012, 27/02/2012 a 29/02/2012 e 05/03/2012 a 09/03/2012	12 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/03/2012 a 23/03/2012, 30/04/2012 a 21/05/2012	25 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8188-4	LEANDRO CARVALHO CUNHA	AUFC	SECEX-6	31/01/2012 a 03/02/2012, 27/02/2012 a 29/02/2012, 05/03/2012 a 23/03/2012, 30/04/2012 a 21/05/2012
6282-0	VIRGINIO BORGES PIAUILINO	AUFC	SECEX-6	31/01/2012 a 03/02/2012, 27/02/2012 a 29/02/2012, 05/03/2012 a 23/03/2012, 30/04/2012 a 21/05/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6282-0	VIRGINIO BORGES PIAUILINO	AUFC	SECEX-6/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7637-6	EDUARDO FAVERO	AUFC	SECEX-6/D3

SERGIO RICARDO DE MENDONCA SALUSTIANO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-6ª SECEX Nº 1474, DE 30 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 6ª SECEX, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 638/2012 (Registro Fiscalis nº 84/2012), que disciplinou a realização de Auditoria de conformidade na Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - PR, decorrente do Acórdão nº 134/2012 - Plenário (TC 36.719/2011-0), com o objetivo de verificar a conformidade da concessão e da aplicação de recursos repassados pela SPM/PR por meio de convênios, no âmbito do II PNPM, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	19/03/2012 a 04/04/2012 e 21/05/2012 a 06/06/2012	26 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8136-1	MARTA ELIANE SILVEIRA DA COSTA	AUFC	SECEX-6	19/03/2012 a 04/04/2012 e 21/05/2012 a 06/06/2012
6601-0	RODRIGO GARCIA DE FREITAS	AUFC	SECEX-6	19/03/2012 a 30/03/2012, 21/05/2012 a 23/05/2012 e 28/05/2012 a 06/06/2012
6589-7	PATRÍCIA M. DE ALENCAR NOGUEIRA DE MELO	AUFC	SECEX-6	19/03/2012 a 04/04/2012 e 21/05/2012 a 06/06/2012

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6589-7	PATRÍCIA M. DE ALENCAR NOGUEIRA DE MELO	AUFC	SECEX-6/D2

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6468-8	MÔNICA MARIA TORQUATO VILLAR	AUFC	SECEX-6/D2

SERGIO RICARDO DE MENDONCA SALUSTIANO
Secretário

8ª SECEX

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-8ª SECEX Nº 1490, DE 30 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 8ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizarem Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 642/2012, no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - MMA, no período de 28/05/2012 a 22/06/2012, com o objetivo de examinar a regularidade dos licenciamentos ambientais nos empreendimentos de Jirau e Santo Antônio, em construção no Rio Madeira, no estado de Rondônia, bem como avaliar o cumprimento das condicionantes estabelecidas no licenciamento. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1177/2012 - Plenário (TC37468/2011-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5665-0	MARIA MIGUEL RODRIGUES NERES GONZALEZ	AUFC	SECEX-8	28/05/2012 a 22/06/2012
5082-2	ELISÂNGELA PAPST	AUFC	SECEX-8	28/05/2012 a 22/06/2012
5061-0	WANESSA CARVALHO AMORIM MELLO	AUFC	SECEX-8	28/05/2012 a 22/06/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Auditor Federal de Controle Externo Fernando Antonio Dorna Magalhães, Diretor da 1ª Diretoria Técnica-SECEX-8, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	28/05/2012 a 22/06/2012	19 dias úteis

RAFAEL LOPES TORRES
Secretário

9ª SECEX

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-9ª SECEX Nº 1391, DE 23 DE MAIO DE 2012

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTA DA 9ª SECEX, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Levantamento/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 612/2012, na Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (MME), Furnas Centrais Elétricas S.A. - Grupo Eletrobrás (MME) e Centro de Pesquisa de Energia Elétrica (MME), no período de 28/5/2012 a 1/6/2012, com o objetivo de a) atualizar pastas permanentes das unidades jurisdicionadas, atendendo à DGI; b) buscar dados para selecionar UJ's que prestarão contas; c) subsidiar futuras ações de controle; d) obter informações para a reavaliação dos índices de risco das UJ's. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 26/4/2012 do Ministro Relator Raimundo Carreiro (TC-011.703/2012-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6473-4	DANIEL DA COSTA FERNANDES DE FREITAS	AUFC	SECEX-9	28/5/2012 a 29/5/2012, 30/5/2012 a 31/5/2012 1/6/2012 a 1/6/2012
3496-7	ROMULO CORREIA NOBLAT DOS SANTOS FILHO	AUFC	SECEX-9	28/5/2012 a 29/5/2012, 30/5/2012 a 31/5/2012 1/6/2012 a 1/6/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Marlos Roberto Lancellotti, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-9, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	28/5/2012 a 29/5/2012	2 dias úteis
Execução	30/5/2012 a 31/5/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	1/6/2012 a 1/6/2012	1 dia útil

PAULA DE BIASE DAMASCENO
Secretária-Substituta

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES DE EXECUÇÃO E RELATÓRIO-9ª SECEX Nº 1402, DE 23 DE MAIO DE 2012

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA 9ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 739/2012 (Registro Fiscalis 527/2011), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no Instituto Nacional de Metrologia,

Normalização e Qualidade Industrial, decorrente do Acórdão 1095/2011 - Plenário (TC 004.515/2011-0), com o objetivo de verificar a conformidade dos convênios, acordos e instrumentos congêneres firmados pelo Inmetro com o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro (IPEM/RJ),passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	23/04/2012 a 04/06/2012	29 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/06/2012 a 29/06/2012 e 09/07/2012 a 10/07/2012	20 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4595-0	FREDERICO MANUEL GUILHERME STRAUCH	AUFC	SECEX-9	23/04/2012 a 04/06/2012, 05/06/2012 a 29/06/2012 09/07/2012 a 10/07/2012
3078-3	JAIR LIMA SANTOS	AUFC	SECEX-9	23/04/2012 a 04/06/2012, 05/06/2012 a 29/06/2012 09/07/2012 a 10/07/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3078-3	JAIR LIMA SANTOS	AUFC	SECEX-9/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3037-6	MARCIO EMMANUEL PACHECO	AUFC	SECEX-9/D3

PAULA DE BIASE DAMASCENO
Secretária-Substituta

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-9ª SECEX Nº 1465, DE 29 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA SECEX-9, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 656/2012 (Registro Fiscalis nº 360/2012), que disciplinou a realização de Levantamento/ Conformidade na Empresa de Pesquisa Energética (MME), nas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (MME) e na Petróleo Brasileiro S.A. (MME), decorrente de deliberação constante em Despacho de 26/3/2012 do Min. RAIMUNDO CARREIRO, com o objetivo de a) identificação do planejamento estratégico a médio e longo prazo do setor energético, bem como do cronograma e forma de sua implementação. b) verificação da atuação das empresas executoras e a convergência de seu planejamento com o planejamento estratégico da EPE c) relatório contendo os principais riscos para o atingimento do planejamento, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	09/04/2012 a 20/04/2012	10 dias úteis
Execução	30/04/2012 a 25/05/2012	19 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/05/2012 a 29/06/2012	24 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4564-0	ERIC BRAGANCA DA SILVA	AUFC	SECEX-9	09/04/2012 a 20/04/2012 30/04/2012 a 25/05/2012 28/05/2012 a 29/06/2012
6472-6	LEONARDO HENRIQUE LIMA DE PILLA	AUFC	SECEX-9	09/04/2012 a 20/04/2012 30/04/2012 a 25/05/2012 28/05/2012 a 29/06/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6472-6	LEONARDO HENRIQUE LIMA DE PILLA	AUFC	SECEX-9/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4245-5	MARLOS ROBERTO LANCELLOTTI	AUFC	SECEX-9/D2

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-9ª SECEX Nº 1478, DE 30 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA SECEX-9, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 917/2012 (Registro Fiscalis nº 221/2012), que disciplinou a realização de Inspeção/ Conformidade na Petróleo Brasileiro S.A. (MME), decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/2/2012 do Min. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO (TC 034.156/2010-0), com o objetivo de realizar exame pormenorizado dos Contratos 2400.0039696.08.2 e 2400.0039694.08.2, em razão dos fatos apontados na denúncia apresentada ao Tribunal, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	09/03/2012 a 09/03/2012 24/04/2012 a 30/04/2012	6 dias úteis
Execução	02/05/2012 a 14/06/2012	31 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/06/2012 a 15/06/2012	1 dia útil

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5697-9	VENILSON MIRANDA GRIJÓ	AUFC	SECEX-9	09/03/2012 a 09/03/2012 24/04/2012 a 30/04/2012 02/05/2012 a 14/06/2012 15/06/2012 a 15/06/2012
6552-8	LUCIANO SASAKI CORDEIRO	AUFC	SECEX-9	24/04/2012 a 30/04/2012 02/05/2012 a 14/06/2012 15/06/2012 a 15/06/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5697-9	VENILSON MIRANDA GRIJÓ	AUFC	SECEX-9/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4253-6	BRUNO LIMA CALDEIRA DE ANDRADA	AUFC	SECEX-9/D1

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
Secretário

SECEX-AC

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AC Nº 1473, DE 30 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1035/2012 (Registro Fiscalis nº 323/2012), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade na Companhia de Eletricidade do Acre - Eletrobras - MME e Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - MME, decorrente do Acórdão nº 367/2012 - Plenário (TC 033.616/2011-6), com o objetivo de fiscalizar as obras de eletrificação rural do Programa Luz para Todos nos municípios de Rio Branco e outros/AC, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	08/05/2012 a 14/05/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/05/2012 a 04/06/2012	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7616-3	RÔMULO TABOSA GOMES FERREIRA	AUFC	SECEX-AC	08/05/2012 a 14/05/2012, 22/05/2012 a 29/05/2012 e 01/06/2012 a 04/06/2012
9438-2	GUSTAVO DE SOUZA NASCIMENTO	AUFC	SECEX-AC	08/05/2012 a 14/05/2012 e 22/05/2012 a 04/06/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7616-3	RÔMULO TABOSA GOMES FERREIRA	AUFC	SECEX-AC/D

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6558-7	MICHEL DE OLIVEIRA BANDEIRA	AUFC	SECEX-AC/D

CLAUDIVAN DA SILVA COSTA
Secretário

SECEX-AL

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AL Nº 1476, DE 30 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1328/2012 (Registro Fiscalis nº 325/2012), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - MME e Companhia Energética de Alagoas - Eletrobras - MME, decorrente do Acórdão nº 367/2012 - Plenário (TC 033.616/2011-6), com o objetivo de fiscalizar as obras de eletrificação rural do Programa Luz para Todos nos municípios de Cacimbinhas e outros- AL, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	21/05/2012 a 25/05/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/05/2012 a 01/06/2012	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6557-9	ALESSANDRO HENRIQUE PEREIRA DE MEDEIROS	AUFC	SECEX-AL	21/05/2012 a 25/05/2012 e 28/05/2012 a 01/06/2012
2955-6	NESTOR LUIZ AROSTEGUY DE CARVALHO	AUFC	SECEX-AL	21/05/2012 a 25/05/2012 e 28/05/2012 a 01/06/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6557-9	ALESSANDRO HENRIQUE PEREIRA DE MEDEIROS	AUFC	SECEX-AL/D

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3514-9	JOÃO WALRAVEN JUNIOR	AUFC	SECEX-AL/D

RICARDO FAHR PESSOA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AL Nº 1477, DE 30 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1062/2012 (Registro Fiscalis nº 326/2012), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - MME e Companhia Energética de Alagoas - Eletrobras - MME, decorrente do Acórdão nº 367/2012 - Plenário (TC 033.616/2011-6), com o objetivo de fiscalizar as obras de eletrificação rural do Programa Luz para Todos nos municípios de Branquinha e outros- AL, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	23/04/2012 a 11/05/2012	14 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/05/2012 a 18/05/2012	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6557-9	ALESSANDRO HENRIQUE PEREIRA DE MEDEIROS	AUFC	SECEX-AL	23/04/2012 a 04/05/2012, 07/05/2012 a 11/05/2012 e 14/05/2012 a 18/05/2012
2955-6	NESTOR LUIZ AROSTEGUY DE CARVALHO	AUFC	SECEX-AL	23/04/2012 a 04/05/2012, 07/05/2012 a 11/05/2012 e 14/05/2012 a 18/05/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6557-9	ALESSANDRO HENRIQUE PEREIRA DE MEDEIROS	AUFC	SECEX-AL/D

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3514-9	JOÃO WALRAVEN JUNIOR	AUFC	SECEX-AL/D

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AL Nº 1477, DE 30 DE MAIO DE 2012

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R$)	ADIC. EMB/ DES (R$)	DESC. AUX. ALIM. (R$)	TOTAL (R$)
ALESSANDRO HENRIQUE PEREIRA DE MEDEIROS	AUFC-Controle Externo	26/04/2012 e 02/05/2012	27/04/2012 e 04/05/2012	4	355.00	0.00	134.72	1285.28
NESTOR LUIZ AROSTEGUY DE CARVALHO	AUFC-Controle Externo	26/04/2012 e 02/05/2012	27/04/2012 e 04/05/2012	4	355.00	0.00	134.7	1285.28

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R$)
NESTOR LUIZ AROSTEGUY DE CARVALHO	2955-6	Maceió/Viçosa/ Maceió	192	178.56
ALESSANDRO HENRIQUE PEREIRA DE MEDEIROS	6557-9	Maceió/ União dos Palmares/Maceió	166	154.38

OBSERVAÇÕES
1,5 diárias são devidas tendo em vista o deslocamento para o município de União dos Palmares entre os dias 26e 27/04/2012.
2,5 diárias são devidas em razão do deslocamento para o município de Viçosa ente os dias 2, 3 e 4/05/2012.
Em cumprimento a determinação da SECOI e da Ordem de Serviço nº 03/2008, o servidor, para evidenciar a utilização de veículo próprio, deverá apresentar nota fiscal de abastecimento no local onde se desenvolver a auditoria.
Ressarcimento de despesas com transporte calculado com base na distância de 146 km, no percurso Maceió/União dos Palmares/Maceió e 174 km no percurso Maceió/Viçosa/Maceió.

RICARDO FAHR PESSOA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AL Nº 1482, DE 30 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1477/2012 (Registro Fiscalis nº 326/2012), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade nos órgãos Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - MME e Companhia Energética de Alagoas - Eletrobras - MME, decorrente do Acórdão nº 367/2012 - Plenário (TC 033.616/2011-6), com o objetivo de fiscalizar as obras de eletrificação rural do Programa Luz para Todos nos municípios de Branquinha e outros- AL, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	23/04/2012 a 04/05/2012 e 07/05/2012 a 11/05/2012	14 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/05/2012 a 18/05/2012	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6557-9	ALESSANDRO HENRIQUE PEREIRA DE MEDEIROS	AUFC	SECEX-AL	23/04/2012 a 04/05/2012, 07/05/2012 a 11/05/2012 e 14/05/2012 a 18/05/2012
2955-6	NESTOR LUIZ AROSTEGUY DE CARVALHO	AUFC	SECEX-AL	23/04/2012 a 04/05/2012, 07/05/2012 a 11/05/2012 e 14/05/2012 a 18/05/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6557-9	ALESSANDRO HENRIQUE PEREIRA DE MEDEIROS	AUFC	SECEX-AL/D

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3514-9	JOÃO WALRAVEN JUNIOR	AUFC	SECEX-AL/D

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AL Nº 1482, DE 30 DE MAIO DE 2012

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R$)	ADIC. EMB/ DES (R$)	DESC. AUX. ALIM. (R$)	TOTAL (R$)
NESTOR LUIZ AROSTEGUY DE CARVALHO	AUFC-Controle Externo	26/04/2012 e 02/05/2012	27/04/2012 e 04/05/2012	4	355.00	0.00	134.72	1285.28
ALESSANDRO HENRIQUE PEREIRA DE MEDEIROS	AUFC-Controle Externo	26/04/2012 e 02/05/2012	27/04/2012 e 04/05/2012	4	355.00	0.00	134.72	1285.28

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R$)
NESTOR LUIZ AROSTEGUY DE CARVALHO	2955-6	Maceió/Viçosa/ Maceió	192	178.56
ALESSANDRO HENRIQUE PEREIRA DE MEDEIROS	6557-9	Maceió/União dos Palmares/Maceió	166	154.38

OBSERVAÇÕES

1,5 diárias são devidas tendo em vista o deslocamento para o município de União dos Palmares entre os dias 26 e 27/04/2012.

2,5 diárias são devidas em razão do deslocamento para o município de Viçosa ente os dias 2, 3 e 4/05/2012.

Em cumprimento a determinação da SECOI e da Ordem de Serviço nº 03/2008, o servidor, para evidenciar a utilização de veículo próprio, deverá apresentar nota fiscal de abastecimento no local onde se desenvolver a auditoria.

Ressarcimento de despesas com transporte calculado com base na distância de 146 km, no percurso Maceió/União dos Palmares/Maceió e 174 km no percurso Maceió/Viçosa/Maceió.

RICARDO FAHR PESSOA
Secretário

SECEX-AM

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AM Nº 1392, DE 23 DE MAIO DE 2012

A SENHORA SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1212/2012 (Registro Fiscalis nº 328/2012), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Companhia Energética do Amazonas - Eletrobras - MME e Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - MME, decorrente do Acórdão nº 367/2012 - Plenário (TC 033.616/2011-6), com o objetivo de fiscalizar as obras de eletrificação rural do Programa Luz para Todos nos municípios de Itacoatiara e outros- AM, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	23/04/2012 a 07/05/2012	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/05/2012 a 23/05/2012	12 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3071-6	THEURYN SACHES LOUREIRO FIGUEIREDO	AUFC	SECEX-AM	23/04/2012 a 07/05/2012 e 08/05/2012 a 23/05/2012
2848-7	JOSE AUGUSTO LIZARDO DE SOUZA	AUFC	SECEX-AM	23/04/2012 a 07/05/2012 e 08/05/2012 a 23/05/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3071-6	THEURYN SACHES LOUREIRO FIGUEIREDO	AUFC	SECEX-AM/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3070-8	UADSON ULISSES MARQUES MARTINS	AUFC	SECEX-AM/D1

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AM Nº 1392, DE 23 DE MAIO DE 2012

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R$)	ADIC. EMB/ DES (R$)	DESC. AUX. ALIM. (R$)	TOTAL (R$)
JOSE AUGUSTO LIZARDO DE SOUZA	AUFC-Controle Externo	29/04/2012	05/05/2012	6,5	355,00	378,00	134,72	2.550,78
THEURYN SACHES LOUREIRO FIGUEIREDO	AUFC-Controle Externo	29/04/2012	05/05/2012	6,5	355,00	0,00	134,72	2.172,78

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
JOSE AUGUSTO LIZARDO DE SOUZA	Manaus - Itacoatiara			29/04/2012	05/05/2012
THEURYN SACHES LOUREIRO FIGUEIREDO	Manaus - Itacoatiara			29/04/2012	05/05/2012

OBSERVAÇÕES
Execução dos trabalhos de auditoria.

ZENAIDE FERNANDES DA SILVA
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AM Nº 1393, DE 23 DE MAIO DE 2012

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1009/2012 (Registro Fiscalis nº 327/2012), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Companhia Energética do Amazonas - Eletrobras - MME e Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - MME, decorrente do Acórdão nº 367/2012 - Plenário (TC 033.616/2011-6), com o objetivo de fiscalizar as obras de eletrificação rural do Programa Luz para Todos nos municípios de Autazes e outros- AM, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	23/04/2012 a 07/05/2012	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/05/2012 a 23/05/2012	12 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
891-5	JANETE SARAIVA DE AZEVEDO	AUFC	SECEX-AM	23/04/2012 a 07/05/2012 e 08/05/2012 a 23/05/2012
3466-5	JOSÉ FLÁVIO LIMA COÊLHO	AUFC	SECEX-AM	23/04/2012 a 07/05/2012 e 08/05/2012 a 23/05/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3466-5	JOSÉ FLÁVIO LIMA COÊLHO	AUFC	SECEX-AM/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3070-8	UADSON ULISSES MARQUES MARTINS	AUFC	SECEX-AM/D1

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AM Nº 1393, DE 23 DE MAIO DE 2012

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R$)	ADIC. EMB/ DES (R$)	DESC. AUX. ALIM. (R$)	TOTAL (R$)
JANETE SARAIVA DE AZEVEDO	AUFC-Controle Externo	02/05/2012	04/05/2012	2,5	355,00	0,00	84,20	803,30
JOSÉ FLÁVIO LIMA COÊLHO	AUFC-Controle Externo	25/04/2012	27/04/2012	2,5	355,00	0,00	84,20	803,30
JOSÉ FLÁVIO LIMA COÊLHO	AUFC-Controle Externo	02/05/2012	04/05/2012	2,5	355,00	0,00	84,20	803,30
JANETE SARAIVA DE AZEVEDO	AUFC-Controle Externo	25/04/2012	27/04/2012	2,5	355,00	378,00	84,20	1.181,30

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
JANETE SARAIVA DE AZEVEDO	Manaus/AM - Autazes/AM			25/04/2012	27/04/2012
JANETE SARAIVA DE AZEVEDO	Manaus/AM - Careiro da Varzea/AM			02/05/2012	04/05/2012
JOSÉ FLÁVIO LIMA COÊLHO	Manaus/AM - Autazes/AM			25/04/2012	27/04/2012
JOSÉ FLÁVIO LIMA COÊLHO	Manaus/AM - Careiro da Varzea/AM			02/05/2012	04/05/2012

OBSERVAÇÕES
As atividades serão realizadas nos Municípios de Autazes, Careiro da Varzea e outros.

ZENAIDE FERNANDES DA SILVA
Secretária

SECEX-BA

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-BA Nº 6, DE 10 DE MAIO DE 2012

AO SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, inciso XVII, da Portaria-Segedam nº 8, de 3 de janeiro de 2011, e as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206, art. 3º, inciso II, de 18 de setembro de 2003, resolve:

Conceder Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em favor de João Carlos Lima de Vasconcelos, TEFC, Matrícula TCU nº 3410-0, sendo R$ 1.000,00 (um mil reais) à conta do Elemento 339030 - Material de Consumo e R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) à conta do Elemento 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ambos do PTRES 000078, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria.

Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Nota de Empenho e de 10 (dez) dias subseqüentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA
Secretário

SECEX-CE

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 1417, DE 25 DE MAIO DE 2012

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1329/2012 (Registro Fiscalis nº 599/2012), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Prefeitura Municipal de Aquiraz - CE, decorrente do Acórdão nº 447/2012 - Plenário (TC2946/2012-2), com o objetivo de verificar a regular aplicação dos recursos de Programas Federais e Transferências Voluntárias transferidos ao Município de Fortaleza/CE, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/05/2012 a 25/05/2012	7 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
365-4	CARLOS AMILCAR TELES TAVORA	AUFC	SECEX-CE	17/05/2012 a 25/05/2012
896-6	JOAO EDISIO CORDEIRO STUDART GURGEL	AUFC	SECEX-CE	17/05/2012 a 25/05/2012
549-5	LAISE MARIA MELO DE MORAIS CARVALHO	AUFC	SECEX-CE	17/05/2012 a 24/05/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
365-4	CARLOS AMILCAR TELES TAVORA	AUFC	SECEX-CE/D1

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
806-0	TICIANA GOMES COÊLHO DE ALBUQUERQUE	AUFC	SECEX-CE/D1

SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE
Secretária

SECEX-MA

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MA Nº 1409, DE 24 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO MARANHÃO (SECEX-MA), no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 706/2012 (Registro Fiscalis nº 844/2011), que disciplinou a realização de Inspeção/ Conformidade no órgão Conselho Regional de Enfermagem-MA, decorrente de deliberação constante em Despacho de 31/08/2011 do secretário daSecretaria de Controle Externo - MA (TC 839/2011-6), com o objetivo de avaliar a ocorrência de possíveis irregularidades relativas à contratação de pessoal, aditivos contratuais em obras civis, antieconomicidade de contrato de aluguel, despesas correntes indevidas e convênios para capacitação de pessoal., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	30/03/2012 a 02/04/2012	2 dias úteis
Execução	28/05/2012 a 31/05/2012	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/06/2012 a 06/06/2012	2 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9422-6	ALFREDO MENDONÇA PEDREIRA DE CERQUEIRA	AUFC	SECEX-MA	30/03/2012 a 02/04/2012, 28/05/2012 a 31/05/2012 e 05/06/2012 a 06/06/2012
7708-9	HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO	AUFC	SECEX-MA	30/03/2012 a 02/04/2012, 28/05/2012 a 31/05/2012 e 05/06/2012 a 06/06/2012
9452-8	OMAR CORTEZ PRADO SEGUNDO	AUFC	SECEX-MA	30/03/2012 a 02/04/2012
9449-8	JOSÉ NICOLAU GONÇALVES FAHD	AUFC	SECEX-MA	30/03/2012 a 02/04/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7708-9	HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO	AUFC	SECEX-MA

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4215-3	CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA	AUFC	SECEX-MA

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MA Nº 1414, DE 25 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento, Registro Fiscalis nº 293/2012, na Fundação Universidade Federal do Maranhão - MEC, no período de 28/05/2012 a 22/06/2012, com o objetivo de avaliar situação da governança de Tecnologia da Informação (TI) na Universidade Federal do Maranhão (UFMA). O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 28/02/2012 do Min. JOSÉ JORGE (TC 002.363/2012-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7668-6	DANIEL MOREIRA GUILHON	AUFC	SECEX-MA	28/05/2012 a 15/06/2012 e 18/06/2012 a 22/06/2012
9501-0	FREDERICO ALVARES BARRA	AUFC	SECEX-MA	28/05/2012 a 15/06/2012 e 18/06/2012 a 22/06/2012
9421-8	THIAGO RIBEIRO DA COSTA	AUFC	SECEX-MA	28/05/2012 a 15/06/2012 e 18/06/2012 a 22/06/2012
9476-5	VALMIR CARNEIRO DE SOUZA	AUFC	SECEX-MA	28/05/2012 a 15/06/2012 e 18/06/2012 a 22/06/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Carlos Wellington Leite de Almeida, Secretário da Secretaria de Controle Externo no Estado do MA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	28/05/2012 a 15/06/2012	14 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/06/2012 a 22/06/2012	5 dias úteis

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA
Secretário

SECEX-MG

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 1381, DE 23 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 413/2012, na Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais, no período de 28/05/2012 a 01/06/2012, com o objetivo de analisar possíveis irregularidades ocorridas durante a execução do Termo de Compromisso TC/PAC 596/2009. A inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 02/04/2012 do secretário da Secretaria de Controle Externo - MG (TC 028.093/2011-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5654-5	ALDER ALESSANDRO DO CARMO AMORIM	AUFC	SECEX-MG	28/05/2012 a 28/05/2012, 29/05/2012 a 31/05/2012 e 01/06/2012 a 01/06/2012
1036-7	WAGNER DIAS DE MATTOS	TEFC	SECEX-MG	28/05/2012 a 28/05/2012, 29/05/2012 a 31/05/2012 e 01/06/2012 a 01/06/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Rodrigo Santana Marques, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	28/05/2012 a 28/05/2012	1 dia útil
Execução	29/05/2012 a 31/05/2012	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/06/2012 a 01/06/2012	1 dia útil

JOSE REINALDO DA MOTTA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 1425, DE 25 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1274/2012 (Registro Fiscalis nº 2/2012), que disciplinou a realização de Levantamento na Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - Mapa, decorrente do Acórdão nº 2047/2011 - Plenário (TC 019.538/2011-1), com o objetivo de levantar eventuais fragilidades nos controles de despesas e na geração de receitas e identificar oportunidades de melhoria na gestão que impactem positivamente o resultado da companhia, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	16/04/2012 a 27/04/2012	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/04/2012 a 01/06/2012	24 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2653-0	JUSSARA MIRANDA GONCALVES SANTOS	AUFC	SECEX-MG	16/04/2012 a 27/04/2012 e 30/04/2012 a 14/05/2012
3056-2	HERBERT NEWTON MOTA GUERRA	AUFC	SECEX-MG	16/04/2012 a 27/04/2012 e 30/04/2012 a 14/05/2012
3497-5	PAULO CESAR CINTRA	AUFC	SECEX-MG	16/04/2012 a 27/04/2012 e 30/04/2012 a 01/06/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3497-5	PAULO CESAR CINTRA	AUFC	SECEX-MG/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2930-0	ENIO ARAUJO	AUFC	SECEX-MG/D1

JOSE REINALDO DA MOTTA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 1438, DE 25 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1036/2012 (Registro Fiscalis nº 443/2012), que disciplinou a realização de Auditoria Natureza Operacional - Desempenho Operacional na

Universidade Federal do Triângulo Mineiro - MEC, decorrente do Acórdão nº 636/2012 - Plenário (TC7340/2012-5), com o objetivo de Avaliar os controles administrativos da área de licitações e contratos., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	30/04/2012 a 11/05/2012	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/05/2012 a 25/05/2012 e 05/06/2012 a 06/06/2012	12 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4206-4	EDUARDO MARTINS FILHO	AUFC	SECEX-MG	30/04/2012 a 11/05/2012, 14/05/2012 a 25/05/2012 e 05/06/2012 a 06/06/2012
3192-5	ANDERSON LISBOA NEVES	AUFC	SECEX-MG	30/04/2012 a 11/05/2012, 14/05/2012 a 25/05/2012 e 05/06/2012 a 06/06/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3192-5	ANDERSON LISBOA NEVES	AUFC	SECEX-MG/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2930-0	ENIO ARAUJO	AUFC	SECEX-MG/D1

JOSE REINALDO DA MOTTA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 1441, DE 25 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 987/2012 (Registro Fiscalis nº 441/2012), que disciplinou a realização de Auditoria Natureza Operacional - Desempenho Operacional na Fundação Universidade Federal de Uberlândia - MEC, decorrente do Acórdão nº 636/2012 - Plenário (TC7340/2012-5), com o objetivo de avaliar os controles administrativos da área de licitações e contratos, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	30/04/2012 a 11/05/2012	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/05/2012 a 25/05/2012 e 04/06/2012 a 05/06/2012	12 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
1941-0	MARCO ANTONIO BONTEMPO DE MORAES	TEFC	SECEX-MG	30/04/2012 a 11/05/2012, 14/05/2012 a 25/05/2012 e 04/06/2012 a 05/06/2012
3467-3	FERNANDO AUGUSTO MAIA MACHADO	AUFC	SECEX-MG	30/04/2012 a 11/05/2012, 14/05/2012 a 25/05/2012 e 04/06/2012 a 05/06/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3467-3	FERNANDO AUGUSTO MAIA MACHADO	AUFC	SECEX-MG/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3473-8	MARCELO TUTOMU KANEMARU	AUFC	SECEX-MG/D3

JOSE REINALDO DA MOTTA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 1442, DE 25 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 986/2012 (Registro Fiscalis nº 442/2012), que disciplinou a realização de Auditoria Natureza Operacional - Desempenho Operacional no Hospital Clinicas/UFMG - MEC, decorrente do Acórdão nº 636/2012 - Plenário (TC7340/2012-5), com o objetivo de avaliar os controles administrativos da área de licitações e contratos, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	30/04/2012 a 11/05/2012	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/05/2012 a 25/05/2012 e 04/06/2012 a 05/06/2012	12 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3469-0	LUCIANO EUSTÁQUIO BUENO RINALDI	AUFC	SECEX-MG	30/04/2012 a 11/05/2012, 14/05/2012 a 25/05/2012 e 04/06/2012 a 05/06/2012
5071-7	MÁRCIO ANTÔNIO MARQUES	AUFC	SECEX-MG	30/04/2012 a 11/05/2012, 14/05/2012 a 25/05/2012 e 04/06/2012 a 05/06/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3469-0	LUCIANO EUSTÁQUIO BUENO RINALDI	AUFC	SECEX-MG/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5051-2	RODRIGO SANTANA MARQUES	AUFC	SECEX-MG/D2

JOSE REINALDO DA MOTTA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 1451, DE 28 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1251/2012 (Registro Fiscalis nº 559/2012), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade na Secretaria Nacional de Programas de

Desenvolvimento do Turismo - MTUR, decorrente do Acórdão nº 1062/2012 - Plenário (TC-006.933/2012-2), com o objetivo de verificar a regularidade na aplicação dos recursos federais transferidos pelo Ministério do Turismo para ações de desenvolvimento de infraestrutura turística em Minas Gerais, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	14/05/2012 a 01/06/2012 e 09/07/2012 a 13/07/2012	20 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3498-3	CLÁUDIO MARCELO SPALLA FAJARDO	AUFC	SECEX-MG	14/05/2012 a 01/06/2012 e 09/07/2012 a 13/07/2012
2553-4	ANA VITORIA MENDES CARVALHO	AUFC	SECEX-MG	14/05/2012 a 01/06/2012 e 09/07/2012 a 13/07/2012
1941-0	MARCO ANTONIO BONTEMPO DE MORAES	TEFC	SECEX-MG	28/05/2012 a 01/06/2012 e 09/07/2012 a 13/07/2012
3488-6	FABIO COUTINHO CLEMENTE	AUFC	SECEX-MG	14/05/2012 a 01/06/2012 e 09/07/2012 a 13/07/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3498-3	CLÁUDIO MARCELO SPALLA FAJARDO	AUFC	SECEX-MG/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2930-0	ENIO ARAUJO	AUFC	SECEX-MG/D1

JOSE REINALDO DA MOTTA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 1453, DE 28 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar inspeção, Registro Fiscalis n. 627/2012, no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região/MG - JT, no período de 28/5 a 1º/6/2012, com o objetivo de identificar se os passivos constituídos por insuficiência de créditos ou recursos já existiam em 2008, bem como se houve pagamentos em 2008. A inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho, de 8/3/2012, do Min. WEDER DE OLIVEIRA (TC 015.207/2009-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2492-9	LUCIA HELENA TEIXEIRA BRAGA	AUFC	SECEX/MG	28/5 a 1º/6/2012
3467-3	FERNANDO AUGUSTO MAIA MACHADO	AUFC	SECEX/MG	28/5 a 1º/6/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Marcelo Tutomu Kanemaru, Diretor da 3ª Diretoria-SECEX / MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	28 a 30/5/2012	3 dias úteis
Execução	31/5/2012	1 dia útil
Elaboração do Relatório	1º/6/2012	1 dia útil

JOSE REINALDO DA MOTTA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE DE PLANEJAMENTO-SECEX-MG Nº 1454, DE 28 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar inspeção, Registro Fiscalis n. 506/2012, na Universidade Federal de Juiz de Fora - MEC, na data de 28/5/2012, com o objetivo de verificar a regularidade da contratação de empregados e estagiários pela Fadepe para a UFJF. A inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho, de 26/2/2012, do Secretário da Secretaria de Controle Externo - MG (TC 000.736/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3467-3	FERNANDO AUGUSTO MAIA MACHADO	AUFC	SECEX-MG	28/5/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Marcelo Tutomu Kanemaru, Diretor da 3ª Diretoria-SECEX / MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	28/5/2012	1 dia útil

JOSE REINALDO DA MOTTA
Secretário

SECEX-MT

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MT Nº 1444, DE 25 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 532/2012, na Superintendência Estadual da Funasa no Mato Grosso, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 24/05/2012 a 29/06/2012, com o objetivo de examinar o atendimento aos requisitos estabelecidos para a aprovação dos projetos de engenharia dos municípios do Estado de Mato Grosso selecionados nas modalidades de obras de abastecimento de água, esgotamento sanitário e esgotamento sanitário/solução estática, constantes da Portaria Funasa nº 808/2011, de 7 de janeiro de 2011, DOU de 8/12/2011, extensível a outros projetos ou municípios não constantes da Portaria. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 188/2012 - Plenário (TC 037.567/2011-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7639-2	CLÁUDIO VARGAS RODRIGUES	AUFC	SECEX-MT	24/05/2012 a 15/06/2012 e 18/06/2012 a 29/06/2012
2807-0	CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ	AUFC	SECEX-MT	24/05/2012 a 15/06/2012 e 18/06/2012 a 29/06/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Rene Oliveira Neuenschwander Junior, Diretor da 1ª Diretoria-SECEX-MT, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	24/05/2012 a 15/06/2012	16 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/06/2012 a 29/06/2012	10 dias úteis

O servidor Carlos Augusto de Melo Ferraz participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições no período de 24/05/2012 a 08/06/2012.

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MT Nº 1444, DE 25 DE MAIO DE 2012
Portaria TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R$)	ADIC. EMB/ DES (R$)	DESC. AUX. ALIM. (R$)	TOTAL (R$)
CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ	AUFC-Controle Externo	03/06/2012	16/06/2012	9	355.00	0.00	0.00	3.195.00
CLÁUDIO VARGAS RODRIGUES	AUFC-Controle Externo	03/06/2012	16/06/2012	9	355.00	0.00	0.00	3.195.00

OBSERVAÇÕES:
Gastos com combustível; uso de viatura oficial; ressarcimento por Suprimento de Fundos.

JOSE RICARDO TAVARES LOUZADA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MT Nº 1472, DE 29 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1444/2012 (Registro Fiscalis nº 532/2012), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade na Superintendência Estadual da Funasa no Mato Grosso, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 188/2012 - Plenário (TC 037.567/2011-0), com o objetivo de examinar o atendimento aos requisitos estabelecidos para a aprovação dos projetos de engenharia dos municípios do Estado de Mato Grosso selecionados nas modalidades de obras de abastecimento de água, esgotamento sanitário e esgotamento sanitário/solução estática, constantes da Portaria Funasa nº 808/2011, de 7 de janeiro de 2011, DOU de 8/12/2011, extensível a outros projetos ou municípios não constantes da Portaria, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	24/05/2012 a 15/06/2012	16 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/06/2012 a 29/06/2012	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7639-2	CLÁUDIO VARGAS RODRIGUES	AUFC	SECEX-MT	24/05/2012 a 15/06/2012 e 18/06/2012 a 29/06/2012
2807-0	CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ	AUFC	SECEX-MT	24/05/2012 a 15/06/2012 e 18/06/2012 a 29/06/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7639-2	CLÁUDIO VARGAS RODRIGUES	AUFC	SECEX-MT/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2822-3	RENE OLIVEIRA NEUENSCHWANDER JUNIOR	AUFC	SECEX-MT/D1

Art. 2º O servidor Carlos Augusto de Melo Ferraz participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições no período de 24/05/2012 a 08/06/2012 em virtude de estar exercendo a Função de Diretor-Substituto (FC-4).

Artigo 3º No período de 3/6 a 7/6/2012 deverão ser acrescidas às diárias dos participantes as diferenças correspondentes aos valores devidos aos ocupantes de FC 4 em relação aos valores informados no quadro "concessão de diárias e adicional de embarque/desembarque", integrante do anexo desta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MT Nº 1472, DE 29 DE MAIO DE 2012

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE/DESEMBARQUE.
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001).

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R$)	ADIC. EMB/ DES (R$)	DESC. AUX. ALIM. (R$)	TOTAL (R$)
CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ	AUFC Controle Externo	03/06/2012 12/06/2012	07/06/2012 16/06/2012	9	355,00 (*)	0.00	235,76	2.959,24
CLÁUDIO VARGAS RODRIGUES	AUFC Controle Externo	03/06/2012 12/06/2012	07/06/2012 16/06/2012	9	355,00 (*)	0.00	235,76	2.959,24

(*) Conforme artigo 3º, deverão ser acrescidas às diárias dos participantes as diferenças correspondentes aos valores devidos aos ocupantes de FC 4 em relação aos valores informados no quadro acima, no período de 03/06 a 7/6/2012.

ROTEIRO DE VIAGENS

NOME	ROTEIRO	LOCOMOÇÃO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ	Cuiabá/ Tapurah/ Barra do Bugres/Arenápolis/Cuiabá	Veículo da Secex	-	03/06/2012	07/06/2012
CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ	Cuiabá/Guiratinga/ Planalto da Serra/Cuiabá	Veículo da Secex	-	12/06/2012	16/06/2012

NOME	ROTEIRO	LOCOMOÇÃO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
CLÁUDIO VARGAS RODRIGUES	Cuiabá/ Tapurah/ Barra do Bugres/Arenápolis/Cuiabá	Veículo da Secex	-	03/06/2012	07/06/2012
CLÁUDIO VARGAS RODRIGUES	Cuiabá/Guiratinga/ Planalto da Serra/Cuiabá	Veículo da Secex	-	12/06/2012	16/06/2012

OBSERVAÇÕES:
Gastos com combustível; uso de viatura oficial; ressarcimento por Suprimento de Fundos.

JOSE RICARDO TAVARES LOUZADA
Secretário

SECEX-PA

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-PA Nº 4, DE 24 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XVII do art. 1º da PORTARIA- SEGEDAM Nº 8, de 3 de janeiro de 2011, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria TCU GP nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor de de ISRAEL DA SILVA GOMES, TEFC, matrícula 513-4, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se aos procedimentos normais de aplicação e/ou aquelas que exijam pronto pagamento em espécie.

Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação a contar da data de emissão da nota de empenho e 10 (dez) dias subseqüentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 - FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS	3.3.3.90.30 - Material de consumo	R$ 300,00
	3.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$ 900,00

NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS
Secretário

SECEX-PB

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-PB Nº 5, DE 30 DE ABRIL DE 2012

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Arbitrar e conceder ao servidor abaixo nominado, designado pela Portaria de Fiscalização nº 661, de 30/03/2012, da Secob-4, que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no Ministério da Defesa/Comando do Exército e no Ministério da Integração Nacional, decorrente do

Acórdão 367/2012 - Plenário (TC-033.616/2011-6), as concessões especificadas nos quadros abaixo, em virtude do deslocamento desse servidor a Brasília para participar da elaboração do relatório juntamente com os demais integrantes da equipe, que estão lotados na Secob-4 e Secex-4:

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art. 14 e 14-a, da Portaria-TCU nº 625-GP/96 e Memorando nº 57-GS, de 27/6/2007)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO E MATR.	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R$)	ADIC. EMB/ DES (R$)	DESC. AUX. ALIM. (R$)	TOTAL (R$)
JORGE LUIZ DE MORAES FONSECA	AUFC-Controle Externo -3502-5	7/5/12	12/5/12	5,5	383,00	378,00	168,40	2.316,10

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	DATA PARTIDA	DATA RETORNO
JORGE LUIZ DE MORAES FONSECA	João Pessoa - Brasília - João Pessoa	Aérea	7/5/2012	12/5/2012

RONALDO SALDANHA HONORATO
Secretário

PORTARIA-SECEX-PB Nº 6, DE 28 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conceder, com fulcro no inciso XVII do artigo 1º da PORTARIA- SEGEDAM nº 8, de 03/01/2011; Portaria-TCU nº 206/2003, de 18/09/2003; e Portaria-TCU nº 296/2008, de 1/12/2008, suprimento de fundos, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), conforme detalhado no quadro abaixo, para atender despesas de pequeno vulto que não possam se subordinar a processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria, devendo os quantitativos serem aplicados no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de emissão da nota de empenho, e comprovados nos 10 (dez) dias subseqüentes, nos termos da legislação em vigor.

SUPRIDO/CARGO/MATR.
LUÍS ANTONIO MOUZINHO/ TÉCNICO FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO/1910-0

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
PTRES 000078 - Fiscalização da aplicação de Recursos Públicos Federais	339030.96 - Material de Consumo (PI ADM)	R$ 1.000,00
PTRES 000078 - Fiscalização da aplicação de Recursos Públicos Federais	339039.96 - Outros Serviços de Terceiros PJ (PI ADM)	R$ 1.000,00
PTRES 000078 - Fiscalização da aplicação de Recursos Públicos Federais	339030.96 - Material de Consumo (PI DTI)	R$ 1.000,00

RONALDO SALDANHA HONORATO
Secretário

SECEX-PE

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PE Nº 1445, DE 28 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1365/2012 (Registro Fiscalis nº 607/2012), que disciplinou a realização de Inspeção/ Conformidade no órgão Incra - Superintendência Regional/PE - MDA, decorrente de deliberação constante em Despacho de 21/5/2012 da Secretaria de Controle Externo - PE (TC 020.600/2010-0), com o objetivo de coletar elementos/informações para subsidiar a análise do TC 020.600/2010-0, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	18/5/2012 a 18/5/2012	1 dia útil
Execução	21/5/2012 a 29/5/2012	7 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8079-9	GUSTAVO FARINA	AUFC	SECEX-PE	18 a 29/5/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8079-9	GUSTAVO FARINA	AUFC	SECEX-PE/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5093-8	LINCOL LEMOS MACIEL	AUFC	SECEX-PE/D1

FABIANO DE OLIVEIRA LUNA
Secretário

SECEX-PR

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 1383, DE 23 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1362/2012 (Registro Fiscalis nº 446/2012), que disciplinou a realização de Inspeção na Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul - PR, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 22/03/2012 do Secretário da Secretaria de Controle Externo - PR (TC 004.078/2012-8), com o objetivo de apurar irregularidades na execução dos recursos oriundos do FNS e FNDE/MEC pela PM de Rio Branco do Sul, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	21/05/2012 a 18/06/2012	20 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/06/2012 a 19/06/2012	1 dia útil

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4628-0	DARLEI CORRÊA	AUFC	SECEX-PR	21/05/2012 a 18/06/2012 e 19/06/2012 a 19/06/2012
2559-3	JORGE TAWARAYA	AUFC	SECEX-PR	21/05/2012 a 18/06/2012 e 19/06/2012 a 19/06/2012
7838-7	CÁSSIO DELPONTE VIDAL	AUFC	SECEX-PR	21/05/2012 a 25/05/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4628-0	DARLEI CORRÊA	AUFC	SECEX-PR/D2

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2386-8	DIRCE TERESINHA DOS SANTOS	AUFC	SECEX-PR/D2

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 1423, DE 25 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 984/2012 (Registro Fiscalis nº 401/2012), que disciplinou a realização de Auditoria de Natureza Operacional - Desempenho Operacional no Hospital de Clínicas da UFPR, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 636/2012 - Plenário (TC7340/2012-5), com o objetivo de Avaliar os controles internos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná na área de licitações e contrato, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	23/04/2012 a 11/05/2012	14 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/05/2012 a 14/06/2012	23 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2562-3	IONE JASZEWSKI	AUFC	SECEX-PR	23/04/2012 a 11/05/2012 e 14/05/2012 a 14/06/2012
624-6	MARIA DO CARMO DE MORAES SAMPAIO	AUFC	SECEX-PR	23/04/2012 a 11/05/2012 e 14/05/2012 a 14/06/2012

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
624-6	MARIA DO CARMO DE MORAES SAMPAIO	AUFC	SECEX-PR/D1

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2386-8	DIRCE TERESINHA DOS SANTOS	AUFC	SECEX-PR/D2

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASE PLANEJAMENTO-SECEX-PR Nº 1424, DE 21 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 624/2012, no IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 21/05/2012 a 25/05/2012, com o objetivo de elaborar critérios para seleção de municípios a partir do índice, seus componentes e variáveis, levando-se em consideração a evolução de séries históricas, a afinidade com os programas federais identificados no item anterior, e a materialidade per capita dos recursos federais repassados ao município para cada programa. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 16/05/2012 do Min. ANA ARRAES (TC 12520/2012-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3108-9	EVANDRO DE CARVALHO BULCAO VIANNA	AUFC	SECEX-PR	21/05/2012 a 25/05/2012
2824-0	OSMAR METZNER	AUFC	SECEX-PR	21/05/2012 a 25/05/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Carlos Alberto Tanaka, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	21/05/2012 a 25/05/2012	5 dias úteis

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASE PLANEJAMENTO-SECEX-PR Nº 1429, DE 21 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Acompanhamento/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 625/2012, no seguinte órgão: Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Paraná, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 21/05/2012 a 11/06/2012, com o objetivo de acompanhar a descentralização de recursos públicos federais durante o exercício de 2012, de modo a verificar a regularidade da gestão desses recursos e os resultados alcançados pelas entidades que tenham gerido volumes de recursos materialmente relevantes no período. O Acompanhamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 03/04/2012 do Min. ANA ARRAES (TC 7845/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3042-2	MARCO ANTONIO GOMES DA SILVA	AUFC	SECEX-PR	21/05/2012 a 11/06/2012
568-1	LUIZ ALEXANDRE SCHROEDER REIS	AUFC	SECEX-PR	21/05/2012 a 11/06/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Carlos Alberto Tanaka, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	21/05/2012 a 11/06/2012	15 dias úteis

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 1456, DE 28 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1293/2012 (Registro Fiscalis nº 447/2012), que disciplinou a realização de Inspeção no Tribunal Regional do Trabalho 9ª Região/PR - JT, decorrente de deliberação constante em Despacho de 07/02/2012 do Min. WEDER DE OLIVEIRA (TC 020.041/2010-1), com vistas ao saneamento do processo de contas do referido Tribunal - exercício de 2009, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	09/05/2012 a 25/05/2012 e 04/06/2012 a 11/06/2012	18 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/06/2012 a 12/06/2012	1 dia útil

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3592-0	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	AUFC	SECEX-PR	09/05/2012 a 25/05/2012, 04/06/2012 a 11/06/2012 e 12/06/2012 a 12/06/2012
2101-6	ROSA MARIA MAZZARDO TAWARAYA	TEFC	SECEX-PR	09/05/2012 a 25/05/2012, 04/06/2012 a 11/06/2012 e 12/06/2012 a 12/06/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3592-0	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	AUFC	SECEX-PR/D2

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2386-8	DIRCE TERESINHA DOS SANTOS	AUFC	SECEX-PR/D2

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 1458, DE 29 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1383/2012 (Registro Fiscalis nº 446/2012), que disciplinou a realização de Inspeção na Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul - PR, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 22/03/2012 do Secretário da Secretaria de Controle Externo - PR (TC 004.078/2012-8), com o objetivo de Apurar irregularidades na execução dos recursos oriundos do FNS e FNDE/MEC pela PM de Rio Branco do Sul, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	21/05/2012 a 25/05/2012 e 06/08/2012 a 31/08/2012	25 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/09/2012 a 03/09/2012	1 dia útil

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2559-3	JORGE TAWARAYA	AUFC	SECEX-PR	21/05/2012 a 25/05/2012, 06/08/2012 a 31/08/2012 e 03/09/2012 a 03/09/2012
4628-0	DARLEI CORRÊA	AUFC	SECEX-PR	21/05/2012 a 25/05/2012, 06/08/2012 a 31/08/2012 e 03/09/2012 a 03/09/2012
7838-7	CÁSSIO DELPONTE VIDAL	AUFC	SECEX-PR	21/05/2012 a 25/05/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2559-3	JORGE TAWARAYA	AUFC	SECEX-PR/D2

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2386-8	DIRCE TERESINHA DOS SANTOS	AUFC	SECEX-PR/D2

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário

SECEX-RJ

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-RJ Nº 1396, DE 28 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 618/2012, no seguinte órgão: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - MEC, no período de 14/05/2012 a 06/06/2012, com o objetivo de Realizar análise de conformidade das ações para expansão das universidades federais e institutos no Rio de Janeiro. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 24/06/2011 do Min. JOSÉ JORGE (TC 15833/2011-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6274-0	MARCUS VINICIUS CAMPITELI	AUFC	SECEX-RJ	14/05/2012 a 14/05/2012, 28/05/2012 a 29/05/2012 e 01/06/2012 a 06/06/2012
2632-8	ERIVALDO GONCALVES DE MENEZES	AUFC	SECEX-RJ	14/05/2012 a 14/05/2012, 28/05/2012 a 29/05/2012 e 01/06/2012 a 06/06/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Robson da Silva Chagas, Diretor, 3ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	14/05/2012 a 14/05/2012, 28/05/2012 a 29/05/2012 e 01/06/2012 a 06/06/2012	7 dias úteis

ROBSON DA SILVA CHAGAS
Secretário-Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASE PLANEJAMENTO-SECEX-RJ Nº 1397, DE 28 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 617/2012, no seguinte órgão: Universidade Federal Fluminense - MEC, no período de 15/05/2012 a 25/05/2012, com o objetivo de Realizar análise da conformidade das ações para expansão das universidades federais e institutos de tecnologia no Rio de Janeiro. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 24/06/2011 do Min. JOSÉ JORGE (TC 15833/2011-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6274-0	MARCUS VINICIUS CAMPITELI	AUFC	SECEX-RJ	15/05/2012 a 25/05/2012
2632-8	ERIVALDO GONCALVES DE MENEZES	AUFC	SECEX-RJ	15/05/2012 a 25/05/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Robson da Silva Chagas, Diretor, 3ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	15/05/2012 a 25/05/2012	9 dias úteis

ROBSON DA SILVA CHAGAS
Secretário-Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASE PLANEJAMENTO-SECEX-RJ Nº 1399, DE 28 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 616/2012, no seguinte órgão: Universidade Federal do Rio de Janeiro - Ufrj - MEC, no período de 11/06/2012 a 15/06/2012, com o objetivo de Realizar análise de conformidade das ações para expansão das universidades federais e institutos de tecnologia no Rio de Janeiro. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 24/06/2011 do Min. JOSÉ JORGE (TC 15833/2011-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6274-0	MARCUS VINICIUS CAMPITELI	AUFC	SECEX-RJ	11/06/2012 a 15/06/2012
2632-8	ERIVALDO GONCALVES DE MENEZES	AUFC	SECEX-RJ	11/06/2012 a 15/06/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Robson da Silva Chagas, Diretor, 3ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	11/06/2012 a 15/06/2012	5 dias úteis

ROBSON DA SILVA CHAGAS
Secretário-Substituto

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 1459, DE 28 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis 629/2012, na Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - MPS - Dataprev, no período de 8/6/2012 a 18/6/2012, com o objetivo de verificar, no processo de acompanhamento da migração dos sistemas, da plataforma alta para baixa, determinada por este Tribunal, a pertinência das informações e do teor da documentação encaminhada pela Dataprev, em sede recursal, assim como verificar, in loco, se persistem as falhas encontradas por ocasião da última inspeção, realizada em outubro de 2011, e se os projetos apresentam indicadores mais consistentes. A Inspeção é decorrente do Acórdão 2229/2008 - Plenário (Processo 017.553/2005-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3184-4	ORLANDO DE ARAUJO	AUFC	SECEX-RJ	08/06/2012 a 08/06/2012, 11/06/2012 a 15/06/2012 e 18/06/2012 a 18/06/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Carlos Borges Teixeira, Diretor da 2ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	08/06/2012 a 08/06/2012	1 dia útil
Execução	11/06/2012 a 15/06/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/06/2012 a 18/06/2012	1 dia útil

ROBSON DA SILVA CHAGAS
Secretário-Substituto

SECEX-RN

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RN Nº 1460, DE 28 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 630/2012, na Prefeitura Municipal do Natal - RN, no período de 30/05/2012 a 19/06/2012, com o objetivo de verificar a regularidade da aplicação dos recursos federais do Convênio do Projeto 3.425, celebrado entre o Município de Natal/RN e a Fundação Banco do Brasil, com vistas a sanear o TC 027.439/2009-0. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 25/05/2010 do Min. MARCOS BEMQUERER (TC 27439/2009-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3391-0	ADRIANO DE SOUSA MALTAROLLO	AUFC	SECEX-RN	30/05/2012 a 30/05/2012, 31/05/2012 a 06/06/2012 e 08/06/2012 a 19/06/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC José Ruy Melo, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-RN, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	30/05/2012 a 30/05/2012	1 dia útil
Execução	31/05/2012 a 06/06/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	08/06/2012 a 19/06/2012	8 dias úteis

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário

SECEX-SC

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SC Nº 1446, DE 28 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 989/2012 (Registro Fiscalis nº 424/2012), que disciplinou a realização de Auditoria de Natureza Operacional - Desempenho Operacional na Universidade Federal de Santa Catarina - MEC, decorrente do Acórdão nº 636/2012 - Plenário (TC 007.340/2012-5), com o objetivo de avaliar os controles internos do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina na área de licitações e contratos, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	27/04/2012 a 16/05/2012	13 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/05/2012 a 14/06/2012	20 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5052-0	OMAR SAMPAIO DORIA CHAVES	AUFC	SECEX-SC	27/04/2012 a 16/05/2012 e 17/05/2012 a 14/06/2012
2862-2	LUIS HENRIQUE TEIXEIRA RUIZ	AUFC	SECEX-SC	27/04/2012 a 16/05/2012 e 17/05/2012 a 14/06/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5052-0	OMAR SAMPAIO DORIA CHAVES	AUFC	SECEX-SC/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3092-9	CARLOS ALBERTO LELLIS	AUFC	SECEX-SC/ASS

OSMAR JACOBSEN FILHO
Secretário

SECEX-SP

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-SP Nº 7, DE 24 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre a organização interna das competências e atividades da Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo.

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

(Ver inteiro teor no Anexo IV)

PORTARIA-SECEX-SP Nº 8, DE 24 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 1º da Portaria - Segecex nº 21, de 24 de setembro de 2007, resolve:

Art. 1º Designar a comissão composta pelas Técnicas Federais de Controle Externo LUCIANE VIDAL FERNANDES, matrícula TCU nº 3556-4, AVANETE FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula TCU nº 1609-8, e MARIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula TCU nº 1953-4, para, sob a coordenação da primeira e sem prejuízo das demais funções, realizarem inventário físico anual dos processos na carga da SECEX-SP, inclusive os encerrados.

Art. 2º Fixar o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 11/6/2012.

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

PORTARIA-SECEX-SP Nº 9, DE 24 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 1º, § 2º, da Ordem de Serviço Segecex nº 14/2006, resolve:

Art. 1º Designar a Técnica Federal de Controle Externo LUCIANE VIDAL FERNANDES, matrícula TCU nº 3556-4, como servidora responsável pelas atividades de arquivo dos processos e documentos desta Unidade, e o Técnico Federal de Controle Externo THIAGO FARIA SIGNORETTI, matrícula nº 7702-0, como substituto eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 1405, DE 23 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Monitoramento (Conformidade), Registro Fiscalis nº 619/2012, na Companhia Docas do Estado de São Paulo, no período de 24/5/2012 a 1º/6/2012, com o objetivo de verificar o cumprimento do Acórdão nº 5526/2010 - 1ª Câmara, que determinou a realização de licitação para contratos de serviços advocatícios. O Monitoramento é decorrente do Acórdão nº 1652/2012 - Primeira Câmara (TC 032.821/2011-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3161-5	WAGNER JOSE GONÇALVES	AUFC	SECEX-SP	24/5/2012 a 25/5/2012, 29/5/2012 a 30/5/2012 e 31/5/2012 a 1º/6/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Alessandro Filadelpho Bélo, Diretor da 1ª Diretoria-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	24/5/2012 a 25/5/2012	2 dias úteis
Execução	29/5/2012 a 30/5/2012	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	31/5/2012 a 1º/6/2012	2 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 1405, DE 23 DE MAIO DE 2012
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R$)	ADIC. EMB/ DES (R$)	DESC. AUX. ALIM. (R$)	TOTAL (R$)
WAGNER JOSE GONÇALVES	AUFC-Controle Externo	29/5/2012	30/5/2012	1.5	355.00	0.00	50.52	481.98

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R$)
WAGNER JOSE GONÇALVES	3161-5	São Paulo - Santos - São Paulo	144	133.92

OBSERVAÇÕES
O deslocamento do servidor para a cidade de Santos dar-se-á por meio de veículo próprio.

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 1479, DE 30 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 537/2012 (Registro Fiscalis nº 744/2011), que disciplinou a realização de Monitoramento (Conformidade) nos seguintes órgãos: Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (SES/SP), Secretaria de Saúde do Município de São Paulo (SMS/SP) e Ministério da Saúde, decorrente do Acórdão nº 65/2010 - Plenário (TC 000.295/2009-9), com o objetivo de avaliar o cumprimento das determinações constantes do Acórdão nº 65/2010 - TCU - Plenário, endereçadas àqueles órgãos, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	29/3/2012 a 13/4/2012	10 dias úteis
Execução	31/5/2012 a 6/6/2012 e 11/6/2012 a 15/6/2012	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/6/2012 a 29/6/2012	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
747-1	SANDRA ELISABETE ALVES DOS SANTOS	AUFC	SECEX-SP	29/3/2012 a 13/4/2012, 31/5/2012 a 6/6/2012, 11/6/2012 a 15/6/2012 e 18/6/2012 a 29/6/2012
2387-6	REGINA SERAFINA BRUNINI	AUFC	SECEX-SP	29/3/2012 a 13/4/2012, 31/5/2012 a 6/6/2012, 11/6/2012 a 15/6/2012 e 18/6/2012 a 29/6/2012

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2387-6	REGINA SERAFINA BRUNINI	AUFC	SECEX-SP/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3520-3	RENATO TOMIYASSU OBATA	AUFC	SECEX-SP/D3

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 1480, DE 30 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 715/2012 (Registro Fiscalis nº 20/2012), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade na Prefeitura Municipal de Porto Ferreira - SP, na Prefeitura Municipal de Tatuí - SP e na Prefeitura Municipal de Tietê - SP, decorrente do Acórdão nº 3187/2011 - Plenário (TC 034.575/2011-1), com o objetivo de (i) avaliar a conformidade na aplicação dos recursos federais de acordo com os critérios do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);

(ii) observar a legalidade nos processos licitatórios destinados a atender o Programa; (iii) verificar possíveis direcionamentos nas licitações, que favoreçam a cartelização desses serviços, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	16/4/2012 a 27/4/2012	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	2/5/2012 a 11/5/2012 e 22/5/2012 a 23/5/2012	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
747-1	SANDRA ELISABETE ALVES DOS SANTOS	AUFC	SECEX-SP	16/4/2012 a 27/4/2012, 2/5/2012 a 11/5/2012 e 22/5/2012 a 23/5/2012
2387-6	REGINA SERAFINA BRUNINI	AUFC	SECEX-SP	16/4/2012 a 27/4/2012, 2/5/2012 a 11/5/2012 e 22/5/2012 a 23/5/2012

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
747-1	SANDRA ELISABETE ALVES DOS SANTOS	AUFC	SECEX-SP/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3520-3	RENATO TOMIYASSU OBATA	AUFC	SECEX-SP/D3

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 1480, DE 30 DE MAIO DE 2012

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R$)	ADIC. EMB/ DES (R$)	DESC. AUX. ALIM. (R$)	TOTAL (R$)
REGINA SERAFINA BRUNINI	AUFC-Controle Externo	15/4/2012	28/4/2012	13.5	355.00	378.00	336.80	4833.70
SANDRA ELISABETE ALVES DOS SANTOS	AUFC-Controle Externo	15/4/2012	28/4/2012	13.5	355.00	378.00	336.80	4833.70

OBSERVAÇÕES
O deslocamento das servidoras será por meio de transporte intermunicipal.

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 1481, DE 30 DE MAIO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 742/2012 (Registro Fiscalis nº 121/2012), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), extensiva à Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologias Espaciais (Funcate), decorrente do

Acórdão nº 297/2012 - Plenário (TC 013.724/2011-8), com o objetivo de apurar a não contabilização em sistemas governamentais de receitas advindas do uso de instalações e equipamentos públicos, de propriedade do Inpe, além de mão de obra remunerada com recursos da União, em especial no Laboratório de Integração e Testes e no Centro de Previsão de Tempo e Clima, bem assim com vistas a apurar a utilização de funcionários da Funcate, no âmbito do Inpe, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	11/6/2012 a 29/6/2012	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	2/7/2012 a 20/7/2012	14 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2854-1	MARCOS SHINJI KINPARA	AUFC	SECEX-SP	11/6/2012 a 29/6/2012 e 2/7/2012 a 20/7/2012
3084-8	HELDER WANDERLEY SASAKI IKEDA	AUFC	SECEX-SP	11/6/2012 a 29/6/2012 e 2/7/2012 a 20/7/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2854-1	MARCOS SHINJI KINPARA	AUFC	SECEX-SP/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3124-0	LUIS HATAJIMA	AUFC	SECEX-SP/D2

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 1481, DE 30 DE MAIO DE 2012

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. Nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R$)	ADIC. EMB/ DES (R$)	DESC. AUX. ALIM. (R$)	TOTAL (R$)
MARCOS SHINJI KINPARA	AUFC-Controle Externo	10/6/2012	29/6/2012	19.5	355.00	378.00	488.36	6812.14
HELDER WANDERLEY SASAKI IKEDA	AUFC-Controle Externo	10/6/2012	29/6/2012	19.5	355.00	378.00	488.36	6812.14

OBSERVAÇÕES
O deslocamento dos auditores dar-se-á por meio de transporte intermunicipal.

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

COMUNICADOS

A Secretaria-Geral de Administração comunica as seguintes publicações de matérias no Diário Oficial da União:

ATO	DATA	BTCU nº	PÁGINA	Data do DOU	SEÇÃO	PÁGINA
Portaria-TCU nº 120/2012	28/5/2012	19/2012	28	29/5/2012	1	132
Portaria-TCU nº 121/2012	28/5/2012	19/2012	29	30/5/2012	1	155
Portaria-TCU nº 122/2012	28/5/2012	19/2012	29	30/5/2012	1	156

ANEXOS

ANEXO I - Portaria-Segedam nº 16, de 31 de maio de 2012 - Altera o Anexo I da Portaria-TCU nº 642, de 10 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a concessão, aos servidores do Tribunal de Contas da União, de assistência pré-escolar a seus dependentes. (p. 105)

ANEXO II - Relação de pedidos de licenças para tratamento de saúde deferidos_pelo Diretor da Dsaud. (p. 107)

ANEXO III - Relação de pedidos de licenças por motivo de doença em pessoa da família deferidos_pelo Diretor da Dsaud. (p. 109)

ANEXO IV - Portaria-Secex-SP nº 7, de 24 de maio de 2012 - Dispõe sobre a organização interna das competências e atividades da Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo. (p. 110)

PORTARIA-SEGEDAM Nº 16, DE 31 DE MAIO DE 2012

Altera o Anexo I da Portaria-TCU nº 642, de 10 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a concessão, aos servidores do Tribunal de Contas da União, de assistência pré-escolar a seus dependentes.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das suas atribuições regulamentares,

considerando a competência atribuída a esta Secretaria-Geral pelo §3º do art. 1º da Portaria-TCU nº 642, de 10 de dezembro de 1996;

considerando a delegação de competência de que trata o item 2 da alínea "q" do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 7, de 1º de janeiro de 2011;

considerando a execução e o limite orçamentário aprovado pela Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012; e

considerando os estudos constantes do TC-009.462/2012-0, resolve:

Art. 1º O Anexo I da Portaria-TCU nº 642, de 1996, passa a vigorar conforme o Anexo desta Portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria-Segedam nº 14, de 23 de maio de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2012.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

voltar

ANEXO À PORTARIA-SEGEDAM Nº 16, DE 31 DE MAIO DE 2012

"ANEXO I DA PORTARIA-TCU Nº 642, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1996

VALOR DO AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR

CARGOS	VALOR DO AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR (R$)
AUFC, TEFC, AUX	550,00

"

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD

(Fundamento legal nos arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/90; e na delegação de competência contida na Portaria-Segep nº 1/2007, art. 4º, inciso I, alínea "a".)

Em 25 de maio de 2012

SERVIDOR	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
AGUSTINHA TORRES CARVALHO DE AMORIM	2281-0	Licença médica - prorrogação	14/5/2012	18/5/2012	art. 202 c/c art. 82	015.021/2002-3
ALINA DOS PASSOS	3429-0	Licença Médica	9/4/2012	8/5/2012	art. 202	016.441/2003-0
ANA LUCIA BARBOSA CUNHA	1559-8	Licença médica - prorrogação	28/4/2012	29/5/2012	art. 202 c/c art. 82	013.028/2002-5
ANDRE AMARAL BURLE DE CASTRO	40899-9	Licença médica - prorrogação	23/5/2012	24/5/2012	art. 202 c/c art. 82	004.166/2010-8
ANTONIO JUVENAL LAGO	1586-5	Licença Médica	24/5/2012	24/5/2012	art. 202	013.346/2002-0
ANTÔNIO LEONARDO DE AZEVEDO CARVALHO	4572-1	Licença Médica	21/5/2012	22/5/2012	art. 202	010.884/2003-2
ARTHUR CYRINO DOS SANTOS NETO	1604-7	Licença médica - prorrogação	16/5/2012	18/5/2012	art. 202 c/c art. 82	007.558/2002-6
ARTHUR CYRINO DOS SANTOS NETO	1604-7	Licença Médica	4/5/2012	11/5/2012	art. 202	007.558/2002-6
BEATRIZ FURTADO PEREIRA	6488-2	Licença Médica	16/5/2012	18/5/2012	art. 202	006.393/2011-0
CECILIA POMPEU DE VASCONCELOS	2886-0	Licença médica - prorrogação	21/5/2012	21/5/2012	art. 202 c/c art. 82	013.299/2002-8
CELINA MARIA COSTA E SILVA DE ABREU	2203-9	Licença Médica	14/5/2012	14/5/2012	art. 202	005.881/2010-2
CLESIO LABOISSIERE VILLELA	3172-0	Licença Médica	21/5/2012	21/5/2012	art. 202	013.509/2002-7
CRISTINA APARECIDA DE BARROS	3545-9	Licença médica - prorrogação	11/5/2012	25/5/2012	art. 202 c/c art. 82	013.333/2002-1
DANIEL VELOSO COURI	8156-6	Licença Médica	18/5/2012	18/5/2012	art. 202	000.089/2009-0
DORA FATIMA DIAS CARDOSO CARVALHO	1680-2	Licença médica - prorrogação	10/5/2012	24/5/2012	art. 202 c/c art. 82	010.159/2002-3
DULCE MARIA DE JESUS FERREIRA ALFAMA	1681-0	Licença médica - prorrogação	2/5/2012	31/5/2012	art. 202 c/c art. 82	013.712/2002-3
ELAINE FERREIRA SOUZA	5639-1	Licença Médica	18/5/2012	18/5/2012	art. 202	005.525/2006-9
ELISABETE FERREIRA CARDOSO SILVA	1702-7	Licença médica - prorrogação	10/4/2012	10/4/2012	art. 202 c/c art. 82	013.765/2002-7
FLAVIO DE MELO GUSMAO	2905-0	Licença médica - prorrogação	23/5/2012	24/5/2012	art. 202 c/c art. 82	014.619/2002-3
GENUINA ELIANA PEREIRA	3386-3	Licença médica - prorrogação	18/5/2012	18/5/2012	art. 202 c/c art. 82	019.321/2002-8
GERALDO CAVALCANTE DE LIMA FILHO	3383-9	Licença Médica	17/5/2012	25/5/2012	art. 202	016.328/2002-5
GERSON ANDRÉ DE SOUSA FILHO	7635-0	Licença médica - prorrogação	16/5/2012	16/5/2012	art. 202 c/c art. 82	004.364/2010-4
HOSANA NUNES DOS SANTOS	1776-0	Licença médica - prorrogação	10/5/2012	10/5/2012	art. 202 c/c art. 82	010.969/2002-3
JOSE CARLOS CORREIA DE SOUZA	2444-9	Licença Médica	22/5/2012	22/5/2012	art. 202	019.265/2002-7
JOSE LUIZ TORRES FERREIRA COSTA	3166-6	Licença médica - prorrogação	17/5/2012	19/5/2012	art. 202 c/c art. 82	023.308/2006-5
JOSEMAR VELOSO GOMES	2350-7	Licença Médica	16/5/2012	17/5/2012	art. 202	017.837/2002-6
LUCIANO SASAKI CORDEIRO	6552-8	Licença médica - prorrogação	16/5/2012	20/5/2012	art. 202 c/c art. 82	026.744/2007-5
LUZELENA PEREIRA DA LUZ MENDES	577-0	Licença médica - prorrogação	16/5/2012	16/5/2012	art. 202 c/c art. 82	000.088/2003-4
LYGIA DO SOCORRO ATHAYDE DOS SANTOS	1087-1	Licença Médica	18/5/2012	18/5/2012	art. 202	014.898/2002-8
MANOEL ALVES DE MOURA	1927-5	Licença Médica	14/5/2012	14/5/2012	art. 202	018.835/2002-6

SERVIDOR	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
MANOEL ALVES DE MOURA	1927-5	Licença médica - prorrogação	17/5/2012	18/5/2012	art. 202 c/c art. 82	018.835/2002-6
MANOEL ALVES DE MOURA	1927-5	Licença médica - prorrogação	15/5/2012	15/5/2012	art. 202 c/c art. 82	018.835/2002-6
MARCO AURELIO GABARDO	6513-7	Licença Médica	17/5/2012	17/5/2012	art. 202	018.704/2006-7
MARIA AMÉLIA DO AMARAL	3610-2	Licença médica - prorrogação	21/5/2012	27/5/2012	art. 202 c/c art. 82	018.681/2002-8
MARIA APARECIDA ARAUJO VITALINO MACHADO	2465-1	Licença médica - prorrogação	18/5/2012	27/5/2012	art. 202 c/c art. 82	016.509/2002-0
MARIA CRISTINA COLLUSSO DE ARAUJO	2768-5	Licença Médica	2/5/2012	2/5/2012	art. 202	006.736/2002-5
MARIA CRISTINA COLLUSSO DE ARAUJO	2768-5	Licença Médica	27/2/2012	29/2/2012	art. 202	006.736/2002-5
MARIA NELSA MELO MENDES	2000-1	Licença médica - prorrogação	18/5/2012	22/5/2012	art. 202 c/c art. 82	016.346/2002-3
MARIA VANDA LIMA PINTO	1094-4	Licença médica - prorrogação	19/5/2012	21/5/2012	art. 202 c/c art. 82	015.267/2002-3
MARIANA DELGADO TORRES	5075-0	Licença médica - prorrogação	15/5/2012	15/5/2012	art. 202 c/c art. 82	004.271/2003-6
MARIANA DELGADO TORRES	5075-0	Licença médica - prorrogação	9/5/2012	9/5/2012	art. 202 c/c art. 82	004.271/2003-6
MARILDA DE FATIMA GONCALVES	2302-7	Licença médica - prorrogação	22/5/2012	24/5/2012	art. 202 c/c art. 82	019.040/2002-7
MARINES ANDRADE DE LUCENA	2626-3	Licença médica - prorrogação	24/5/2012	28/5/2012	art. 202 c/c art. 82	018.692/2002-1
NEIDE CARDOSO NEVES	9492-7	Licença Médica	18/5/2012	18/5/2012	art. 202	000.000/0000-0
PAULO ROGÉRIO BARBOSA CHAVES	5055-5	Licença Médica	14/5/2012	18/5/2012	art. 202	013.441/2004-5
PAULO SERGIO CORREIA DE OLIVEIRA	2069-9	Licença médica - prorrogação	28/4/2012	4/5/2012	art. 202 c/c art. 82	010.961/2002-5
RAIMUNDO NONATO COUTINHO	283-6	Licença Médica	30/1/2012	8/2/2012	art. 202	003.904/2009-6
RILDMAR ALVES SOARES DA CUNHA	2093-1	Licença Médica	17/5/2012	17/5/2012	art. 202	010.605/2002-0
RITA DE CASSIA GUIMARAES BARBOZA	2388-4	Licença Médica	11/5/2012	11/5/2012	art. 202	010.612/2002-4
ROBERTO DONIZETE DA SILVA	290-9	Licença Médica	16/5/2012	30/5/2012	art. 202	000.412/2003-8
ROBINSON CRISTIANO SOUSA LOPES	8111-6	Licença Médica	22/5/2012	22/5/2012	art. 202	033.675/2008-4
ROMILDO MAGALHÃES MARTINS	6284-7	Licença Médica	19/4/2012	5/6/2012	art. 202	009.197/2006-4
SUZANA PANTOJA DA ROCHA	2345-0	Licença Médica	17/5/2012	18/5/2012	art. 202	015.654/2002-7
SYLVIA LUCIA DE AMORIM CARDOSO	784-6	Licença Médica	14/5/2012	14/5/2012	art. 202	000.030/2003-4
WANESSA CARVALHO AMORIM MELLO	5061-0	Licença Médica	16/5/2012	25/5/2012	art. 202	005.709/2003-1

MARCUS SEGANFREDO
Diretor

voltar

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD

Em 25 de maio de 2012

SERVIDOR	MATR	TIPO LICENÇA	INÍCIO	TÉRMINO	FUNDAMENTO LEGAL	NR PROCESSO
ANDRÉ BUENO MACHADO	9486-2	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	23/5/2012	25/5/2012	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	000.000/0000-0
IVONE PEREIRA ALFREDO	1789-2	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	22/5/2012	22/5/2012	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	016.290/2008-5
JOSEMAR VELOSO GOMES	2350-7	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	22/5/2012	22/5/2012	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	010.612/2002-4
KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA	41209-0	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	23/5/2012	25/5/2012	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	000.000/0000-0
LUCEMAR DA SILVA MARQUES	2565-8	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	10/5/2012	19/5/2012	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	002.399/2008-4
NILZIETHE VIEIRA VILELA	2875-4	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	14/5/2012	15/5/2012	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	000.000/0000-0
RICARDO ARAÚJO MALACHIAS	5713-4	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	17/5/2012	18/5/2012	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	003.284/2011-5
SIMONE VALÉRIA ANTUNES DE SOUSA SALAZAR	4232-3	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	17/5/2012	18/5/2012	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	004.168/2008-6

MARCUS SEGANFREDO
Diretor

voltar

PORTARIA-SECEX-SP Nº 7, DE 24 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre a organização interna das competências e atividades da Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, inciso II, da Resolução - TCU nº 214, de 20 de agosto de 2008, resolve:

Art. 1º À Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo, unidade subordinada à Secretaria-Geral de Controle Externo, no cumprimento de sua finalidade de assessorar os Relatores em matéria inerente ao controle de gestão e oferecer subsídios técnicos para o julgamento das contas e apreciação dos demais processos relativos às unidades jurisdicionadas ao Tribunal, compete:

I - examinar e instruir processos de prestação e tomada de contas, tomada de contas especial, consulta, denúncia, representação, e outros relativos a órgãos ou entidades vinculados à área de atuação da Secretaria, exceto em grau de recurso;

II - conceder vista e cópia de autos, bem como sanear os processos sob sua responsabilidade, por meio de inspeção, diligência, citação ou audiência, conforme delegação de competência do Relator;

III - fiscalizar a descentralização de recursos públicos federais;

IV - fiscalizar as unidades jurisdicionadas ao Tribunal, bem como outras determinadas por autoridade competente, mediante a realização de acompanhamento, levantamento, inspeção e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional;

V - organizar, quanto aos processos de competência da secretaria, os respectivos autos de cobrança executiva decorrentes de acórdãos condenatórios do Tribunal;

VI - representar ao Relator quando tomar conhecimento de irregularidade ou ilegalidade que possa ocasionar dano ou prejuízo à Administração Pública;

VII - manter atualizadas as bases de informação relativas à sua área de competência, especialmente sobre responsáveis condenados pelo TCU, acompanhamento da gestão pública, contas julgadas irregulares, cobrança executiva e outras necessárias ao desempenho da unidade;

VIII - realizar fiscalizações planejadas ou solicitadas extraordinariamente em função de determinações de órgão colegiado do Tribunal, de Relator ou de requerimento de Secretarias localizadas na sede;

IX - administrar e gerir os recursos orçamentários recebidos mediante descentralização, observadas as normas específicas;

X - exercer outras atividades administrativas necessárias ao funcionamento da unidade, de acordo com as normas pertinentes.

XI - desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

Parágrafo único. À Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo incumbe, ainda, o exercício das competências genéricas previstas no art. 80 da Resolução nº 214, de 2008.

Art. 2º A Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo tem a seguinte estrutura:

I - 1ª Diretoria Técnica;

II - 2ª Diretoria Técnica;

III - 3ª Diretoria Técnica;

IV - Assessoria;

V - Serviço de Administração.

Parágrafo único. A Secretaria de Controle Externo no Estado de São Paulo conta, ainda, com uma função comissionada de assistente (FC-1).

Art. 3º Compete a 1ª, 2ª e 3ª Diretorias Técnicas:

I - instruir os processos referentes às respectivas clientelas, observada a distribuição constante do Anexo a esta Portaria;

II - realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional;

III - propor, executar, acompanhar e controlar os planos da secretaria relativos às suas competências específicas;

IV - guardar, controlar e responsabilizar-se pelos materiais permanentes com carga para a respectiva diretoria;

V - organizar e dispor de bases de informações acerca das atividades da diretoria;

VI - controlar os processos de sua clientela em fase de diligência, audiência, citação, ou outra medida preliminar determinada nos autos, zelando pelos respectivos prazos de resposta;

VII - acompanhar o cumprimento de decisões que determinam o recolhimento de débito ou multa;

VIII - desempenhar outras atividades afins que lhes forem cometidas pelo Secretário.

Parágrafo único. Sempre que se fizer necessário, e objetivando a integração do corpo técnico, poderão ser realizados trabalhos conjuntos, devendo os processos deles decorrentes ser instruídos pela Diretoria Técnica competente.

Art. 4º A distribuição de processos referentes à entidade ou órgão governamental deverá ser feita de acordo com a vinculação ministerial estabelecida no Anexo a esta Portaria.

Art. 5º Compete à Assessoria:

I - desenvolver estudos e pesquisas, bem como instruir processos que lhe sejam distribuídos pelo Secretário;

II - coordenar a elaboração e a implementação do planejamento da Secretaria, promover seu acompanhamento sistemático e manter o Secretário e os Diretores informados quanto à execução dos planos e ao nível de cumprimento das metas estabelecidas;

III - coordenar e acompanhar os processos de cobrança executiva da Secretaria, bem como os processos em fase de parcelamento de dívidas originárias de decisões do Tribunal;

IV - adotar outras providências determinadas pelo Secretário.

Art. 6º Compete ao Serviço de Administração, observadas as disposições regulamentares e no âmbito da Secretaria:

I - receber, distribuir e expedir os documentos e papéis, promovendo os competentes registros nos sistemas informatizados;

II - receber, constituir, autuar, distribuir, consultar, encerrar e arquivar os processos de interesse da unidade ou de servidor, inserir peças nos autos e reproduzir cópias de processos;

III - encaminhar os expedientes de comunicação processual aos destinatários;

IV - manter arquivo sistemático e atualizado de documentos, publicações e expedientes de interesse da unidade;

V - lançar os registros relativos à frequência e ao afastamento de servidores e estagiários lotados na unidade, bem como elaborar e guardar os documentos necessários;

VI - encaminhar ao setor competente os atestados médicos, requerimentos e demais documentos relativos à situação funcional de servidores lotados na unidade;

VII - adotar os procedimentos necessários à concessão e ao pagamento de diárias;

VIII - manter registro atualizado referente a dados e informações sobre recursos humanos, materiais, tecnológicos, financeiros e orçamentários e sobre processos de interesse da unidade;

IX - emitir documentos relativos à execução orçamentária, financeira e patrimonial, bem como adotar as providências necessárias à conformidade no sistema SIAFI;

X - constituir, autuar e encaminhar ao setor competente processo referente à comprovação de despesas;

XI - levantar e apresentar ao Secretário as necessidades financeiras e orçamentárias, adotando os procedimentos necessários à compra de bens e à contratação de serviços;

XII - supervisionar os serviços terceirizados e verificar os respectivos prazos contratuais;

XIII - executar e controlar a aquisição e distribuição de materiais permanentes e de consumo, adotar as providências necessárias ao desfazimento de bens permanentes, e executar o inventário dos bens existentes na unidade;

XIV - guardar, controlar e responsabilizar-se pelos materiais permanentes com carga para Gabinete e para o Serviço de Administração;

XV - adotar os procedimentos necessários à manutenção preventiva e reparatória da estrutura física e das instalações disponíveis;

XVI - planejar e executar os procedimentos licitatórios e contratuais necessários, observados os limites específicos;

XVII - adotar as providências necessárias à concessão, realização e comprovação de despesas com suprimento de fundos;

XVIII - prover o apoio administrativo-operacional às subunidades da secretaria;

XIX - adotar outras providências determinadas pelo Secretário.

Art. 7º Os casos omissos decorrentes desta Portaria serão decididos pelo Secretário ou, em seus impedimentos legais, pelo seu substituto.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9. Fica revogada a Portaria-SECEX-SP nº 21, de 16 de setembro de 2011.

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

voltar

ANEXO À PORTARIA-SECEX-SP Nº 7, DE 24 DE MAIO DE 2012

CLIENTELA DA 1ª DIRETORIA TÉCNICA

Presidência da República (PR) - Secretaria Especial de Portos
- Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp)

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)
- Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em São Paulo (SFA/SP)
- Laboratório Nacional Agropecuário em Campinas/SP (Lanagro/SP)
- Superintendência Regional da Conab em São Paulo
- Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp)

Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)
- Incra - Superintendência Regional em São Paulo (Incra/SP)

Poder Judiciário
- Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo
- Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3)
- Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE/SP)
- Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo (TRT - 2ª Região)
- Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas/SP (TRT - 15ª Região)

Ministério Público da União (MPU)
- Procuradoria da República no Estado de São Paulo (PR/SP)
- Procuradoria Regional da República da 3ª Região (PRR3)
- Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo (PRT2)
- Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas/SP (PRT15)

Entidades/órgãos do Estado de São Paulo, que recebam recursos federais provenientes dos ministérios acima descritos e também dos seguintes ministérios:
- Ministério da Cultura (MinC)
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)
- Ministério de Minas e Energia (MME)
- Ministério da Previdência Social (MPAS)
- Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)

Municípios do Estado de São Paulo de "Adamantina" a "Guarujá"

CLIENTELA DA 2ª DIRETORIA TÉCNICA

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)
- Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe)
- Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer (CTI)
- Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEN)

Ministério da Fazenda (MF)
- Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil - 8ª Região Fiscal (SRRF 8ª RF)
- Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo (SAMF/SP)

Presidência da República (PR)
- Secretarias Especiais com *status* de Ministério, exceto Secretaria Especial de Portos

Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
- Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em São Paulo (SRTE/SP)
- Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro)

Advocacia-Geral da União (AGU)
- Procuradoria-Regional da União da 3ª Região (PRU3)
- Procuradoria-Regional Federal da 3ª Região (PRF3)
- Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região (PRFN3)

Entidades/órgãos do Estado de São Paulo, que recebam recursos federais provenientes dos ministérios acima descritos e também dos seguintes ministérios:
- Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC)
- Ministério do Meio Ambiente (MMA)
- Ministério dos Transportes (MT)
- Ministério da Defesa (MD)
- Ministério das Cidades (MICI)

Municípios do Estado de São Paulo de "Guarulhos" a "Peruíbe"

CLIENTELA DA 3ª DIRETORIA TÉCNICA

Ministério da Educação (MEC)
- Universidade Federal de São Paulo (Unifesp)
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP)
- Fundação Universidade Federal de São Carlos (FUFSCAR)
- Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC)

Ministério da Saúde (MS)
- Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em São Paulo (NUESP/SP)
- FUNASA - Superintendência Estadual em São Paulo (SUEST/SP)

Ministério da Justiça (MJ)
- Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional em São Paulo (SR/DPF/SP)
- 6ª Superintendência da Polícia Rodoviária Federal (6ª SRPRF)
- FUNAI - Coordenação Regional do Litoral Sudeste/SP (CORLIS)

Ministério do Planejamento e Orçamento e Gestão (MP)
- Superintendência do Patrimônio da União no Estado de São Paulo (SRPU/SP)

Ministério das Relações Exteriores (MRE)
- Escritório de Representação do MRE em São Paulo (Eresp)

Serviços Sociais Autônomos
- Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo (SEBRAE/SP)
- SENAC - Administração Regional em São Paulo (SENAC/SP)
- SENAI - Departamento Regional de São Paulo (SENAI/SP)
- SENAR - Administração Regional de São Paulo (SENAR-AR/SP)
- Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de São Paulo (SESCOOP/SP)
- Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Estado de São Paulo (SESI-DR/SP)
- Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Estado de São Paulo (SESC/SP)

Conselhos de Fiscalização do Exercício Profissional

Entidades/órgãos do Estado de São Paulo, que recebam recursos federais provenientes dos ministérios acima descritos e também dos seguintes ministérios:
- Ministério das Comunicações (MC)
- Ministério do Esporte (ME)
- Ministério do Turismo (MTur)
- Ministério da Integração Nacional (MI)

Municípios do Estado de São Paulo de "Piacatu" a "Zacarias"